ANNO XXXIX NUMERO 233. SEGUNDA FEIRA 12 DE OUTUBRO DE 1863.

Por tres mezes adiantados . . 5$000
Por tres mezes vencidos . . . 6$000

Por anno adiantado. . . . . 19$000
Porte para o subscriptor. . . 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE;

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO NO SUL.

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, os Srs. Pereira Martins & Gasparino.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goyanna e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu', Cabrobó, Boa Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para ali sahir navio.
Todos os estafetas partem ao 1/2 dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE OUTUBRO.

4 Quarto ming. as 3 h., 36 m. e 8 s. da m.
12 Lua nova as 3 h., 17 m. e 2 s. da t.
19 Quarto cresc. as 4 h., 40 m. e 32 s. da t.
26 Lua cheia as 2 h., 30 m. e 20 s. da t.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 2 horas e 6 minutos da tarde.
Segunda as 2 horas e 30 minutos da manhãa.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagôas a 5 e 25; para o norte até a Granja á 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan. marc., maio, jul, set. e nov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do Apipucos ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de Olinda ás 8 da m. e 6 da tarde; de Jaboatão ás 6 1/2 da m.; do Caxangá e Varzea ás 7 da m.; de Bemfica ás 8 da m.

Do Recife: para o Apipucos ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da tarde; para Olinda ás 7 da manhãa e 4 1/2 da tarde; para Jaboatão ás 4 da tarde; para Cachangá e Varzea ás 4 1/2 da tarde; para Bemfica ás 4 da tarde.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

12. Segunda. Ss. Cypriano e Walfrido bb. mm.
13. Terça. S. Eduardo; S. Daniel m.
14. Quarta. S. Calisto p. m.; S. Gaudencio b. m.
15. Quinta. S. Thereza de Jesus v. c.
16. Sexta. Ss. Martiniano, Elisio e Saturiano irs.
17. Sabbado. S. Florentino b.; S. Mariano m.
18. Domingo. S. Lucas Evangelista; S. Trifenia m.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 8 de outubro de 1863.

Officio ao brigadeiro commandante das armas.—Haja V. Exc. de ouvir o delegado do cirurgião mor do exercito acerca das ponderações que no incluso officio sob n. 91 e data de 30 de setembro ultimo, são feitas pelo coronel commandante interino do presidio de Fernando.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de informar á cerca do que pede José Pereira de Alcantara do O' no incluso requerimento juntando a este os papeis que acompanharam o meu officio de 18 de setembro ultimo.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Ao officio em que V. S. submetteu á minha consideração as razões pelas quaes objectou ao pagamento dos vencimentos do Director da Faculdade de direito desta cidade durante os dias em que esteve impedido no exercicio daquelle lugar por achar-se funccionando como juiz de paz da freguezia de S. Lourenço da Matta, respondo dizendo que em vista do motivo porque o referido director foi obrigado a não comparecer na Faculdade aquelles dias, as faltas que deu não podem deixar de ser justificadas.

Dito ao mesmo.—Para os fins convenientes transmitto á V. S. como solitou o brigadeiro commandantes das armas em officio de 7 do corrente, as inclusas notas do gaz consumido nos mezes de agostos e setembro ultimo nos quarteis dos batalhões 2.º e 9.º de infantaria, do corpo de guarnição, companhia de cavallaria e no hospital militar.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. pagar ó Rufino Manoel da Cruz Cousseiro a quantia de 59$500, em que importaram desesete folhas de zinco necessarias a coberta do laboratorio pyrothethnico, conforme se vê da inclusa conta em duplicata, que para esse fim me foi remettida pelo director das obras militares com officio datado de hontem sob n. 205.

Dito ao mesmo.—Deferindo o incluso requerimento do bacharel Agnello José Gonzaga juiz municipal e do orphãos do termo de Cabrobó, recommendo á V. S. que considere justificadas as faltas que deu o referido bacharel no exercicio do seu cargo no mez de julho ultimo, e mande pagar-lhe integralmente os seus vencimentos relativos áquelle mez.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Com o officio que V. S. me dirigio hontem sob n. 511, recebi cópia do termo de arrematação da obra da reconstrucção do impedramento de 177 braças correntes da estrada da Victoria.

Dito ao mesmo.—Declaro á V. S. para seu conhecimento e fim conveniente que em vista de sua informação de 5 do corrente sob n. 508, tenho resolvido que a gratificação concedida por portaria de 3 de julho de 1858 ao professor de geometria do Gymnasio, Antonio Egidio da Silva, seja contada do dia 28 de abril daquelle anno em que completou 25 annos de magisterio, devendo neste sentido V. S. expedir as necessarias ordens prra o respectivo pagamento.

Dito ao mesmo.—Expeça V. S. suas ordens para que se adiante tres mezes de vencimentos ao destacamento do corpo de policia existente em Ingazeira.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

Dito ao mesmo.—A João Carlos Augusto da Silva mande V. S. pagar a quantia de 1:476$132 os despendida com a alimentação e dieta dos presos pobres da casa de detenção durante o mez de setembro proximo findo uma vez que não haja inconveniente e estejam em termos os inclusos documentos que me foram remettidos pelo Dr. chefe de policia com officio datado de hontem sob n. 1401.

Dito ao Dr. chefe de policia.—Devolvo á V. S. a conta em duplicata da despesa feita com o tratamento dos presos pobres da cadeia da cidade da Victoria no mez de julho ultimo, afim de receber o visto do respectivo promotor publico como determinar o artigo 54 da lei provincial n. 391, e exige o inspetor da thesouraria.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Expeça V. S. assnasordens afim de que sejam recebidos nesse arsenal 26 enchergões arruinados pelos cupim constantes da guia junta, os quaes lhe serão mandados apresentar por parte do coronel commandante do 7º batalhão de infantaria.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do Bonito.—Informe V. S. com urgencia que numero de guardas nacionaes foram este anno qualificados e que batalhões existem em cada uma das freguezias de Bezerros e Gravatá, declarando ácerca de uns como de outros quantos pertencem ao serviço activo e quantos ao de reserva e o numero de companhias que tem cada um dos referidos batalhões.

Dito ao Dr. juiz de direito do Bonito.—Remetto á Vmc. um involucro contendo laminas de puz vaccinico para ahi ser convenientemente applicado.

Dito ao juiz municipal da 1ª vara desta cidade.—Transmitto á Vmc. para os fins convenientes as inclusas guias dos sentenciados de justiça José Pereira Cardoso Cajú, Feliciano José dos Santos, Jacintho Antonio Ferreira, José Antonio de Souza, Ignacio Damião (escravo) Manoel Vicente Santiago, Maria do Rosario da Conceição, e Vicente Ferreira da Costa, os quaes regressaram para esta capital no hiate *Sergipano*, o 1º em virtude de requisição de Vmc., datada de 24 de agosto ultimo, e os demais por terem finalisado as sentenças que cumpriam naquelle presidio.

Dito á camara municipal de Caruarú.—Respondo ao officio que me dirigio á camara municipal da cidade de Caruarú em 24 de setembro ultimo, declarando-lhe que approvo as arrematações dos impostos das freguezias de seu municipio mencionados nos termos do contratos annexos ao citado officio.

Portaria.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana, mande dar passagem de ré destinada á passageiro de estado até o Ceará no vapor *Mamanguape*, ao Dr. José Liberato Barroso, lente substituto da Faculdade de Direito.

Dita.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande transportar por conta do ministerio da guerra para a Parahyba no 1º vapor que para alli seguir os artigos constantes da relação junta por cópia, os quaes se destinam ao corpo de guarnição, e fortaleza do Cabedello daquella provincia.

Despachos do dia 8 de outubro de 1863.

Requerimentos.

Antonio Jesuino da Fonseca e outro.—Passe portaria concedendo a permissão pedida, de conformidade com o art. 6º da lei n. 553 de 4 de maio ultimo.

Bacharel Agnello José Gonzaga.—Passe portaria concedendo a licença pedida.

Antonio Egidio da Silva.—Dirija-se á thesouraria provincial a quem nesta data se expede ordem no sentido que requer o supplicante.

Eduardo Gadault.—Não póde ser attendido por ora.

João Hypolito de Meira Lima.—Indeferido a vista da informação.

José Leandro Martins Filgueira.—Informe o Sr. director ao arsenal de guerra.

EXTERIOR.

A guerra nos Estados-Unidos.

A estação calmosa é tão rigorosa, que, mesmo em Nova-York, as transacções commerciaes resentem-se da sua inclemencia. A mortalidade augmenta a olhos vistos; e só tem precedentes na quadra epidemica de 1849. Na ultima semana os obitos foram 970. Em 1862 no mesmo periodo, os obitos foram 568, o que constitue uma differença a mais de 402. Os effeitos da insolação, sobretudo nas crianças são sempre funestos. Entre o numero dos fallecidos por essa causa, os menores de cinco annos avultam em mais de metade.

Continúa a correspondencia entre o governador Seymour e o presidente Lincoln ácerca do recrutamento. Este ultimo insiste em que a medida se leve a effeito, custe o que custar; conhece que os engajamentos voluntarios não fundem resultado tangivel, que as baixas aos hospitaes multiplicam-se espantosamente, e que a primeira necessidade é preencher as vagaturas das fileiras.

O magistrado superior de Nova-York, deixando-se de contestar a legalidade do acto que o governo de Washington não tolera seja posta em duvida, entrincheira-se nos erros das relações dos contingentes, sustentando que foram feitas facciosamente. Mostra que em nove districtos comprehendendo Nova-York, Brooklyn e Staten Island, conhecidos pelo voto em prol do partido democratico, pedem-se 33,729 recrutas, ao passo que n'outros dezesete districtos, onde venceu o partido republicano, não se requisitam mais de 39,626 individuos. Mr. Seymour allega que o presidente não póde e não deve recusar-se a fazer corrigir erros tão escandalosos; porém Mr. Lincoln responde: que os recenseamentos foram feitos pelas autoridades competentes; que as reclamações não appareceram no prazo da lei; e que é agora tarde para modificar o numero dos recrutas exigidos.

Pela sua parte, Jefferson Davis não se descuida de promover o fornecimento de recrutas; e nada poupa para entrar na campanha do outuno com um numero respeitavel de baionetas. Era notorio que o desalento, depois de successivos revezes, começava a lavrar nas fileiras confederadas e que officiaes e soldados procuravam esgueirar-se para as terras das respectivas naturalidades, homisiando-se para escapar a marchas desastrosas, a combates mortiferos, e privações acerbas.

Os desertores seriam exemplarmente castigados se constituissem insignificante excepção; mas o seu crescido numero, e os apuros da situação, induziram o governo de Richmond a usar de clemencia; e até a recorrer á supplica, para restituir ao exercito os recalcitrantes. Pede-lhes n'uma proclamação que se lembrem da patria em perigo, reclamando com urgencia a sua cooperação, e não contente com o appello directo, volta-se para as mulheres, afim de que tambem sirvam de empenho.

« Emfim, diz Mr. Davis, invoco a intervenção das esposas, mãis, irmãas e filhas da confederação para que juntem um sacrificio supremo a todos os que o seu patriotismo já fez sobre o altar da patria de modo tão espontaneo e constante, evitando que nenhum dos que devem defender o paiz no campo da batalha se encubra, deixando-se ficar em casa, do indelevel opprobrio de haver faltado ao sagrado dever para com Deus, a familia e a patria. »

As expressões são tocantes; porém, denunciam uma crise, cujos effeitos deleterios a causa do sul difficilmente evitará. Os que se subtrahem ao encargo militar, depois das derrotas experimentadas pelo sul, não é provavel se deixem levar dos rogos, quando faltam expedientes coercitivos para obriga-los a satisfazer o tributo de sangue. A desorganisação fará progressos nos exercitos confederados; e se esse mal não inhabilitar a attitude defensiva, pelo menos ha de impossibilitar os generaes separatistas de aventurar-se em novas expedições ao Maryland e á Pensilvonia.

A irritação dos animos, a incompatibilidade da fusão do norte e do sul, os resentimentos dos dous patidos não experimentam alteração. A guerra passiva do despeito e dos interesses offendidos não affrouxará nos districtos pronunciados. Entretanto, não é temeridade prevêr que os gigantescos esforços de Manassas, Bullsrun e Gettysburgo deixarão de repetir-se em virtude do descoroçoamento e prostração das phalanges do sul.

Se o estio é insupportavel nas cidades, póde ajuizar-se dos seus effeitos nas campinas e nos valles. O calor seccou quasi todos os rios na Virginia; e o Rappahannock, que de ordinario não offerece váu, é atravessado a toda a hora por cavalleiros e peões. O general Lee fez occupar Fredeiksburgo por algumas brigadas da divisão de Longstreet. A maior parte das suas forças acham-se postadas nas margens do Rapidan e nas vertentes das collinas Asues. Os soldados não sahem das barracas; aos movimentos estrategicos succedeu a immobilidade absoluta, em que tambem se acham os soldados de Meade, commandante em chefe federal.

Consta que este ultimo caudilho pedia a demissão, fatigado dos disvellos e da responsabilidade da sua tarefa designando ao mesmo tempo o general Grant para o seu successor.

O governo de Washington não accedeu ainda ao pedido; e quando tenha de escolher novo general em chefe não é de crêr que aceite os conselhos de Meade. Ha de escolher quem merecer mais a sua confiança: quem prometter cega obediencia aos preceitos do ministro da guerra, que do gabinete expede a mindo planos bellicos e projectos de operações offensivas, no intuito de arrogar-se toda a gloria no caso de victoria, imputando aos subordinados erros e faltas, no caso de derrotá.

São numerosas as conjuncturas, que se fazem ácerca das intenções do general Lee. Sem attender á temperatura, que não permitte manobras, as folhas de Richmond declaram que vai avançar e dar batalha ao inimigo. Os orgãos republicanos referem que os separatistas não se movem por falta de recursos. Lee foi constrangido a destacar para Charleston parte do exercito; e quando se attenta para as perdas que teve em Gettysburgo, conclue-se que, apesar de alguns esforços, não conta com elementos para assumir a defensiva.

A proposito de Gettysburgo, não é fora de caso recordar que grassam os typhos n'essa cidade, e que os facultativos attribuem a epidemia a dez ou dose mil cadaveres, mal enterrados nas suas immediações, e que com o calor exhalam mephiticos effluvios. Tentou-se mandar gente para abrir novas covas, e collocar os corpos em maior profundidade; mas tendo adoecido os primeiros que se prestaram á tarefa, não apparecem outros para substitui-los. Os habitantes que têem fortuna abandonaram a povoação, e os desgraçados que alli ficaram succumbem diariamente, victimas de uma atmosphera empestada.

Assim como o norte e o sul concentraram por largo espaço em Wicksburgo os principaes esforços, no ataque e defeza da praça, agora repetem o desafio na cidade de Charleston. Os federaes têem expedido constantes reforços ao general Gilmond, especialmente de regimentos de negros, que não dão quartel ao inimigo. Beauregard, da sua parte, não cessa de instar para que o soccorram.

A necesssidade de auxiliares explica-se ainda pelo risco que corre o porto de Mobile, de um ataque federal, descendo o Mississipi uma consideravel expedição organisada em Wicksburgo. Foi myster enviar para alli tropas separatistas; e os corpos pertencentes ao districto ameaçado são os primeiros a pedir em altos brados que os façam marchar em defeza de seus lares. Os generaes não têem força para obstar a que o accordo se realise, embora o pretendido ataque não passe de simulação para distrahir os separatistas. Não ha remedio se não deixar partir os naturaes de Mobile; e não é esse o menor inconveniente dos exercitos americanos, onde a disciplina, a obediencia cega, que na Europa garantem á victoria, não se encontram em parte alguma. Bravura no campo de batalha existe inquestionavelmente. Não é porém o que basta para fazer uma campanha.

Perdido o curso de Mississipi, cortados os estados do golfo virginiano do Tennesee, do Kentucky entendem ainda os governantes de Richmond, que a salvação reside no exercito de Lee; e que no proximo outono, cumpre renovar a invasão de Pensylvania, isolando Washington das communicações com as principaes cidades do norte, ameaçando ao mesmo tempo Baltimore, e Philadelphia. Assim, trata-se de preferencia de elevar as tropas de Lee ao maior effectivo, de assegurar-lhes munições, mantimentos e petrechos. As posições occupadas por esse caudilho foram sabiamente calculadas. O inimigo não penetra nos desfiladeiros das collinas Azues, e os separatistas podem fazer incursões no valle de Shenandoak sem encommodo, ou risco de conflicto.

Não é provavel, que o resultado seja diverso do que attestam os precedentes. Os separatistas têem conseguido bater os federaes no territorio sublevado, nos districtos onde a população ajuda efficazmente os militares, destruindo celleiros e plantações.

Mas nas opulentas provincias do norte, onde não ha escravos, onde o povo não sympathisa com a causa do sul, onde os federaes estão em sua casa, tem sido impossivel assentar permanentemente os arraiaes separatistas. A habilidade e a energia de Lee, de Longstreet, de Ewell, de Stwart, de Jackson quebravam-se ante a multidão de obstaculos, accumulados contra o seu progresso. Tiveram de retroceder á Virginia; e é o que ainda uma vez acontecerá, se se aventurarem n'outra invasão.

Seja como fôr, o mez de agosto será de completa esterilidade militar. Sómente em meiados de setembro poderão recomeçar as operações; e as probabilidades são em favor dos federaes. A tomada de Charleston, de ha muito considerada questão de tempo, é natural se realise, cahindo alfim a cidade onde primeiro se arvorou o estandarte da revolta. A Virginia occidental ha de offerecer mais sérios obstaculos aos movimentos federaes, e não será de sorprehender que venha o inverno sem que a capital da confederação caia em poder dos proconsules do Washington.

Infelizmente o anno de 1863 não promette a cessação da luta. As nações que tanto interessam na importação de algodão americano terão de procura-lo n'utros paizes se não quizerem vêr fechar novas fabricas, augmentando o já crescido numero de operarios sem trabalho. O orgulho, o encarniçamento da raça anglo-saxonia, ainda podem mais do que os conselhos da sensatez e da moderação.

(*Jornal do Commercio*, de Lisboa.)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

SESSÃO EM 5 DE SETEMBRO DE 1863.

Presidencia do Sr. conselheiro barão de Montserrate.

(Secretario o Sr. Dr. Pedreira.)

A's 9 horas e meia abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. conselheiros barão de Montserrate (presidente), Almeida, Siqueira, Veiga, Cornelio França, barão de Pirapama, Pantoja, Brito, Silva Tavares, Ernesto França, Chichorro, Mariani, Simões e Machado Nunes, faltando com causa os Srs. Nabuco, Azevedo e Messias de Leão.

Leu-se e approvou-se a acta da antecedente.

EXPEDIENTE.

Officios.

Da presidencia da provincia do Rio-Grande do Sul, de 24 de agosto findo, communicando ter concedido licença por dous mezes ao Sr. juiz de direito Dr. Antonio Francisco de Azevêdo, da comarca da cidade do mesmo nome.—Averbe-se.

Do Sr. desembargador José Ricardo de Sá Rego, de 13 de agosto findo, enviando certidão de seu exercicio na relação da Bahia, a datar de 28 de julho ultimo.—Averbe-se.

Do Sr. juiz de direito Dr. Didimo Agapito da Veiga, de 31 de agosto findo, enviando sua resposta á reclamação do Sr. juiz de direito Dr. Manoel Pinto de Souza Dantas.—Ajunte-se ao respectivo processo.

Da presidencia do tribunal do commercio de Pernambuco, enviando cópia do acórdam proferido na revista entre partes, recorrente o Dr. Carlos Frederico Taylor e recorrido Vicente de Sá Rêgo.—Registre-se á margem da sentença.

Exposição das revistas.

N. 6,422 pelo Sr. Veiga.
N. 6,413 pelo Sr. Silva Tavares.
N. 6,386 pelo Sr. Chichorro.
N. 6,418 pelo Sr. Machado Nunes.

JULGAMENTO.

Revista civel.

N. 6387.—Recorrente Frederico Hotop, recorrido Francisco José de Freitas.—Negou-se a revista.

Passagem das revistas.

Ns. 6407 e 6422, ao Sr. Cornelio França.
N. 6413, ao Sr. Ernesto França.
Ns. 6386 e 6400, ao Sr. Mariani.
Ns. 6402 e 6418, ao Sr. Machado Nunes.

Conclusão das revistas.

N. 6425, ao Sr. Ernesto França.
N. 6427, ao Sr. Pantoja.
N. 6428, ao Sr. Silva Tavares.

Dia.

Ficaram com dia além das que já estavam as revistas civeis:

N. 6366, relator o Sr. barão de Pirapama.
N. 6384, relator o Sr. Silva Tavares.
Levantou-se a sessão ao meio-dia.

SESSÃO EM 10 DE SETEMBRO DE 1863.

Presidencia do Exm. Sr. conselheiro barão de Montserrate.

(Secretario o Sr. Dr. Couto Ferraz.)

A's 9 horas e meia abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. conselheiros barão de Montserrate (presidente), Nabuco, Siqueira, Veiga, barão de Pirapama, Silva Tavares, Ernesto França, Chichorro, Mariani, Simões e Machado Nunes, faltando com causa os mais senhores.

Leu-se e approvou-se a acta da antecedente.

EXPEDIENTE.

Não houve.

Exposição das revistas.

N. 6419, pelo Sr. Nabuco.
N. 6403, pelo Sr. Simões.

JULGAMENTO.

Revista civel.

N. 6384.—Recorrente Luiz Joaquim de Souza, recorridos Kerstein & Rikee.—Não se tomou conhecimento da revista por caber a causa na alçada do tribunal do commercio.

Passagem das revistas.

Ns. 6388 e 6418, ao Sr. Nabuco.
N. 6403, ao Sr. Machado Nunes.

DISTRIBUIÇÃO.

Revistas civeis.

N. 6429.—Pelotas.—Relação do Rio.—Escrivão A. Araujo.—Recorrentes Luiz Vinholo e sua mulher, recorridos Manoel José Mascarenhas e sua mulher.—Ao Sr. Chichorro.

N. 6430.—Nitheroby.—Relação do Rio.—Escrivão Botelho.—Recorrentes os indios da aldêa em S. Lourenço, recorrido José Luiz dias Diniz.—Ao Sr. Mariani.

Revistas criminaes.

N. 1777.—Capivary.—Relação do Rio.—Escrivão A. Araujo.—Recorrente Vicente Ferreira dos Santos (preso e condemnado por crime de ferimento grave), recorrida a justiça.—Ao Sr. Nabuco.

N. 1778.—Campanha.—Relação do Rio.—Escrivão A. Araujo.—Recorrente Manoel Joaquim de Souza Oliveira (preso e condemnado por crime de ferimento grave), recorrido Domingos Valleiaud.—Ao Sr. Almeida.

N. 1779.—Parahybuna.—Relação do Rio.—Escrivão Botelho.—Recorrente Jeronymo de Assis Pinto Freitas (preso e condemnado por crime de falsidade), recorrida a justiça.—Ao Sr. Siqueira.

Reclamação de antiguidade.

N. 153.—Reclamante o juiz de direito Marcos Antonio Rodrigues de Souza.—Ao Sr. Siqueira.

Dia.

Ficaram com dia para julgamento.

As revistas civeis.

N. 6366, relator o Sr. barão de Pirapama.
N. 6377, relator o Sr. Mariani.
N. 6385, relator o Sr. Ernesto França.
N. 6389, relator o Sr. Machado Nunes.
N. 6390, relator o Sr. Mariani.
N. 6397, relator o Sr. Pantoja.
N. 6404, relator o Sr. Machado Nunes.
Levantou-se a sessão ao meio-dia.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Teve hontem lugar, na matriz de Santo Antonio, a festividade do Senhor Bom Jesus da Boa Sentença, com pompa e brilhantismo.

Á noite foi o templo muito concorrido.

— Sabbado chegaram: das Alagoas o vapor *Jaguaribe*, e do Rio de Janeiro o brigue *Belizario*, com 9 dias de viagem. Nenhuma noticia importante trouxeram elles.

— A sociedade recreativa *Corybantina* deu no sabbado uma boa partida.

Foi a primeira do corrente mez.

A concurrencia foi extraordinaria, tendo comparecido cerca de oitenta senhoras inclusive onze meninas.

Ás 9 horas da noite começou o divertimento, dançando um numero maior de cem cavalleiros.

Um bem preparado chá foi apresentado ás 11 horas da noite, cujo serviço nada deixou a desejar.

Reinou em todo o tempo a maior satisfação nos convivas, permanecendo animadissima a partida até 4 horas da manhãa, quando concluio-se.

Á direcção actual da *Corybantina*, á cuja frente se acha o Sr. academico Rocha, é sem duvida devido o estado florescente da mesma sociedade.

= A phase porque passou, nao ha muito, a empreza dramatica do nosso Santo Isabel [illegible] por todos conhecido, e que actuou prejudicialmente em sua marcha regular e de corresponder satisfactoriamente ao publico, apezar dos esforços inauditos e das promptas providencias tomadas por ella para sanar essa superveniencia. E, pois, cercada de mil difficuldades, vai caminhando ainda sob a pressão dessa situação, que traiçoeira e indignamente lhe foi creada por quem parece ter jurado a sua extincção; a qual ter-se-hia dado com effeito, a não estar á frente dessa empreza o homem de força de vontade, que o publico conhece e aprecia, o homem que para satisfazer á seus compromissos não desacoroçoa ante difficuldade alguma, o homem emfim que tem sido superior aos revezes, que lhe crearam como elemento de destruição á falsa fé e com abuso da sua confiança.

No entanto superando esses obstaculos inesperados, póde contratar o Sr. Coimbra na côrte, para onde seguio em continente, novos artistas para o complemento da sua companhia; e dentro em pouco o nosso theatro se transformará com o concurso delles, raiando uma epoca theatral melhor sem duvida alguma do que essa outra que já lá vai. Os artistas esperados são de merito firmado no paiz, e possuem um repertorio quasi todo novo para o nosso publico, com inclusão de varios dramas e comedias ultimamente representadas na côrte, e com phrenesi applaudidas ahi pela producção em si e pelo completo da execução.

No meio destes embotes e contrariedades, porém, o Sr. Coimbra tem desenvolvido louvavel abnegação. Seus companheiros e irmãos d'arte não tem sido sacrificados á situação précaria, em que a diminuta concorrencia actual aos espectaculos o tem collocado; e se, por annuencia delles, foram os respectivos ordenados reduzidos em proporção á este estado, vai elle cumprindo as suas obrigações, dando-lhes beneficios na razão de suas forças, e animando-os assim, neste periodo de transição para o restabelecimento dos dias prosperos, que ja despontam no horisonte do Santa Isabel com a realisação da vinda do distincto artista o Sr. Croner, e que em breve raiarão no todo com a chegada dos demais, dando por esta fórma cumprimento ás promessas do emprezario, que por taes esforços dá copia de sua dedicação por esta provincia, que lhe serve de patria ha mais de 25 annos.

Cumpre ainda notar, como fecho destas linhas historicas desta epoca de nosso theatro, que o Sr. Coimbra, além dos beneficios dos companheiros, concedeu um ao Hospital Portuguez de Beneficencia, e prepara outro em adjutorio das obras da Igreja do Divino Espirito Santo, constando-nos que tambem concederá outro á Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, sem que delles aufira outros lucros mais do que a gratidão dos beneficiados e a sancção da consciencia por ter bem obrado. Mas, além da satisfação intima, terá a apreciação do publico, que sempre premia com a consideração devida as acções dignas disto, que cahem sob o seu dominio.

— Por uma hora da manhãa de sabbado ultimo, houve uma tentativa de roubo na taberna do Sr. Poças, sendo presentida a mesma tentativa pelos caixeiros da casa, que mandaram para logo avisar ao official de estado no corpo de policia, pedindo-lhe alguma força para captura dos roubadores, bem como ao Sr. subdelegado; o qual, comparecendo ao lugar do delicto, e procedendo ás pesquizas convenientes, verificou achar-se em começo de violação a burra do estabelecimento; e em seguida foi encontrar com o autor do crime occulto por entre umas pipas, tendo junto á si um fragmento de vela.

E' este um moço de pouca idade, que comprava no estabelecimento para uma taberna da propria mãi, e empregava-se em receber dividas por fóra.

Dizem-nos que sempre se conduzira bem, dando boas contas de suas commissões até este momento de fascinação, em que com a perda da reputação attrahio sobre seu nome uma horrivel mancha.

Foi recolhido á casa de detenção á ordem do Sr. subdelegado já referido, afim de ser devidamente processado.

— Pedem-nos a publicação das seguintes linhas:

« Se deve ser elogiado aquelle que merece, nós que tivemos a satisfação de ouvir a importante defesa, que no dia 6 do corrente proferio o Sr. Dr. Jeronymo Salgado de Castro Accioli, em favor do réo Antonio Martins de Oliveira, accusado como incurso no art. 192 do codigo, cujas penas se pediram no maximo deste artigo, não podemos deixar de tributar ao referido advogado o merecido elogio, pelo seu talento oratori· na tribuna judiciaria. Não precisamos descrever a importancia da defesa, quando o Sr. Dr. Salgado mostrou-se tal qual foi sempre considerado pelos homens intelligentes na sciencia do direito, desde que ha 19 annos aqui exerceu as funcções de promotor interinamente e de defensor.

« Não está na absolvição do accusado o merito do defensor. O merito consiste na intelligencia do defensor manifestada na defesa. Na difficuldade da causa é que se póde aquilatar a importancia da defesa e o merito do advogado. Folgamos de ver ser elogiado o advogado do réo, pelos assistentes, entre os quaes, viam-se muitos formados em direito, sendo igualmente pelo nobre presidente do tribunal. »

— Dão-nos a seguinte informação acerca da associação *Ensaio Litterario Pernambucano*:

Sessão ordinaria de 4 do corrente.

Ordem do dia.

Discussão das seguintes theses de direito natural.

A prescripção é de direito natural.

A ameaça injusta incutida por 3º invalida o pacto.

O direito de necessidade importa uma excepção á plenitude do direito de propriedade.

Tomaram parte na discussão da 1ª these os Srs. Samuel e Estevão de Oliveira, na 2ª os Srs. Pessoa da Costa e Aristides, e na 3ª os Srs. Duarte Pereira e Generino.

Sessão ordinaria de 8 do corrente.

Ordem do dia.

A desigualdade individual é uma consequencia da igualdade especifica.

O emprestimo á juros é justo e de direito natural, salvo á sociedade o direito de marcar um maximo á taxa de juros.

Oraram sobre a primeira these os Srs. D. Carlos e José Elysio, sobre a 2ª os Srs. Ferreira Lima, Ulisses e Duarte Pereira.

— Depois d'amanhãa encerram-se os trabalhos do presente anno lectivo da Faculdade de Direito desta cidade.

— O tribunal do jury tomou ante-hontem conhecimento do processo instaurado á Francisco da Cruz, sexagenario, por ferimentos que praticára na pessoa de Manoel de Barcellos.

Os Srs. Drs. Augusto Santos e Mascarenhas, convidados á emittirem juizo sobre a gravidade do mal, o reconheceram apenas possivel sem que no entanto o affirmassem por modo absoluto.

Em vista das respostas do jury, foi o réo absolvido.

Foi advogado do réo o Dr. Americo Netto de Mendonça.

O conselho de sentença compoz-se dos seguintes Srs.: Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amaranto, Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa, Dr. Francisco de Paula Penna, Dr. Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda, Dr. José dos Anjos Vieira de Amorim, Dr. José Felix de Brito Macedo, Gustavo José do Rego, José Hygino de Souza Galvão, Vicente Machado Freire Pereira da Silva, Vicente Antonio do Espirito Santo e José Henriques Machado.

Sendo a hora pouco adiantada, o Dr. juiz de direito fez submetter á julgamento o processo de Pedro Celestino Magno da Silva, que perante o Dr. juiz municipal da 1ª vara, fôra pronunciado ás penas do art. 201 do codigo criminal.

Pedro Celestino tem um nome de triste celebridade nos annaes do jury desta capital, em que foi uma vez condemnado á pena de galés perpetuas e em segundo julgamento á de 14 annos de prisão, por um crime de morte commettido em uma das ruas desta cidade e á alguns annos. Conduzido ao presidio de Fernando para ahi cumprir a referida pena, Pedro Celestino fez ferimentos na pessoa de Delphina Maria da Conceição, que foram submettidos ao exame do medico do presidio.

Ouvidas a accusação e a defesa, propostos e respondidos os quesitos, o juiz de direito publicou a sentença pela qual, julgando ao réo incurso no grão maximo do art. 201 do codigo criminal, o condemna á um anno de prisão e multa correspondente á metade do tempo, bem como a pagar as custas.

Foi advogado o Dr. Americo Netto de Mendonça, e servio por accôrdo das partes o mesmo conselho.

— Amanhãa, 13 do corrente, expede a companhia Pernambucana para a ilha de Fernando de Noronha o seu vapor *Jaguaribe*, devendo partir ao meio dia em ponto.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA:

Extracto da parte do dia 10 de outubro.

Foram recolhidos a casa de detenção no dia 9 do corrente.

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Antonio Cardoso da Gama, portuguez, por andar vendendo bilhetes da loteria do Rio de Janeiro, sem pagar os impostos provinciaes.

A' ordem do Dr. juiz municipal da 1ª vara, Victorino do Sacramento, branco, por não ter cumprido os deveres de fiel depositario; Victorino, pardo, escravo do mesmo Victorino, á requerimento do respectivo senhor, para ser recolhido no deposito.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Antonio Ferreira de Sá Cavalcanti, por crime de tentativa de roubo.

A' ordem do da Varsea, Francelino, indio, por suspeito de ser criminoso de morte, evadido de alguma prisão.

O chefe da 2ª secção.
J. G. de Mesquita.

— Passageiros vindos de Maceió e portos intermedios no vapor nacional *Jaguaribe*:

João Vieira de Lima, Joaquim de Souza Silva Cunha, Francisco José Peres, Francisco Ignacio de Oliveira, José Fernandes de Faria e sua mulher, Vicenso Massiglto, Dr. Francisco Pinto Pessoa, sua mulher, uma cunhada e seis escravos, José Gonçalves Malveira, João Luiz Gonçalves, Bento Gonçalves Cavalcanti, Silvestre José Fernandes, Laurindo Persiliano de Carvalho Gama, José Antonio de Oliveira Sena e Joaquim Rodrigues Vieira.

— Passageiros sahidos para o Aracaty no hiate nacional *Santa Rita*:

Manoel Francisco da Cunha, José Lourenço Collares, José Alexandre Pereira e José Joaquim da Silva Matuto.

— Movimento da casa de detenção no dia 9 de outubro de 1863.

Existiam	368	presos
Entraram	5	»
Sahiram	9	»
Existem	364	»
A saber:		
Nacionaes	260	»
Estrangeiros	27	»
Mulheres	11	»
Estrangeiras	3	»
Escravos	60	»
Escravas	3	»
	364	

Alimentados á custa dos cofres publicos.. 146

Movimento da enfermaria no dia 10 de outubro de 1863.

Teve baixa:

Manoel Joaquim do Monte: intermittente.

— OBITUARIO DO DIA 8 DE OUTUBRO, NO CEMITERIO PUBLICO:

Candida Felicia Froes Estevão, Pernambuco, 58 annos, viuva, S. José; tuberculos.
Maria Luduvina de Souza Teixeira, Pernambuco, 18 annos, solteira, S. José phthysica.
João Francisco Xavier, Pernambuco, 60 annos, viuvo S. José; frialdade.
Maria Francisca dos Prazeres, Pernambuco, 60 annos, viuva, S. José; hydropesia.
João do Espirito Santo, Parahyba, 25 annos, solteiro, Boa-Vista; variolas confluentes.
João Manoel de Oliveira, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.
Joaquim, Bahia, 2 annos, Boa-Vista; hepatite aguda.
Rita, Pernambuco, 2 annos, S. José; interite verminosa.

UM POUCO DE TUDO.

Traduzimos do *Tintamarre* o seguinte:

Vós conheceis Paulo Ferry, redactor em chefe da *Comedia*, e director futuro não sei de que theatro phantastico.

O que o distingue de seus collegas, é a sua profunda erudição.

Em principio Mr. Ernesto Wilfrid Legouvé, da Academia franceza, costumava tomar, no café das Variedades, refresco com o illustre jornalista.

— Meu bom Ferry, diz-lhe elle um dia, vós que sabeis tantas cousas, poder-me-heis dizer o que significa este annuncio inglez:

BASS E CO.º
PALE ALE.

— Pois não, responde sem hesitar o futuro director da Comedia Franceza. Isto quer dizer: *Cerveja pallida da Baixa Escossia!*

O Sr. Y. Junior remette-nos a seguinte poesia:

A NOITE DE TROVOADA.

A tarde cahio, veio a noite,
E noite de trovoada,
Sahi, e buscando um bosque
Fui vêr uma linda fada.

Fui vêr—que não me amedrontam
Relampagos, nem trovão,
Quando tenho de sahir
Para cumprir devoção.

O trovão além roncava
O relampago no ar fulgia,
Que o caminho clareando
Me guiava,—e eu seguia.

Um relampago fulgio,
Além roncou um trovão,
Neste instante entrei no bosque,
No lugar da devoção.

A fada bella lançou-se
Nos meus braços desmaiada,
Depuz-lhe um beijo na face,
Ella então mais animada,
Seus olhos amortecidos
Entreabrindo, olhou p'ra mim,
E sorrio-me com um sorrir,
Com um sorrir de seraphim.

Eu não ouvia o trovão,
O relampago eu não via,
Que a linda fada mimosa
Os sentidos não prendia;
E ella unida ao meu peito
—Oh! doce felicidade!
Já não temia o furor,
O furor da tempestade.

Emquanto velhas devotas
Em seus rosarios resavam
Com médo dos relampagos
E trovões que trovejavam,
Nós, na nossa devoção,
Fallavamos em amôr
Entre abraços que eram dados,
Que eram dados com fervor.

Se só em noites taes nos fosse dado
Nossos peitos unir e corações,
Eu quizera que as noites fossem todas
De relampagos mil e mil trovões.

A *Nação* publica o seguinte:

O Santo Padre, por um signal da sua paternal bondade, dignou-se conceder por um breve de 14 de julho passado a todos e a cada um dos membros titulares do capitulo de Niza e aos seus successores *in perpetuum*, o poderem usar nas sacras funcções de uma cruz peitoral da prata dourada com uma medalha no meio, tendo de um lado a imagem de Santa Reparata virgem martyr, padroeira principal da diocese de Niza, e do outro a inscripção seguinte:

Munificencia Pii P. IX A
MDCCCLXIII

Esta cruz será pendente ao pescoço por um cordão das cores pontificias, branca e amarella.

* * *

O theatro real de Jersey (em Inglaterra) queimou-se, sem escapar nada do que continha. Ignora-se a causa do incendio.

* * *

Calculam-se em cem mil o numero dos emigrados no presente anno, da Prussia para a America.

* * *

O representante, em Madrid de muitas casas poderosas da Allemanha offereceu ao Sr. Permanyer um emprestimo de 400 e 500 milhões de reales para reparar os destroços de Manilha.

* * *

O rei de Dahomey (Guiné) possue duas carruagens européas para o serviço pessoal e para o da rainha.

Esta luxo pareceria indicar um progresso para a civilisação; infelizmente porém não é assim, pois, conforme o uso do paiz, estas duas carruagens são destinadas a serem puxadas por meio de cordas, uma por 10 outra por 20 escravos.

O *Commercio de Coimbra* refere o seguinte:

No ataque de Puebla, retrocedendo uma companhia de caçadores para um bairro incendiado, alguns homens entraram n'uma casa que o fogo ainda não tinha destruido para se embuscarem.

De um quarto cheio de fumo sahiam gritos dolorosos de uma criança.

N'um momento, estes homens corajosos se lançaram no quarto e tomando a criança lhe prestaram todos os soccorros de que dispunham.

Quando o pobre pequeno abrio os olhos, seus salvadores viram-se bastante embaraçados, porque a fuzilada os chamava a seu posto.

— Mas nós não podemos deixar aqui este rapaz a assar-se como um frango, diz um cabo. Ah! já sei! vou prende-lo sobre o meu sacco e leva-lo comigo; se eu cahir, vós o recolhereis e tratareis delle.

Dito e feito, e o pequeno que parecia ter 15 á 18 mezes, foi solicitamente amarrado sobre as costas do bravo cabo, que partio logo a marche-marche tomar o seu lugar nas fileiras carregado do seu precioso fardo.

A Providencia protegeu-o, entrando são e salvo no campo, á noite; e a primeira cousa que fez foi dar de comer ao *pequerucho*, que não tinha tambem recebido a menor arranhadella, e que tendo-se amedrontado ao principio, depois se tinha costumado pouco a pouco ao estrepito, e tinha adormecido do verdadeiro somno da innocencia sobre o sacco em que estava deitado.

O menino comeu com appetite, e era curioso ver estes grandes bigodes ennegrecidos pela polvora, beija-lo com delicadeza, para lhes não metter médo; depois deita-lo com a sollicitude de uma ama.

No dia seguinte fizeram-se algumas pesquizas para encontrar seus pais; mas tendo sido baldadas, decidio-se, com a permissão do coronel, que a companhia lhe servisse de mãi até que se encontre a sua familia.

ILEGÍVEL

São as irmãas de caridade que tratam do asseio do seu vestuario, e os soldados que o deitam e levantam.

Se elle chora, cantam, embalam-no, passeiam-no e é a cousa mais tocante do mundo ver a ternura que elles tem pelo seu pequenito, pois que estes homens, a quem o sibilar das balas nem sequer faz encrespar o sobr'olho, se commovem á menor pena que elles julgam que esta criança soffre.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO JURY.

5.ª SESSÃO. — DIA 10 DE OUTUBRO.

PRESIDENCIA DO SR. DR. JOÃO ANTONIO DE ARAUJO FREITAS HENRIQUES, JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA CRIME.

Escrivão. — O Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Promotor publico. — O Sr. Dr. Francisco Leopoldino Gusmão Lobo.

Advogado.—O Sr. Dr. Americo Netto de Mendonça.

Ás 10 horas da manhãa feita a chamada acharam-se presentes 40 senhores.

Foram dispensados da sessão, por motivos de molestias os Srs.:
José Francisco Pereira da Silva.
Dr. Felippe de Souza Leão.
Galdino dos Santos Nunes de Oliveira.

Foi tambem dispensado da sessão a bem do serviço publico, os Sr. Dr. Joaquim Barbosa Lima.

Foram multados em 20$000 rs. cada um dos senhores multados nos dias anteriores, e tambem os Srs.:
Dr. Innocencio Serafico d'Assis Carvalho.
Francisco de Paula Gonçalves da Silva.
Antonio Martins Saldanha.

O Sr. juiz de direito declarou aberta a sessão.

Entra em julgamento o réo Francisco da Cruz, accusado por crime de ferimentos graves.

Foram recusados pela defeza os senhores seguintes:
João Xavier da Fonseca Capibaribe.
Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce Leão.
Luiz de Moraes Gomes Ferreira.
Sebastião Lopes Guimarães Junior.
Manoel dos Santos Nunes de Oliveira.
Dr Rufino Augusto de Almeida.
Gedeão Forjaz de Lacerda.
Manoel Juvencio de Saboia.
Simplicio José de Mello.
Antonio Gomes Miranda Leal.
Antonio Pinto de Barros.
José Izidoro Pereira dos Reis.

Foram recusados pela accusação os Srs.:
Joaquim de Albuquerque Mello.
Camillo de Salles Peixoto.
Antonio Luiz do Amaral e Silva.
João Athanazio Botelho.
Alvaro Augusto de Almeida.
Joaquim Pedro Barreto Mello Rego.

Ficou o jury de sentença composto dos senhores seguintes:
Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.
Dr. Francisco José Martins Penna.
Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amaranto.
Dr. Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda.
Vicente Machado Freire Pereira da Silva.
Vicente Antonio do Espirito Santo.
José Henriques Machado.
Gustavo José do Rego.
José Hygino de Souza Galvão.
Dr. José dos Anjos Vieira de Amorim.
Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.

E prestaram o juramento dos Santos Evangelhos.

O Sr. Dr. João José Pinto Junior, declarou-se impedido por ser cunhado do Sr. Dr. Nascimento Portella, que foi sorteado e approvado.

Foi o réo interrogado, e procedeu-se a leitura do processo.

O Sr. promotor pedio a condemnação do réo, no grão médio do art. 205 do codigo criminal.

O Sr. advogado deduzindo a defeza, pedio a absolvição do réo.

Findos os debates e preenchidas as solemnidades da lei, o Sr. juiz de direito propoz os quesitos seguintes:

1.º O réo Francisco da Cruz, no dia 12 de julho do corrente anno, fez em Manoel José Maria de Barcellos o ferimento descripto no auto do corpo de delicto a fé do processo?

2.º O referido ferimento produzio no paciente grave encommodo de saúde?

3.º Existem circumstancias attenuantes a favor do réo?

4.º O jury reconhece que o réo commetteu o crime em defeza de sua propria pessoa?

5.º O réo assim praticando teve certeza do mal que se propoz evitar?

6.º O réo teve a falta absoluta de outro meio menos prejudicial?

7.º O réo tendo assim praticado, não fora impellido em resultado de provocação ou delicto por sua parte, que occasionou o delicto?

Recolhido o jury de sentença, á sala secreta ao meio dia e voltou um quarto depois, repondendo aos quesitos pela maneira seguinte:
Ao 1.º Sim, por unanimidade.
Ao 2.º e 3.º Não, por unanimidade.
Ao 4.º, 5.º e 6.º Sim, por unanimidade.
Ao 7.º Não, por unanimidade.

Lidas as respostas pelo Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, presidente do conselho, o Sr. juiz de direito publicou sua sentença, absolvendo o réo e condemnando a municipalidade e nas custas.

Feita novamente a chamada e achando-se presentes os mesmos 40 senhores.

Entra em julgamento o réo Pedro Celestino Magno da Silva, accusado por crime de ferimentos feitos na pessoa de Delfina Maria da Conceição. Não tendo o réo advogado, o Sr. juiz de direito convidou o Sr. Americo Netto para se encarregar da defeza do mesmo, ao que promptamente annuio o Sr. Netto.

O Sr. juiz de direito perguntando ao Sr. promotor e réo, se approvavam o jury de sentença, que acabava de funccionar, foi respondido affirmativamente, sendo pelo dito Sr. juiz deferido ao mesmo jury de sentença novo juramento.

Foi o réo interrogado, e procedeu-se a leitura do processo.

O Sr. promotor pedio a condemnação do réo, no grão maximo do art. 201 do codigo criminal.

O Sr. advogado deduzindo a defeza, pedio que se fizesse justiça.

Findos os debates e preenchidas as solemnidades da lei, o Sr. juiz de direito propoz os quesitos seguintes:

1.º O réo Pedro Celestino Magno da Silva, em dias do mez de julho do anno passado, fez com um compasso, em Delfina Maria da Conceição, os ferimentos descriptos no auto de exame a fl. do processo?

2.º Os referidos ferimentos produziram na paciente grande encommodo de saúde?

3.º O réo commetteu o facto criminoso com a circumstancia de haver tentado contra a paciente para mata-la, isso manifestado por actos exteriores e principio de execução, que não teve effeito por circumstancias independentes de vontade do delinquente?

4.º O réo commetteu o facto criminoso havendo por sua parte superioridade em sexo e armas, de maneira que a offendida se não podia defender com probabilidade de repellir a offensa?

5.º Existem circumstancias attenuantes a favor do réo?

Recolhido o jury de sentença á sala secreta das conferencias á 1 ½ hora da tarde, voltou ás 2 horas respondendo aos quesitos pela maneira seguinte:
Ao 1.º Sim, por unanimidade.
Ao 2.º e 3.º Não, por unanimidade.
Ao 4.º Sim, por unanimidade.
Ao 5.º Não, por unanimidade.

Lidas as respostas pelo Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, presidente do conselho, o Sr. juiz direito publicou sua sentença, condemnando o réo a 1 anno de prisão e multa correspondente a metade do tempo, e nas custas.

Levantou a sessão addiando-a para o dia 12 do corrente, ás 10 horas da manhãa.

COMMUNICADOS.

É um dever, e dever imperioso do christão apresentar-se no templo sagrado para render culto á Divindade possuido de profundo respeito, de verdadeiro temor, e de sincera veneração; de profundo respeito, porque a igreja é a casa de Deus, que é casa de oração (S. Marc. cap. 11--17) de verdadeiro temor, porque esse lugar é terrivel, que é a morada verdadeira do Senhor, e a porta do céo (Genes. cap. 28--17); de sincera veneração, porque o christão deve lembrar-se da magestade invisivel, que ahi reside na plenitude de sua divindade corporalmente (Colos. cap. 2--9). A par do respeito, temor e da veneração deve acompanhar ao christão a modestia, simplicidade e decencia, quér em seus actos e comportamento na casa de Deus, quér mesmo no modo de trajar, de ataviar-se quando se dirige ao lugar santo para assistir aos actos mysteriosos de sua religião.

Se o templo é o santuario de Deus vivo, e para o qual o fiel se encaminha com o proposito de prestar ao Supremo Creador reverentes preitos de sua devoção, de confessar cheio de compuncção, os delictos e culpas commettidos pela sua fragilidade, e de implorar os auxilios de sua graça á humanidade, segue-se que a dôr e o arrependimento deve ser a sua guia, seus ornatos, e os seus adereços. E' isto o que se collige da epistola de S. Paulo dirigida a Themoteo, bispo de Epheso; elle assim falla: « Quero, pois que os homens orem em todo o lugar levantando suas mãos puras sem ira e sem contenda: que do mesmo modo orem tambem as mulheres em trages honestos, ataviando-se com modestia e sobriedede, e não com cabellos frisados, e ornatos de ouro, perolas, ou vestidos preciosos. » *Similiter et mulieres in habito ornato, cum veracundia et sobrietate ornantes se, et non in tortis crenibus, aut auro aut margaretis vel veste pretiosa* (ad Them. cap. 2--8 e 9).

Em outra epistola aos Corinthios acrescenta e diz: « Toda a mulher que elevar suas orações á Deus, e não tendo o véo sobre a cabeça, deshonra e mancha a sua cabeça: » *omnis autem mulier orans, non velato capite, deturpat caput suum.* (Ad Corinth. cap. 11--5.)

Ora, se esta é a doutrina da igreja; se tanto assim recommenda o Apostolo, não será grande falta de respeito e veneração ao santuario de Deus vivo, onde os proprios anjos assistem tremulos, velando com suas azas os rostos na attitude da mais profunda adoração, quando ahi se quér ostentar vestuarios da moda, do luxo e da vaidade? Não será revoltante desacato á Magestade Divina representada na Hostia Sacrosanta, quando no templo augusto se apresentam mulheres com chapéos na cabeça em lugar de véo, e assistem deste modo ao sacrificio da missa, e mais actos religiosos?

Quando o Apostolo recommendava, que as mulheres, quando orassem, despresassem os atavios de ouro, e perolas e vestidos ricamente talhados, e usassem de um véo sobre sua cabeça, seu fim foi, que nellas sobresahissem a modestia, o pudor e a honestidade, diante da Magestade Divina; e este véo não só lhes serveria de ornato simples e proprio para taes funcções, como ainda preservaria as suas madeixas e côllo das vistas impuras. Foi sem duvida esta a razão que obrigou á S. Lino, primeiro pontifice depois de S. Pedro a declarar em linguagem mui terminante, prohibindo que as mulheres não entrassem na igreja sem ter o véo sobre sua cabeça: *sancivit ne qua mulier, nisi velato capite, im ecclesiam introiret.*

Entretanto, á vista do abuso, que pouco á pouco se ia introduzindo nas nossas igrejas, de algumas mulheres assistirem ao sacrificio da missa com chapelinhos á cabeça, o piedoso diocesano não podia ser a isto indifferente; e como bom pastor, que conduz as suas ovelhas ao aprisco da salvação, justamente prohibio, baseado na doutrina da igreja, aquelle uso de chapéos; prohibição que tem dado lugar a algumas censuras.

E' força confessar, que ha entre nós um costume, ou antes um defeito, e é; quando se trata de materias da igreja ou de religião, muitos querem tomar parte, discutir, emittir sua opinião, sem todavia acharem-se habilitados para isso.

Louvamos o prudente proceder do *Bom Christão* que, em seu communicado inserto no *Diario* de 29 do passado; sem oppor a menor resistencia ao cumprimento de um dever, que era prescripto por uma autoridade, a quem tanto reverenciava, procurava saber a razão fundamental de tal prohibição, acrescentando, que em todos os templos catholicos do mundo as senhoras entram e assistem aos actos religiosos com seus chapéos e vestidos como lhes apraz.

Das palavras de S. Paulo e do papa S. Lino, se conclue evidentemente que, tudo isto é um abuso manifesto. Não só é prohibido ás mulheres entrarem nas igrejas, de chapelinhos, e sim com seu véo sobre a cabeça, como até usarem de ornatos de ouro, prata e tudo mais que respira luxo ou vaidade. O despreso desta doutrina importa uma desobediencia á igreja; quem desobedece á igreja revela a falta de sua devoção e do espirito religioso.

É verdade que na França, na Italia, e mesmo em Roma as mulheres entram nos templos santos e assistem aos actos religiosos com chapéos na cabeça; mas quem poderá negar, a vista das epistolas de S. Paulo, que um tal uso é contrario ao espirito e doutrina da igreja?

Alguma razão ha para que esse costume se permitta ou se tolere naquelles paizes. Alguem que teem viajado á Europa, e tratado de indagar sobre aquella tolerancia, dizem que, segundo a tradição se conclue, que é em razão do clima frio da Europa, e maxime no inverno em que se torna quasi impossivel alguem sahir á rua sem estar convenientemente munido de roupas proprias para aquella estação; caso em que uma senhora não podia em verdade, só com um véo na cabeça dirigir-se á igreja para cumprir o preceito da religião. Parece, portanto, que desta necessidade imperiosa deu lugar a troca do véo pelo chapéo; e tanto assim, que é uso na Italia e França (em virtude da mesma necessidade) a tropa entrar na igreja com suas barretinas na cabeça e desta maneira assistir aos actos sacrosantos da religião, fazendo apenas com as armas a devida continencia ao Deus tres vezes santo.

Ora, se na Europa, em virtude do clima frio, se tolera o uso de chapéos na igreja, porque tem em seu favor o — *necessitas non habet legem* — deve no Brasil, que tem outro clima mui differente, haver a mesma tolerancia, e admittir-se aquelle uso?

Se na Europa os soldados entram no sanctuario com seus bonets na cabeça e assistem desta fórma ao sacrificio da missa, deve permittir-se ao exercito brasileiro a mesma pratica ou costume? Não, lá as leis assim ordenam, cá as leis inhibem, e ao contrario mandam que a nossa milicia esteja descoberta dentro do templo santo, e se genuflete diante do Deus sacramentado.

Querer adoptar-se o costume da Europa no que concerne á chapelinhos das senhoras, porque entre ellas é bonito e muito agrada a moda, adopte-se tambem o mui louvavel uso que se vê nas mesmas senhoras da Europa, isto é, a maneira porque ellas se portam no templo de Deus; a modestia, o respeito e a veneração que ellas observam durante os actos religiosos não ousando alli ninguem conversar, censurar, ou praticar a mais leve acção porque todos se dirigem á casa de Deus só para orar, possuidos de um espirito devoto, e cheios de compunção e de temor diante da Magestade Divina.

Tivemos occasião de communicar com o Rvd. padre mestre Lino do Monte Carmelo, que ha pouco chegou da Europa, havendo percorrido Roma, Italia, França, Belgica e Portugal, e observado conseguintemente os usos e costumes daquelles povos, e delle colhemos os esclarecimentos precisos sobre o assumpto de que fallamos.

Cada paiz, pois, tem seus usos e costumes. Se nós nascemos no Brasil, e de nossos pais recebemos a educação conveniente; se elles nunca adoptaram o uso de chapéos como se permitte na Europa, não devemos querer agora imitar as senhoras estrangeiras só neste ponto. Cada paiz tem, repetimos, seus usos e costumes. Se nas cidades de França vê-se as mulheres de chapelinhos assistirem na igreja aos actos religiosos, depara-se tambem na cidade de Milão (Italia) a maior parte das senhoras fazerem uso de um véo preto sobre a cabeça, percorrendo assim as ruas da cidade, e dirigindo-se á igreja para a oração; vê-se em Florença muitas mulheres usarem do mesmo véo, porém branco. D'aqui se conclue, pois, que cada paiz, que cada cidade adopta com razão seus usos e costumes antiquarios e conserva as tradições de seus maiores.

Seria mui honesto, decente e louvavel se as senhoras do Brasil sahissem de suas casas com chapéos na cabeça, para a igreja, porém que levassem um véo traçado no braço, (como algumas usam com a capa ou chales) e logo que chegassem á porta do sanctuario, tirassem o chapéo, cobrissem sua cabeça com o véo, que traziam; desta sorte observariam ellas a doutrina da igreja, e inculcariam o espirito de devoção, e o respeito que se deve ao lugar santo.

Conservemos nós o que herdamos de nossos antepassados; observamos o que nos ensina a igreja; recebamos as doutrinas, determinações e preceitos que nos são impostos pelo pastor sagrado; é este o dever do verdadeiro catholico.

Levita.

O Exm. Dr. Joaquim Saldanha Marinho.

Foi sempre de grande vantagem e utilidade para o estado a apresentação daquelles, que mais merecem ser escolhidos, e occupar os lugares importantes, e de subida ingerencia na administração do paiz; por isso cremos não merecermos censura apresentando ao digno corpo eleitoral futuro, um Pernambucano distincto, de verdadeiro merecimento, ornado de qualidades, e cheio de serviços, que o tornam recommendavel a ser votado, e digno de ser levado á augusta escolha de nosso Soberano.

Fallamos do integerrimo magistrado, do eloquente e desinteressado parlamentar, do illustrado publicista, do honesto advogado Pernambucano Dr. Joaquim Saldanha Marinho.

Não historiamos seu passado, pois não seria occasião opportuna: basta dizer, que sendo promotor na provincia do Ceará, foi seu procedimento tão justo e digno, que os Cearenses o elegeram á assemblea geral na difficil e melindrosa época de 1849, na qual soube por sua illustração e eloquencia conquistar um dos primeiros lugares; porém por não ceder de seus principios e idéas, que são sua alma, foi-lhe tirado seu primeiro lugar. Retirou-se para a comarca de Valença, onde por suas qualidades e proceder, conseguio a estima e consideração de todos os filhos daquella comarca. Mas sua peregrinação não tinha findado!!

Conhecido pela firmeza de seu caracter, respeitado pela illustração de seu espirito, foi convidado para deixar Valença, e encarregado na côrte da redacção do *Diario do Rio de Janeiro*, redacção que lhe tem custado a diminuição de algumas economias feitas na advocacia, sendo que em compensação tem sido apreciado pelo paiz, e o municipio neutro o ha considerado, e escolhido para representante, como acaba de fazer (sendo dos tres eleitos o que reunio maior numero de votos), á assembléa geral, onde se tem feito digno do lugar espinhoso e de difficil desempenho, que lhe hão confiado.

Ultimamente attendendo elle para os extravios, e má arrecadação dos dinheiros publicos, foi o primeiro que se animou a descobrir o estado miseravel da alfandega da côrte, contra a qual *ninguem se arriscava pronunciar uma palavra de mais*; serviço este tanto mais relevante, quanto importa muito ao beneficio publico a bôa arrecadação das rendas, á que o paiz tem incontestavel direito. Elle foi o primeiro, que no seu jornal fulminou e condemnou o procedimento do ministro inglez para comnosco; que todos os dias quér no *Diario* quér pessoalmente prestava seus esforços á bem da dignidade e honra do nosso paiz.

O jornal que está sôb sua redacção, é um athleta vigilante e activo em prol desta provincia, tantos annos opprimida, e não menos calumniada.

Finalmente concorreu alta e poderosamente para o estado em que se acha esta provincia, que sabe agora do ostracismo e abatimento, á que tinha sido entregue por tão longo tempo.

Temos resumida e imperfeitamente escripto seus relevantes serviços, e contamos, que os Pernambucanos, em occasião competente, o hão de distinguir, como o tem feito a côrte; pois jámais Pernambuco faltou com a merecida distincção á aquelles que reunem verdadeiro merecimento, maxime á um seu filho, e já considerado na capital do imperio, onde existem tantos homens de importancia e illustração.

Conhecemos os grandes homens do paiz; mas confessamos com franqueza, que não encontramos nenhum superior ao nosso patricio e distincto Brasileiro o Dr. Joaquim Saldanha Marinho; e por isso tomamos a liberdade de o indicar para a lista triplice: seus serviços são immensos; sua honestidade provada; sua illustração conhecida; seu caracter experimentado; portanto cremos sua pretenção será aceita e sustentada por todos os Pernambucanos amantes de seu paiz, e zelosos de sua terra natal.

Um Pernambucano.

O conselheiro José Bento e um dos correspondentes do « Jornal do Commercio. »

Em uma das correspondencias de Pernambuco, com data de 17 de setembro proximo passado, insertas no *Jornal do Commercio* da côrte n. 263, vem o seguinte trecho:

« Parece que vai chegando a hora da justiça e « da franqueza. Consta que nas *ultimas correrias* « *eleitoraes* o Sr. conselheiro José Bento teve occa- « sião de queixar-se perante algumas *influencias* « *locaes*, da inepcia com que o Sr. visconde de Ca- « maragibe deitara a perder o partido conserva- « dor de Pernambuco, declarando *por este motivo* « *nunca mais acompanhar* aquelle visconde; e fa- « zendo sentir que *entre a sua pessoa*, e o Sr. Paes « Barreto nunca tinha havido *divergencia seria*. « Ao passo que o conselheiro José Bento, com « tanta justiça e sinceridade, exprime o que está « em seu pensamento e no de todos, teve a fortu- « na de achar para si a mesma justiça da parte « dos Srs. Drummonds, os quaes, tendo ficado seus « inimigos acerbos, por causa de *certo desembar-* « *que de africanos*, agora acabam de mostrar-se « *zelosos protectores* de sua candidatura no colle- « gio de Serinhãem. »

Sem querer prescrutar a intenção, bôa ou má, com que o illustre correspondente se dignou commemorar-me, limitar-me-hei á uma simples rectificação em obsequio a verdade.

Desde a perigosa gestação até o laborioso parto das eleições proximamente findas, não me abalei de minha casa, senão para ir, em um dia pela manhãa, á villa da Escada, voltando logo no trem da tarde: e nesse unico passeio cifraram-se *todas as minhas correrias eleitoraes*.

Na Escada toquei *somente* em casa do meu amigo o Sr. commendador Barros e Silva, em cuja companhia apenas pude estar duas a tres horas até que voltei para a estação. Na conversa que sustentamos nada foi dito que se parecesse de modo algum com o que, de ouvida vaga, affirma o correspondente. Além de não estar nos meus habitos commetter indiscripções, acresce que até este momento ainda não duvidei do prestimo e lealdade do Sr. visconde de Camaragibe.

Quanto ao estado de minhas relações politicas com o Sr. conselheiro Paes Barreto, nada direi, para não parecer que ora procuro perturbar os seus vôos, ou captar sua benevolencia.

Mas a respeito dos Srs. Drummonds cumpre-me declarar que, se elles mostraram-se, como assevera o correspondente, *zelosos protectores de minha candidatura*, fizeram-no de sua mui livre e espontanea vontade, sem nos entendermos: razão de mais para lhes agradecer tão grande fineza, na qual seriam sem duvida levados pelo mesmo sentimento, que predominou no animo de todos os caracteres nobres, independentes e generosos do collegio de Serinhãem.

Recife, 3 de outubro de 1863.

José Bento da Cunha Figueiredo.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Uma lagrima pela sentidissima morte do meu amigo e collega Frederico Pinto de Lemos, offerecida á sua excellentissima familia.

Quem os véus arregaça do infinito
E os tumulos destampa?
Alvares de Azevedo.

Mais um navegante que aporta ás plagas fataes! Irrevogavel sentença.... Tão moço quando a aurora da vida despia os seus mysteriosos véus, e principiava a assomar no seu horisonte de gloria! quando risonhas e enganadoras esperanças suas, dos seus e da patria, nutridas com tanto affan, deixavam antever um futuro brilhante, qual lampada que vella durante a noute, e lhe falta o azeite treme, e broxuléa.... morreu.

Morte! como é vaga e no mesmo tempo mysteriosa a significação desta palavra!

Morte! porque silenciosa arrebatas deste mundo vidas que pretendiam zombar de ti? Porque tolhes assim um joven que longe de pensar em ti dedicava todo seu tempo ás lettras, ás lettras donde pretendia tirar todo o fructo no seu futuro?

Hontem Frederico P. de Lemos sentava-se nos bancos penosos do estudo, onde a sua imaginação, adejando por sobre a cortina do porvir, previa dias de gloria e felicidade, hoje repousa seu corpo na mansão dos mortos, e sua alma que na vida soube comprehender a missão que lhe cabia.... no seio do seu Creador!

Hontem era o nosso companheiro de vigilias, e hoje apenas resta-nos a sua memoria, e na nossa imaginação, quando as deshoras vellamos á luz do candieiro na mesa do estudo, a sua sombra, a sua imagem perfeita que nos repete surdamente—morte, morte!....

....

E vós todos que chorais, consolai-vos e pesemos estas palavras do immortal Alvares de Azevedo.— E sua alma ainda juvenil subio ao seio de Deus nas negras azas da morte, como o orvalho da terra se alevanta ao céu n'um raio do sol.

Recife, 7 de outubro de 1863.

M. Lucio Filho.

A faculdade de nomear solicitadores é uma attribuição jurisdicional, e esta não póde ser exercida sem lei expressa.

Os presidentes das relações fazem taes nomeações por virtude do decreto n. 398 de 21 de agosto de 1844: em que lei firmam-se os presidentes dos tribunaes do commercio para exercerem igual attribuição? Nada de chicanas: queremos a fonte do direito.

As enfermidades externas.

Produzem muitas vezes resultados terriveis, e se a massa viciosa do sangue, o qual é a a causa das mesmas não se purifica do seu veneno mediante o uso da salsa parrilha de Bristol (o abstersivo mais poderoso de quantos se conhecem) os doentes não só buscaria alivio em vão, mas sim, tambem transmittiriam suas enfermidades a seus filhos como uma herança maldita. As pessoas de ambos os sexos, acharão em todos os periodos da vida, que este admiravel e incomparavel remedio vegetal cura d'uma maneira rapida e radicalmente as chagas, erupções, ulceras, inflamações glandulares, rheumatismo e quasi todas as mais molestias analogas, incluindo as affecções mercuriaes que desfiguram ou contrahem as feições.

Acha-se á venda em todos os estabelecimentos pharmaceuticos do Brasil.

ERRATA.

No apedido publicado sabbado, onde diz—João Krenser, lêa-se—João Kreuzer.

COMMERCIO.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO

O Banco toma saques sobre as praças do Rio de Janeiro e Bahia.

Alfandega

Rendimento do dia 1 a 9	154:189$278
Idem do dia 10.	7:419$288
	161:608$566

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas	—	
» » com generos	—	—
Volumes sahidos com fazendas	38	
» » com generos	39	
		77

Descarregam no dia 12 de outubro
Barca ingleza=*Vesion*—carvão.
Barca ingleza—*Envoy*—carvão.
Brigue dinamarquez—*Commendenr* — charque.

Importação.

Brigue nacional *Belizario*, vindo do Rio de Janeiro, consignado a Marques Barros & C., manifestou o seguinte:

Mercadorias nacionaes.

828 saccos café, 309 ditos e 2 meia barricas farinha de mandioca, 9 caixões rapé, 300 caixas sabão, 1 caixote xarope de Penedo, 1 barrica tinta em botijas, 100 meios ditas com quartos de dita abatidas; á ordem de diversos.

Mercadorias estrangeiras.

230 barris banha, 50 ditos alcatrão, 200 ditos e 250 meias manteiga, 1 caixão chá, 12 ditos palitós em maços, 49 ballas e 1,000 resmas papel de embrulho, 100 volumes barricas vazias, 30 ditos pipas ditas, 100 barriquinhas item, 30 caixas canella; á ordem de diversos.

Hiate nacional *Dous Irmãos*, vindo de S. Matheus, consignado a Tasso & Irmãos, manifestou o seguinte:

1,829 alqueires de farinha de mandioca; aos mesmos.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO.

PAUTA DOS PREÇO DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITO DE EXPORTAÇÃO. — SEMANA DE 12 A 17 DO MEZ DE OUTUBRO DE 1863.

Mercadorias.	Unidades.	Valores.
Abanos.	cento	1$400
Aguardente de cana.	canada	500
Idem restilada ou do reino	»	500
Idem caxaça	»	320
Idem genebra	»	500
Idem alcool ou espirito de aguardente	»	600
Algodão em caroço	arroba	5$750
Idem em rama ou em lãa	«	23$000
Arroz com casca	«	1$000
Idem descascado ou pilado	«	2$000
Assucar mascavado	«	1$800
Idem branco	«	3$000
Idem refinado	«	4$160
Azeite de amendoim ou mendobim	canada	2$000
Idem de côco	»	1$440
Idem de mamona	»	800
Batatas alimenticias	arroba	1$200
Bolacha ordinaria, propria para embarque	»	3$500
Idem fina	»	8$000
Café bom	»	8$500
Idem escolha ou restolho	»	7$500
Idem torrado	libra	440
Caibros	um	360
Cal	arroba	280
Idem branca	»	500
Carne secca (xarque)	»	2$500
Carneiros	um	3$000
Carvão vegetal	arroba	1$600
Cavernas de sicupira	uma	8$000
Cera de carnauba em bruto	libra	200
Idem idem em velas	»	360
Cha	»	1$400
Charutos	cento	2$500
Cevados (porcos)	um	15$000
Côcos (seccos)	cento	3$500
Colla	libra	300
Couros de boi, salgados	«	155
Idem idem seccos espichados	»	230
Idem idem verdes	»	090
Idem idem cabra cortidos	um	350
Idem idem de onça	cento	10$000
Doces seccos	libra	1$000
Idem em geléa ou massa	»	320
Idem em calda	»	500
Espanadores grandes	um	4$000
Idem pequenos	»	2$000
Esteiras para forro de estivas de navio	cento	15$000
Estopa nacional	arroba	1$600
Farinha de de mandioca	alqueire	2$500
Idem de araruta	arroba	5$000
Feijao de qualquer qudlidade	«	1$800
Frechaes	um	5$000
Fumo em folha, bom	arroba	16$000
Idem ordinario ou restolho	»	10$000
Idem em rolo bom	»	7$000
Idem ordinario ou restolho	»	5$000
Gallinhas	uma	600
Gomma	arroba	2$000
Ipecacuanha (raiz)	»	25$000
Lenha em achas	cento	2$000
Tóros	»	11$000
Linhas e esteios	um	8$000
Mel ou melaço	canada	200
Milho	arroba	1$280
Papagaios	um	2$500
Páo Brasil	quintal	5$000
Idem de jangada	um	5$000
Pedras de amolar	uma	840
Idem de filtrar	«	4$000
Idem de rebolo	»	1$200
Piassava	molho	120
Pontas, ou chifres de vaccas ou novilhos	cento	5$000
Pranchões de amarello de dous costados	um	20$000
Idem de louro	»	10$000
Rapé	libra	1$000
Sabão	»	120
Sal	alqueire	400
Salsa parrilha	arroba	25$000
Sebo em rama	»	5$000
Idem em velas	»	7$000
Sola em vaqueta	uma	2$800
Taboas de amarello	duzia	110$000
Idem diversas	»	73$000
Tapiocas	arroba	3$000
Tatajuba	quintal	2$000
Traves	uma	6$000
Unhas de boi	Cento	2$000
Vassouras de piassava	»	10$000
Idem de timbó	»	8$000
Idem de carnauba	»	6$000
Vinagre	canada	500

Alfandega de Pernambuco, 10 de outubro de 1863.

(Assignados):
O 1.º conferente, *Antonio Carlos de Pinho Barges*
O 2.º conferente, *Benjamin Peres de Albuquerque Maranhão.*

Approvo. — Alfandega de Pernambuco, 10 de outubro de 1863.—*Carvalho Reis.*

Conforme. — O 4.º escripturario, *João dos Santos Porto.*

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 9	9:277$777
Idem do dia 10.	1:115$787
	10:393$564

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 9	13:784$103
Idem do dia 10.	981$727
	14:765$830

PRAÇA DO RECIFE
10 DE OUTUBRO DE 1863.
Ás 3 horas da tarde.
Revista semanal.

Cambios	Sobre Londres saccou-se a 27 ½ d. por 1$000, a 90 d. v., e sobre Paris a 346 rs. por fr.
Algodão	O desta provincia regular de primeira sorte, vendeu-se a réis 23$500 por arroba.
Assucar	O branco vendeu-se de 3$000 a 3$600 por arroba, o somenos de 2$600 a 2$700, o mascavado purgado de 2$000 a 2$100, e o bruto de 1$700 a 1$800 por arroba.
Aguardente	Vendeu-se a 60$000 a pipa.
Couros	Os seccos salgados venderam-se a 155 rs. a libra.
Arroz	O pilado da India vendeu-se a 2$100 por arroba, e o do Maranhão de 2$800 a 3$000.
Azeite dôce	O de Lisboa vendeu-se a 2$550 o galão, e o do Estreito a 2$400.
Bacalhão	Retalhou-se de 14$000 a 15$000 por barrica, ficando em deposito 3,000 quintaes.
Batatas	Venderam-se de 900 a 1$100 por arroba.
Bolachinha	Idem a 2$700 a barriquinha.
Carne secca	Retalhou-se de 2$400 a 3$200 por arroba da do Rio-Grande do Sul; ficando em ser 137,800 arrobas.
Café	Vendeu-se de 8$000 a 8$500 por arroba.
Chá	Idem de 2$000 a 2$100 por libra
Cerveja	Idem de 4$500 a 5$500 a duzia de garrafas.
Farinha de trigo.	Retalhou-se de 16$000 a 18$000 a barrica, da de Philadelphia, de 21$000 a 24$000 a de Trieste, e a 18$000 a franceza; ficando em ser 6,000 barricas da primeira, 4,000 da segunda, e 200 da terceira.
Dita de mandioca	Vendeu-se de 3$500 a 4$000 a sacca de dous alqueires.
Genebra	Idem de 300 a 310 rs. a botija.
Manteiga	A franceza vendeu-se de 470 a 500 rs. a libra, e a ingleza a 750 rs.; ficando em ser 1,600 barris.
Massas	Venderam-se a 7$000 a caixa.
Oleo de linhaça	Vendeu-se a 2$200 o galão.
Passas	Idem a 8$000 a caixa.
Presuntos	Venderam-se a 14$000 a arroba.
Queijos	Os flamengos venderam-se de 1$500 a 1$600 cada um.
Sabão	O amarello vendeu-se de 140 a 150 rs. a libra, e o do Mediterraneo a 240 rs.
Toucinho	O de Lisboa vendeu-se de 10$000 a 11$000 por arroba.
Vinagre	O de Portugal vendeu-se de 110$ a 115$000 a pipa.
Vinhos	Os de Lisboa venderam-se de 190$000 a 210$000 a pipa, e os de outros paizes de 180$000 a 200$000.
Velas	Venderam-se de 520 a 540 rs. o masso, das de composição.
Descontos	Os rebates de letras regulou a 8 por cento ao anno.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 10.

S. Matheus— 10 dias, hiate nacional *Dous Irmãos*, de 64 toneladas, capitão Joaquim José da Silveira, equipagem 8, carga 1,829 alqueires de farinha de mandioca; a Tasso & Irmão.

Maceió e portos intermedios—26 horas, vapor nacional *Jaguaribe*, de 442 toneladas, commandante Manoel Joaquim Lobato, equipagem 31.

Rio de Janeiro—9 dias, brigue nacional *Belisario*, de 232 tonelladas, capitão Manoel Marciano Ferreira, equipagem 41, carga differentes generos; a Marques, Barros & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Aracaty — Hiate nacional *Santa Rita*, capitão Joaquim Antonio de Figueiredo, carga fazendas e outros generos.

Rio Grande do Sul — Palhabote nacional *Arthur*, capitão Raymundo José de Lima Lobo, carga assucar.

Rio Grande do Sul — Palhabote nacional *Arroio Malo*, capitão José Joaquim Soares, carga a differentes generos.

EDITAES.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provinca de Pernambuco e seu termo por S. M. Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delles noticia tiverem que no dia 3 de novembro do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, na sala dos auditorios, depois da audiencia, uma casa terrea sita na rua da Conceição da freguezia da Bôa-Vista n. 18, tendo uma porta e duas janellas na frente, um corredor ao lado com duas salas e dous quartos, cosinha fóra, quintal murado, cacimba meeira e um telheiro no fundo, avaliada em tres contos de réis, cuja casa foi penhorada por execução de José Moreira Lopes contra João Pinto de Lemos Junior. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação a arrematação será feita pelo valor da adjudicação com o abatimento da lei.

É para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes que serão pàblicadas pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambaco, aos 9 de outubro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de 1863, quadragessimo segundo da independencia e do imperio do Brasil.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo capital da provincia de Pernambuco por S. M. imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, quem Deus guarde etc.

Faço saber pelo presente, que no dia 12 de outubro deste anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica, depois da audiencia respectiva, os objectos seguintes:

Armação e seus pertences, 150$; em cobre dentro da gaveta, 780 rs.; vinte e seis e meia duzias de lenços de chita, avaliada cada duzia a 1$500, 39$750; dezeseis duzias de lenços de cassa ordinarios a 1$, 16$; seis e meia duzias de meias para senhora, avaliada cada duzia a 2$, 33$; duzentos e noventa e dous covados de riscado francez a 120 rs., 35$040; doze peças de cassa pintadas, avaliada cada peça a 8$, 86$; tresentos e cincoenta e sete covados de cassa em retalho a 200 rs., 71$400; vinte e um pares de luvas de séda, avaliado cada par a 200 rs., 4$200; um par de meias de séda por 500; quatro chapéos de feltro, avaliado cada um a 1$500, 6$; tres chapéos de séda para homem, avaliado cada um a 1$, 3$; tres e meia duzias de gravatas de séda a 4$, 14$; cinco duzias e tres lenços de cambraia bordados, avaliada cada duzia a 2$, 10$500; duas duzias e oito chales de cambraia, avaliada cada duzia a 5$, 13$332; onze chapéos de sol para senhora, avaliado cada um a 1$, 11$; seis peças de cambraia para babado, avaliada cada peça a 3$, 18$; doze covados de veludo preto, avaliado a 2$, 24$; sete mantas de setim de côr a 1$, 7$; doze peças de cambraia de salpico, avaliada cada peça a 5$, 60$; dez peças de cambraia adamascada, avaliada cada peça a 3$, 30$; vinte e dous cortes de vestidos brancos bordados a 2$, 44$; treze varas de filó bordado, avaliada cada vara a 800 rs., 3$400; dez lenços de séda e algodão, avaliado cada um a 500 rs., 5$; quinze ditos com franja a 500 rs., 7$500; oito chales de séda adamascados, avaliado cada um a 2$500, 20$; quatorze chales de lãa matisado e bordados, a 3$, 42$; treze cortes de colete de fustão, avaliado cada corte a 500 rs., 6$500; dez ditos de lãa a 600 rs., 6$; quatro ditos de velludo, avaliado cada um a 1$500, 6$; um corte de chali por 4$; doze covados de dito, avaliado cada covado a 100 rs., 1$200; um manta de lãa para cavallo por 500 rs.; tres cortes de cambraia de séda, avaliado cada corte a 2$, 6$; sessenta e oito covados de cambria de séda a 200 rs., 7$600; dous covados e uma terça de casimira encarnada a 1$, 2$333; dezenove covados de setim preto, avaliado cada covado a 800 rs., 15$200; cinco covados de panno fino azul a 2$, 10$; uma peça de franja de séda por 2$; quatro chales ordinarios, avaliado cada um a 200 rs., 800; uma peça de chita por 2$; quarenta lenços de ganga, avaliado cada um a 200 rs., 3$; nove palitós de alpaca, avaliado cada um a 2$400, 22$500; treze palitós de casimira e panno, avaliado cada um a 5$, 65$; dous covados de princeza preta a 500 rs., 1$; quatro peças de riscado de algodão para calça, com cento e quarenta e duas jardas e tres quartas, avaliada cada jarda a 320 rs. 45$680; uma peça de riscado com vinte e oito covados a 200, 5$600; uma peça de brim trançado branco com trinta jardas, a 400 rs., 12$; setenta e cinco covados de diversos retalhos de riscado e brins para calça, avaliado cada covado a 200 rs., 15$: prefazendo tudo a quantia de 1:016$315, os quaes sao pertencentes a Miguel Vieira de Mello, e vão á praça por execução que contra o mesmo encaminham o presidente e directores da caixa filial do banco do Brasil nesta cidade e na falta de licitantes serão arrematados pelo preço da adjudicação com o abatimento respectivo da lei.

E para que chegue a noticia a quem convier mandei passar editaes que serão affixados e publicados nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 30 de setembro de 1863. Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio da cidade do Recife, seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente que no dia 12 do mez de outubro do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, depois da audiencia respectiva, os escravos seguintes:

Venancio, pardo, de 20 annos de idade, sem defeitos, bolieiro, avaliado em 1:100$.

João, de 14 annos, sem defeitos, do serviço de campo, avaliado em 800$.

Aguida, crioula, de 20 annos, sem defeitos, do serviço de campo, avaliada em 800$.

Pedro, cabra, de 14 annos, sem defeitos, acha-se actualmente doente de frialdade, carreiro, avaliado em 300$.

Joaquim, crioulo, de 30 annos, sem defeitos, carreiro, avaliado em 800$.

Cosme, crioulo, de 15 annos, do serviço de campo, sem defeitos, avaliado em 700$.

Antonio, crioulo, de 30 annos, sem defeitos, pedreiro, avaliado em 800$.

Sebastião, crioulo, de 20 annos, sem defeitos, do serviço de campo, avaliado em 800$.

Clemente, crioulo, de 40 annos, sem defeitos, carreiro, avaliado em 700$.

Domingos, crioulo, de 20 annos, sem defeitos, do serviço de campo, avaliado em 700$.

Os quaes escravos são pertencentes a Antonio Gonçalves da Silva, e vão á praça por execução que contra o mesmo movem Mello Lobo & C.

E na falta de licitantes será a arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abatimento respectivo da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente edital, que será affixado nos lugares do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 5 de outubro de 1863.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz especial do commercio d'esta cidade do Recife de Pernambuco, e seu termo, por Sua Magestade Imperial, o Sr. D. Pedro II, á quem Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem que no dia 12 de outubro do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais dér em praça publico deste juizo o seguinte:

Theophilo, crioulo, representa ter trinta e cinco annos, com principio de frieldade, avaliado por...... 600$000, Amancio, representa ter mais de dez annos, sem officio e com principio de frieldade, avaliado por 450$000, Joanna, cabrinha, representa tea doze annos, com officio de cozer e com principio de frieldade, avaliada por 400$000.

Os quaes foram penhorados por execução de Manoel Pereira Lemos, contra Braz Ferreira de Albuquerque.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação a arrematação será feita pelo preço da adjudicação na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa, e affixado nos lugares do costume.

Recife, 22 de setembro de 1863.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imderial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco e seu termo, por S. M. imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente que no dia 12 de outubro deste anno, se ha de arrematar em praça publica deste juizo depois da audiencia respectiva a casa terrea sita na rua da Conceição da freguezia da Boa-Vista n. 18, com duas janellas e 1 porta com rotula, cozinha fóra, quintal murado, cacimba meieira, com um telheiro no fundo, avaliada em 3:000$, a qual é pertencente a João Pinto de Lemos Junior, e vai á praça por execução que contra o mesmo encaminha Thomaz José da Silva Gusmão, e na falta de licitantes, será arrematada pelo preço da adjudicação com o abatimento respectivo da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 17 dias do mez de setembro de 1863, quadragesimo segundo da independencia e do imperio do Brasil.

Eu, Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o escrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

DECLARAÇÕES.

Caixa filial em Pernambuco.

Por ordem da directoria do banco do Brasil são convidados os senhores accionistas localisados na caixa filial de Pernambuco á recolherem ahi até o dia 23 de janeiro de 1864 a nôna e ultima prestação de 10 0/0, ou 20$ por acção, de conformidade com os artigos 8 e 9 dos estatutos do banco do Brasil, e art. 45 dos estatutos da caixa filial.

Sala das sessões da directoria da caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco 1.º de outubro de 1863.—O secretario,

José Mamede Alves Ferreira.

— O procurador da camara municipal desta cidade manda publicar a relação abaixo, que lhe foi remettida pela mesma camara, dos senhores que tendo deixado de comparecer as sessões do jury, foram multados pelo Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara presidente do mesmo jury, e pede a cada um dos mesmos senhores que se dignem recolher ao cofre municipal a importancia em que foram multados, evitando assim que se proceda executivamente.

Camara municipal do Recife, 2 de outubro de 1863.

O procurador.
Jorge Victor Ferreira Lopes.

6 de junho de 1863.

José Gonçalves da Porcincula.	300$000
José Lopes Guimarães.	300$000
José Pires Campello de Almeida.	300$000
Mariano de Sá Albuquerque.	300$000
Francisco Antonio de Sá Barreto.	300$000
Joaquim Pedro Carneiro Campello.	300$000
Dr. Manoel Figueirôa de Faria.	300$000
Manoel da Vera Cruz.	300$000
José Ignacio de Lira.	300$000
Manoel Carneiro Leão.	300$000
Antonio Francisco das Neves.	300$000
Antonio de Albuquerque Mello.	300$000
Francisco Pereira d'Arruda Camara.	300$000

16 de julho.

Nereu de Sá Albuquerque.	280$000
José Pedro Vellozo da Silveira Junior.	280$000
Antonio de Albuquerque Mello.	260$000
José Joaquim de Sá Leitão.	260$000
Antonio Francisco Lisbôa Esteves.	200$000
Joaquim Lucio Monteiro da Franca.	200$000
Joaquim Mileto Maris.	200$000
Dr. Manoel Figueirôa de Faria.	200$000
Francisco Lopes Guimarães.	200$000
Antonio Ferreira d'Annunciação.	160$000

ILEGÍVEL

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Pela Secretaria do Instituto se fazem publicar os seguintes artigos additivos aos Estatutos, para conhecimento das pessoas a quem o seu contexto possa interessar:

Art. 1.° A assignatura da *Revista* trimensal do Instituto custa 5$000 réis por anno, pagos á recepção do primeiro numero.

Art. 5.° Os socios correspondentes pagam de joia 10$000 reis, e são exemptos das contribuições trimensaes; mas só recebem a *Revista* prestando a respectiva assignatura. Não assim os socios honorarios, que a têem gratuita.

Art. 6.° Os socios effectivos têem a *Revista* sem augmento do onus prescripto pela ultima parte do artigo 7.° dos Estatutos, uma vez que não estejam atrazados nas prestações trimensaes por mais de um anno.

Art. 7.° O socio effectivo eleito que, dentro do praso de 30 dias contados da data da communicação, não procura obter o seu diploma, deixa vago o seu lugar; assim como os actuaes que deixam de o fazer dentro do mesmo prazo contado, da data do respectivo annuncio, publicado pelos jornaes. Os que se atrazam nas prestações trimensaes por espaço de 3 annos, são eleminados.

Art. 8.° A entrega dos diplomas é feita pelo Secretario perpetuo, á vista do recibo do Thesoureiro, exceptos os dos socios honorarios, que são enviados gratuitamente, logo que respondam, no prazo prescripto no artigo seguinte.

Art. 9.° Sempre que 6 mezes depois da respectiva participação qualquer individuo approvado pelo Instituto para socio correspondente ou honorario não tem respondido, é eleminado.

Art. 10. Os socios effectivos são pessoas domiciliadas na séde do Instituto. Quando qualquer delles varia de residencia, é considerado como socio correspondente, e é preenchida a vaga que deixa; salvo aquelle que há sido effectivo e torna para a séde do Instituto, o qual, por esse facto, volta tambem á sua anterior qualidade de effectivo, na primeira vaga que há, se assim o reclama.

Art. 11.° O socio correspondente que passa a effectivo, alem dos onus a que fica sujeito por esse facto, é obrigado a complecar a importancia da joia respectiva, sendo por isso averbado o seu diploma. O effectivo porém que passa a correspondente não tem direito de exigir o excesso da joia, que como tal havia pago.

Secretaria do Instituto, 7 de outubro de 1863.

J. Soares d'Azevedo.
Secretario perpetuo.

— No dia 14 do corrente, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da 2.ª vara, tem de ser arrematada a casa terrea n. 17, sita na rua do Jasmim, por execução de José Alves Barbosa contra D. Engracia do Amparo Santa Rosa, para pagamento da hypotheca feita em dita casa, escrivão Santos.

Arrematação.

Terça-feira 13 do corrente, finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz dos ausentes, será vendido em hasta publica, a quem mais der, um cabriolet e um cavallo para o mesmo, pertencentes ao espolio do finado George Nesbitt, cujos bens vão á praça á requerimento do curador da herança e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz dos ausentes.

— No dia 13 do corrente mez de outubro se ha de arrematar em praça publica do Sr. Dr. juiz municipal da 1.ª vara desta cidade um terreno com alicerces, e frente para a travessa do Monteiro, na freguezia de S. José, com 120 palmos de largura, e 150 de fundos, pelo preço da adjudicação que é 800$000. É a ultima praça.

— No dia 16 do corrente mez de outubro se ha de arrematar em praça publica do Sr. Dr. juiz municipal da 1.ª vara desta cidade um escravo avaliado por 200$, por execução de D. Maria Carneiro de Souza Lacerda Villaseca contra Maximo Marinho da Rocha Wanderley. É a ultima praça.

AVISO

Na primeira audiencia que houver do juizo da 2.ª vara municipal serão arrematados os moveis penhorados a Joaquim Vicente Marques já annunciados.

Arrematação.

Quarta-feira 14 do corrente, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da 2.ª vara, escrivão Athayde, serão vendidas a quem mais der as seguintes pedras: sendo 5 hombreiras com 50 palmos, avaliadas em 30$; 1 dita com 7 palmos por 4$200; 1 dita de 9 palmos por 4$500; 5 ditas com 50 palmos por 30$; 10 cordões com 80 palmos por 24$; 2 ditos com 14 palmos por 4$400; 39 cepos com 88 palmos por 9$350; 5 ditos com 10 palmos por 2$520: vão á praça á requerimento de João Rodrigues da Silva Valle, na execução que move contra Antonio Soares de Carvalho. Os pretendentes podem examinar as referidas pedras na Passagem da Magdalena, em poder do depositario particular Manoel Ignacio Avilla.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra tem de comprar os objectos seguintes:

Para provimento dos armazens do arsenal de guerra.

Oleo de linhaça arrobas 10, couros de cabra 200, parafusos de ½ polegadas grosas 10, ditos de 3/4 de polegadas grosas 10, ditos de 1 polegada grosas 10, zarcão arroba 1, zinco em barra arrobas 10, alvaiade fino arroba 5, azeite de cocô 10 canadas, fechaduras sortidas para gavetas 50, taboas de pinho americano de 1 polegada, duzias 10, pregos francezes sortidos de 1½ a 2 polegadas, libras 16, cabos de linho alcatroado de 4½ polegadas de grossura, peças 2, dito de dito dito de 3½ dita de dita peças 2, secante, arroba 1; quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta feichada na secretaria do conselho as 10 horas da manhãa do dia 14 do corrente.

Sala das commissões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 7 de outubro de 1863.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Sebastião Antonio do Rego Barros,
Vogal e secretario.

— O secretario da camara municipal da cidade de Olinda, abaixo assignado, faz publico que por deliberação da mesma camara foram transferidas para o dia 14 do corrente as arrematações já annunciadas para o dia 8, por ter deixado de haver sessão em um dos dias marcados.

Secretaria da camara municipal de Olinda 9 de outubro de 1863.

Marcolino Dias de Araujo.

THEATRO
DE
S. ISABEL.
EMPREZA
DE
A. J. DUARTE COIMBRA.

Recita livre da assignatura.

Á FAVOR DO ITALIANO
Pietro Clementini.

Quarta-feira, 14 de outubro de 1863.

Representar-se-ha a muito applaudida comedia em tres actos,

A
PORTA FALSA.

O Sr. Pietro Clementini executará no seu armonico as seguintes peças:
Dueto da opera — TROVADOR.
Valsas com variações do — CARNAVAL DE VENEZA.
Quarteto da opera — I PURITANI.
Marcha militar
Cavatina da opera — ERNANI.
Dará fim ao espectaculo com a scena-comica do Sr. Penante,

NESTE C-SO EU NAÕ ME CASO.

DISTRIBUIÇAO DAS PEÇAS DE MUSICA
No intervallo do primeiro acto:
Dueto da opera Trovador
Valsas com variações do Carnaval.
No intervallo do segundo
Quarteto da opera I Puritani
Marcha militar.
No intervallo do terceiro
Cavatina da opera Ernani.

Uma banda marcial tocará durante os intervallos para mais brilhantismo do espectaculo.

O beneficiado espera dos philantropicos Pernambucanos toda a coadjuvação.

Começará ás 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
PARA A ILHA DE FERNANDO

Amanhãa (13 do corrente) ao meio dia, segue o vapor *Jaguaribe*, commandante Lobato, para a Ilha de Fernando de Noronha. A carga somente será recebida hoje, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até amanhãa ás 10 horas do dia: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA
DAS
MESSAGERIES IMPERIALES.

Até o dia 14 do corrente espera-se da Europa um dos vapores desta companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul, para passagens etc., trata-se na agencia rua do Trapiche n. 9.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

Dos portos do sul é esperado até o dia 14 do corrente o vapor *Princeza de Joinville*, commandante o capitão de fragata Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada: encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas, agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

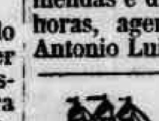

O palhabote *Garibaldi* segue para a Bahia nestes dias, tem a maior parte do carregamento prompto, trata-se com Tasso Irmãos ou com o capitão Custodio José Vianna.

Para o Rio de Janeiro

o brigue nacional *Imperial Pedro*, de primeira classe, segue preste para alli, ainda recebe alguma carga e escravos a frete: a tratar com Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar, ou com o capitão Victal José da Motta.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

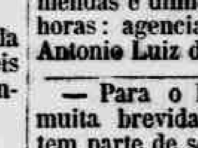

Dos portos do norte é esperado até o dia 18 do corrente o vapor *Apa*, commandante Alcanforado o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro á frete até o dia da sahida ás 2 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

— Para o Rio de Janeiro pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Almirante*: tem parte de seu carregamento prompto, e para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Para a Bahia pretende sahir com muita brevidade a escuna *Ernestina*, por ter a maior parte da carga prompta, para o resto que lhes falta trata-se com os consignatarios Palmeira & Beltrão, largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.

LEILÕES.

LEILÃO
DE
ESCRAVOS E MOVEIS.

O agente Almeida fará leilão á requerimento dos administradores da massa fallida de Seve Filhos & C. e mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio dos seguintes escravos e moveis: Maria, de idade de 60 annos; Francisco de 12 annos; João de 11 annos; Perpetua de 11 annos; José de 8 annos; Antonio de 40 annos; Themoteo de 80 annos; Ursula de 20 annos; Catharina de 7 annos; João Nogueira de 70 annos; Felicidade de 30 annos; Valerio de 5 annos; e Vicente de 4 annos.

17 cadeiras de jacarandá, 2 ditas com braço, 2 ditas de balanço, 1 sofá, 2 consolos, 1 mesa com pedra, 1 piano hamburguez, 1 mesa elastica de amarello com 5 taboas, 1 dita menor, um aparador de amarello, 2 marquezas, 18 cadeiras pretas inglezas, 2 guarda vestidos, 2 ditos de pinho pintado, uma privada de amarello, 3 lavatorios de amarello, 4 castiçaes de casquinho com lanternas, uma mesa de pinho para engommado, um candelabro com 5 mangas, 10 cadeiras hamburguezas, um espelho grande dourado, uma mesinha de amarello, um lavatorio, uma lanterna de metal, e outros muitos objectos que estarão patentes aos compradores.

Terça-feira 13 do corrente.

ás 11 horas do dia, no Manguinho sitio do Sr. Seve, defronte da entrada para a Capunga.

As 10 horas encontrarão os concorrentes um omnibus para o transporte na esquina da rua do Crespo.

LEILÃO
DE
Um cabriolet com cavallo e uma vacca turina.

O agente Almeida fará em seguimento ao leilão da massa fallida de Seve Filhos & C., leilão por conta de quem pertencer, de um cabriolet com arreios e cavallo, e uma excellente vacca turina já aclimatada.

Terça-feira 13 do corrente.

No sitio do mesmo Sr. Seve defronte da entrada da Capunga.

LEILÃO
DE
Uma casa de campo com grande sitio em S. José do Manguinho.

Quarta-feira 14 do corrente.

O agente Pinto fará leilão a requerimento dos administradores da massa fallida de Seve Filhos & C. e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio da casa grande e sitio na estrada de S. José do Manguinho percentencente a mesma massa, ás 11 horas do dia acima dito á porta da associação commercial.

Os pretendentes poderão examinar a dita casa no dia 13 do corrente, por occasião do leilão de moveis que alli deverá ter lugar conforme acha-se annunciado.

LEILÃO
DE
Uma casa de pedra e cal e grande sitio com muitas arvores.

Quarta-feira 14 do corrente.

O agente Pinto fará leilão com autorisação e a requerimento de D. Maria Francisca da Conceição e Silva e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, da casa de campo e sitio na Capunga, que divide com os Srs. Antonio Roberto e Jacobina, bem pertencente a viuva e herdeiros do finado João Evangelista da Costa e Silva.

O leilão será effectuado á porta da associação commercial ás 11 horas do dia 14 do corrente.

LEILÃO
DE
10 caixas com palitos de dentes em masses.

Quarta-feira 14 de outubro á 1 hora em ponto.

Henry Foster & C. farão leilão por intervenção do agente Pinto e por conta e risco de quem pertencer, de 10 caixas com palitos de dentes em maços ultimamente despachados, os quaes se tornam recommendados pelo aperfeiçoamento com que foram acabados, isto á 1 hora da tarde do dia acima dito á porta do armazem do Sr. Annes em frente da alfandega.

LEILÃO
DE
6 caixas com calçados.

Quinta-feira 15 de outubro.

O agente Pinto fará leilão por conta de quem pertencer e sem reserva de preço de 4 caixas com 50 pares cada uma de calçado inglez para homem e 2 caixas com botinas gaspeadas lisas e enfeitadas para homens, senhoras e meninas, ás 11 horas do dia acima dito, no armazem do sobrado da rua da Cruz n. 38.

LEILAO
DE
Uma casa terrea e sotão em Fóra de Portas n. 55.

Quinta-feira 15 do corrente.

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer uma casa terrea sita á rua do Pilar em Fóra de Portas n. 55, de tijolo, com porta e 2 janellas, com 26 palmos de frente e 75 de fundo, tem sala na frente, com 2 quartos, corredor ao lado e no mesmo porta para o sotão, no qual tem 4 quartos, sala atraz para jantar com um quarto, cosinha muito grande e fóra, quintal murado por ambos os lados e com 2 quartos, cacimba e no fundo para o lado da maré tem um telheiro em toda a largura da casa prompto a repartir-se e onde se póde fazer uma pequena casa, é foreira. Os Srs. pretendentes podem examina-la a qualquer hora.

Nesta mesma occasião irão a leilão os seguintes escravos:
1 mulato perito alfaiate 40 annos.
1 negra crioula boa engommadeira e cosinha com 20 annos.
1 dita cosinheira e engommadeira bonita figura 24 annos.
1 mulatinha bonita figura 13 annos.
1 escrava cosinha e engomma, 30 annos.
1 mulatinho de 8 annos, e tudo será vendido em leilão quinta-feira 15 do corrente pelas 11 horas da manhãa, na porta do armazem dos Srs. Palmeira & Beltrão no largo do Corpo Santo, defronte da associação commercial.

AVISOS DIVERSOS.

LOTERIA.

Sexta feira, 23 do corrente mez, se extrahirá a setima parte da terceira loteria do Gymnasio Pernambucano (terceira concessão), no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio. Os bilhetes e meios bilhetes acham-se á venda na respetiva thesouraria, á rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas: rua da Imperatriz n. 44, loja do Sr. Pimentel: rua Direita n. 3, botica do Sr. Chagas; rua estreita do Rosario n. 12, typographia do Sr. Mira; rua da Cadeia n. 45, loja do Sr. Porto. Os premios de.... 5:000$000 até 10$000 rs., serão pagos uma hora depois da extracção até ás 4 horas da tarde, e os outros no dia seguinte depois da distribuição das listas.

Thesouraria das loterias, 10 de outubro de 1863.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

— Dá-se dinheiro a juros: no pateo do Terço n. 12, taberna.

— Precisa-se alugar uma sala independente para moço solteiro: no pateo do Terço n. 12, taberna.

— Compra-se uma burra ou cofre de ferro usado: no pateo do Terço n. 12, taberna.

— Vende-se uma taberna com poucos fundos e bem afreguezada, ou só a armação, a praso ou a dinheiro: no pateo do Terço n. 12.

— Precisa-se de um forneiro que seja muito perito, paga-se bem agradando: a tratar em Olinda, padaria do Varadouro.

— Precisa-se de um canoeiro forro ou escravo para o serviço de uma olaria, para conduzir tijolo do Remedio para o Recife: na rua larga do Rosario n. 18.

— H. C. Wells, subdito britannico, vai á Europa.

— Aluga-se uma negra boa cozinheira e lavadeira: os pretendentes dirijam-se á rua da Imperatriz, sobrado n. 51, primeiro andar.

— Justino Norat vai ao Ceará.

— Aluga-se a casa terrea da rua da Gloria n. 116, pintada e ladrilhada de novo, e commodos para grande familia: a tratar na rua Velha com o Sr. Antonio Joaquim Ferreira Porto, ou na rua da Cadeia n. 12.

— Aluga-se uma pequena mei-agua por detraz da Ponte Velha: quem a pretender dirija-se ao mesmo lugar, ou á rua da Gloria n. 106.

Para cobranças no mato.

Ha necessidade de uma pessoa que tenha as habilitações necessarias, e que seja capaz para ir fazer cobranças no interior desta provincia, dando o competente fiador: quem se achar nestas circumstancias dirija-se á rua da Moeda, sobrado n. 5, segundo andar, para tratar de seu ajuste.

— Urbano José Ferreira, subdito portuguez, retira-se para fóra da provincia.

ÁTTENÇÃO

O abaixo assignado vem prevenir ao respeitavel publico que ninguem faça transacção alguma com cinco letras de 1:000$ cada uma, que aceitou a favor do padre Francisco Ferreira de Souza Branco, visto como elle padre tambem lhe é devedor de igual quantia, importancia por que lhe vendeu a propriedade denominada Caiçara, que dizem ser litigiosa, e não pertencer toda ao dito padre, e como não se passou escriptura publica, por conseguinte está nullo o contrato feito pelo abaixo assignado com o sobredito padre, que tez em tão boa fé, protestando solemnemente que não pagará nenhuma dessas letras, a quem quer que com ellas se apresentem, e não lhe convém comprar mais dita propriedade. Recife 9 de outubro de 1863.

Carlos José Cavalcanti.

— O proprietario da typographia denominada —Republicana Federativa Universal—presando a honra e a dignidade mais que a riqueza e a propria vida, titulos que tanto o ennobrecem no espaço de mais de quarenta annos, vem manifestar ao respeitavel publico que, si—*Dona Liga*—periodico liberal jocuserio, imprime-se em sua typographia, é porque nada escreve contra a vida privada de qualquer individuo ou familia, tem responsavel por suas doutrinas, e além disto os authographos lhe são apresentados antes de sua composição.

Todos os partidos, qualquer que seja sua denominação, que não provocarem directamente, e por factos, chamando o povo ás armas, pódem manifestar seus principios politicos e religiosos, com toda a coragem e dedicação de nobres lidadores, sendo que, guardadas estas conveniencias, nenhum motivo terá para oppôr-se a sua publicação.—O bacharel *João de Barros Falcão de Albuquerque Maranhão.*

TODA ATTENÇÃO!!!

Quem tem padrinho não morre pagão. Pergunta-se a certa repartição, se os Srs. José da Fonceca e Silva, João Frederico de Abreu e Rego, Guilherme Bessone de Almeida, João Miguel de Oliveira Berardo e José Estevão do Nascimento, todos com casa de commissões de escravos nesta cidade correntes e moentes, foram dispensados por esta repartição de pagarem o imposto estipulado que marca a mesma; ou por que se julgam mais bonitos do que a *Dona Liga.*

O Mergulhador.

BEST QUALITY.

Coloured flannel shirts of choice patterns, at n. 4 rua do Crespo.

Camisas inglezas

de flanela de cores muito lindas, vendem-se por preço commodo; na rua do Crespo n. 4.

Ao publico religioso

Acha-se á venda na rua do Imperador n. 29, a vera effigie do virtuoso Fr. Sebastião, representando-o vivo e revestido de seus habitos talares. Os Rvms. padres missionarios da Congregação de Nossa Senhora da Penha são unanimes em attestar a fidelidade da effigie daquelle distincto religioso. Os preços são modicos e ao alcance de todos.

ALMANAK

Estando a confeccionar-se o almanak desta provincia, que continúa ser impresso nesta typographia, convida-se a todas as pessoas que delle fazem parte, para que remettam á livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, seus nomes e qualidade de estabelecimento, e aos senhores de engenhos que se dignem remetter além dos nomes de seus engenhos, o da freguezia e comarca a que pertencerem.

— Aluga-se por preço commodo o segundo andar do sobrado da rua da Senzala Velha n. 48: a tratar na loja do mesmo.

— Aluga-se a casa terrea da rua da Alegria n. 42, com 3 janellas e 1 porta, a chave para vêr, está na taberna da rua da Velha n. 33: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 47, loja.

— Na rua de Santa Cecilia n. 39 ha quem ensine meninas particulares, e por preço commodo: a tratar na mesma casa.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua do Hospicio n. 24, com muitos commodos para familia: a tratar na taberna.

— Aluga-se um preto para todo o serviço leve de casa ou rua, e tambem para todo o serviço de loja: a tratar na rua do Imperador n. 29.

— Offerece-se uma mulher de meia idade para algum serviço gratuitamente em casa de pouca familia: quem pretender, dirija-se á Soledade n. 6, que achará com quem tratar.

— O Sr. Bento José Alves Vianna, alumno da Faculdade de Direito, tenha a bondade de ir á travessa do Queimado n. 3, primeiro andar, para receber uma carta, ou anuuncie sua morada para se lhe mandar entregar.

— Desappareceu do sitio do Sr. João Gatis no Corredor do Bispo, no dia 2 do corrente mez, um cão inglez, grande, de cor parda: quem delle der noticia e o levar ao mesmo sitio ou á rua do Torres no Recife n. 36 será recompensado.

— Arrenda-se um sitio na Capunga com grande casa de vivenda, cocheiras, estribarias, baixas de capim á margem do rio, tanques para banho, fructeiras, jardim, e todos os commodos que se podem desejar: trata-se na rua larga do Rosario n. 20.

— H. Otto vai para os portos do norte.

— H. C. Wells, subdito inglez, vai a Europa.

Attenção!

Precisa-se de pretas para vender bolos sovados, paga-se bem: na padaria da rua da Matriz da Boa-Vista n. 26.

AMA.

Offerece-se uma ama para cosinhar e engommar para casa de familia capaz: quem precisar dirija-se ao becco do Campello n. 4.

DENTISTA DE PERNAMBUCO.

3—RUA ESTREITA DO ROSARIO—3

Francisco Pinto Ozorio continúa a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca.

— Manoel Raymundo Penaforte, solicitador provisionado pelo Exm. Sr. presidente do meretissimo tribunal do commercio, continúa a residir na rua do Livramento n. 25, segundo andar, aonde póde ser procurado as 7 horas da manhãa, e das 3 até as 5 horas em sua casa para o myster de sua profissão.

ATTENÇÃO

Aluga-se a bem situada casa de tres andares com lojas, na esquina da rua do Crespo n. 9: a tratar na mesma rua n. 13, ou no largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar.

— Dá-se a quantia de 3:000$ a juros com hypotheca em bens de raiz: no pateo do Carmo n. 24.

— Quem tiver e quizer vender um selin inglez em bom estado dirija-se á travessa das Flores numero 3.

— Para que em tempo algum se não possa allegar ignorancia, declaro que ninguem poderá fazer negocio de qualquer natureza com o Sr. Caetano Telles de Menezes, morador em Miroeira, terras do engenho Paulista, sobre os escravos abaixo nomeados e cujas idades são pouco mais ou menos as que passo a mencionar, a saber: Petronilla crioula, 30 annos; Vicente 15 ditos; Eleutherio 10 ditos e Antonio 6 ditos, todos pardos, por quanto estes escravos estão hypothecados ao annunciante por escriptura nas notas do tabellião de Olinda, Felippe do Nascimento de Faria, lavrada a 14 de maio de 1862. O abaixo assignado protesta desde já ir com todo rigor da lei contra quem fizer qualquer negocio em opposição a quanto acima fica declarado. Páo Amarello 9 de outubro de 1863.—Salvador Coelho de Drummond e Albuquerque.

— Ainda está por alugar o sitio da estrada da Cruz de Almas, com duas frentes, sendo a outra para a estrada de Parnameirim, com um grande sobrado de um andar, cocheira para carros, casa para escravos e feitor, estribaria para cavallos e para vaccas, casa de fazer farinha, com forno e todos os seus pertences, cacimba com bomba, e horta para planta de hortaliças, sitio muito grande com muitos arvoredos de fructo, terreno para plantar, além deste, terreno apropriado para ter 6 vaccas de leite, e pasto para estas: alem de tudo isto tem mais duas grandes baixas de capim, que só estas dão para pagar o aluguel do dito sitio, isto com o devido trato; cujo sitio foi do fallecido cirurgião Manoel Joaquim Pereira, o qual se arrenda por annos: quem pretender, alli se póde dirigir para vêr, pois a chave está em mão da pessoa que lá está á tomar conta: a tratar na rua do Crespo n. 23, loja do Sr. Ramos.

— Aluga-se o primeiro andar e as lojas do sobrado da rua da Penha com fundos para a rua Direita n. 9: a tratar no segundo andar.

— Precisa-se de uma pessoa que tome conta de uma taberna e entre com algum dinheiro, para o que se lhe dá sociedade; a mesma pessoa deve entender de comprar e vender os generos tendentes para a mesma, e se lhe afiança ganhar bastante dinheiro por ser uma boa casa: quem estiver nestas circumstancias annuncie para ser procurado.

PRESTEM TODA ATTENÇÃO
PROTEJAM TODOS

☞ **PERNAMBUCANOS E ESTRANGEIROS**
NÃO SE ESQUEÇAM
PROTEJAM TODOS
Ao importante estabelecimento de fazendas á rua do Crespo n. 17
DE
JOSÉ GOMES VILLAR.

Protejam Exmas. senhoras a esse bello estabelecimento, ahi Vv. Excs. encontrarão um bello e variado sortimento de fazendas vindas em direitura de Inglaterra, Paris, Suissa e Allemanha,

Sedas	Lãas linhos	Algodões
Chapéos de muito gosto.	Ricos vestidos de blonde, capella, mantas e 20 covados do seda branca.	Madapolões francezes finissimos.
Chapelinas de palha de Italia.	Esguiões de linho.	Madapolões de 4$, 5$, 6$, 7$ e 8$ a peça.
Capas pretas.	Bretanha de linho.	Algodãos infestados.
Satiembarques.	Bramante de 10 palmos.	Algodãos de uma largura.
Saias balão.	Chitas muito bonitas.	Manteletes pretos a 20$.
Saias bordadas.	Cassas a 240 rs. o covado.	Cortes de vestidos brancos bordados.
Cortes de lãas muito bellos.	Lãas a 400 rs. o covado.	
Capas de casemira de côres.		

Vendemos cassas finas de cores a 200rs. o covado!!
Musicas para piano e canto de todas as forças dos melhores fabricantes.

HOMEOPATHIA PURA
NOVO ESTABELECIMENTO DE MEDICINA HOMEOPATHICA
RUA NOVA N. 43.

O Dr. Sabino O. L. Pinho mudou o seu CONSULTORIO para a loja de marmore rua Nova n. 43, onde continua a dar consultas todos os dias uteis desde o meio dia atá 2 horas.

Os enfermos, que o procurarem logo na invasão da molestia, sem que hajam tomado qualquer remedio, nem allopathico, nem homeopathico, pagarão metade dos preços estipulados. Esta concessão tem por fim facilitar a cura de molestias, que podem tornar-se complicadas pelos emprego intempestivo da therapeutica e ao mesmo tempo adquirir para a homeopathia maior numero de adeptos pela bateza da cura.

Em attenção as pessoas pobres, que não podem sahir de dia, o Dr. Sabino resolveu dar duss consultas por semanas nas terças e sextas-feiras das seis as sete horas da noite.

Os chamados para visitos e conferencias devem ser dirjgidos por escripto ao consultorio desde 8 horas do dia até 8 da noite, na certeza de que serão attendidos na ordem de sua precedencia, salva a circumstancia de eminente perigo.

ADVERTENCIA.

O novo consultorio está provido dos melhores medicamentos, desde a primeira até a trigesima dynaminjsação.

E como os medicos hespanhóes e allemães não cessam de certificar a maior efficacia das ultissimas dynaminisações do tratamento das molestias chronicas, o Dr. Sabino se occupa agora de elevar os seus medicamentos ás potencias mais altas (por ora até 200.ª), afim de verificar por si mesmo a força dynamica, que se lhe attribue.

Os medicos, que quizerem experimentar taes dynaminisações poderão dirigir ao consultorio suas receitas, que serão aviadas gratuitamente para os pobres.

No mesmo consultorio se vende a novissima edição do *Thesouro homeopathico* ou *Vademecum do homeopatha*, obra indispensavel a dos que querem usar da homeopathia.

Tudo o que diz respeito á nova medicina se acha abundantemente neste novo estabeaecimento.

— Aluga-se para se passar a festa uma boa casa na povoação do Monteiro, com 2 grandes salas, 4 quartos, cosinha fóra, 2 quintaes murados com portão com sahida para o rio, quarto para escravos e cacimba: quem a pretender dirija-se a rua do Hospicio casa terrea n. 58.

— Aluga-se uma casa na travessa da Trempe para o Mondego, muito fresca, com grandes commodos para familia, assim como a loja na rua de Hortas na esquina que bota para a rua de Aguas-Verdes, comprehendendo uma boa armação para [illegible] que o pretendente só tem de entrar com os generos, bem localisada, e preço commodo: quem pretender, dirija-se ao mesmo sobrado acima, terceiro andar, ou na rua do Imperador n. 44, terceiro andar.

— Aluga-se uma casa pequena, sita na rua dos Prazeres n. 8, freguezia da Boa-Vista: para tratar na rua do Queimado, primeiro andar do sobrado numero 8.

— Precisa-se alugar uma escrava para vender fazendas, paga-se bem: na rua do Hospicio n. 62.

— Antonio Fernandes Pereira, subdito portuguez, retira-se para fóra da provincia.

— Quem precisar e quizer alugar uma escrava para o serviço interno e externo de uma casa de familia, dirija-se á rua dos Guararapes n. 18, primeiro andar.

Advocacia.

O bacharel José Ladislão Pereira da Silva tem o seu escriptorio na rua do Queimado n. 3, primeiro andar, onde póde ser procurado das 10 horas da manhãa ás 3 da tarde.

Aviso.

Aluga-se uma casa na praia de S. Francisco, defronte da capellinha, com sala e quarto na frente, tres quartos, sala atraz e cozinha fóra, e banhos salgados, propria para o passamento da festa: no aterro do Varadouro casa n. 1 de 4 faces, achará com quem tratar.

Casas para alugar-se.

No caes d'Apollo n. 17 sobrado de dous andares, na rua de Santo Amaro, a loja do sobrado n. 14; na travessa do Pocinho n. 69, armazem proprio para qualquer estabelecimento: todas as casas teem bastantes commodos, e alugam-se por barato preço: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

— Precisa-se de 1:000$ a juros com hypotheca em uma casa terrea em muito boa rua desta cidade: quem o tiver, dirija-se á rua do Cabugá, loja n. 9, que se dirá quem precisa.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 17 na rua do Queimado, com sufficientes commodos para familia, tendo cano de esgoto e despejo: a tratar na loja do mesmo.

Engommadeira.

Na rua da Cruz n. 5, primeiro andar, precisa-se de uma boa engommadeira para casa de pequena familia: quem estiver no caso de servir alli achará com quem tratar.

— Alugam-se em Apipucos tres boas moradas de casas proprias para passar a festa por serem muito frescas, perto do banho, e terem boas vistas: para tratar, na rua do Imperador n. 43.

— Aluga-se a casa terrea da rua Imperial n. 160, com bons commodos para familia, grande quintal com telheiro e portão para um grande terreno com cambôa: a tratar na padaria da rua Direita n. 84.

João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra, dá consultas em sua casa, na rua Nova n. 30, das 8 ás 10 horas da manhãa, e das 4 ás 6 da tarde, e recebe egualmente convites para dentro ou fóra da cidade, com o fim de se encarregar de qualquer serviço de sua profissão.

Os chamados deverão vir por escripto.

— Aluga-se por 18$000 a casa terrea da rua dos Guararapes n. 67, com duas salas, dous quartos, cosinha, quintal e sotão: á tratar na rua da Cadeia do Recife, n. 47 loja.

ATTENÇAO.

Na rua estreita do Rosario n. 19 trabalha-se com toda a perfeição em bordados, e flores de todas as qualidades, apromptam-se ricas grinaldas e boquets para casamentos e bailes, dá-se tambem lições de flores ás familias que quizerem aprender.

— Alugam-se a loja do sobrado n. 193 e armazem n. 71 da rua Imperial; o armazem n. 4 da rua do Apollo e a casa n. 27 da rua do Burgos: a tratar na rua da Aurora n. 36.

Loja de marmore.

Lino de Faria

devidamente autorisado pelss Srs. administradores da massa fallida de Faria & C. com approvação do Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, convida pelo presente annuncio a todos os Srs. devedores da dita firma extincta, a solverem seus debitos com a maior brevidade, dirigindo-se para esse fim á casa do annunciante, 2º andar do sobrado da rua do Imperador por cima do estabelecimento do Sr. Felix alfaiate. O annunciante, não tratando de cobrar dividas suas, caso em que poderia ter contemplação para com alguns dos Srs. devedores, a quem estima e é grato, mas sim tendo de dar prompto e inteiro cumprimento ao mandato, que recebeu dos ditos Srs. administradores, que particularmente le recommendaram, que accionasse a todos aquelles que não quizessem amigavelmente pagar, julga dever prevenir disso os mesmos devedores, de quem espera desculpa se o forçarem a propor acção em juizo contra elles. Reife 25 de setembro de 1863.

Na rua do Queimado n. 1

deseja-se fallar aos Srs. Gabriel Germano de Aguiar Montarroyos e Joaquim Ribeiro de Aguiar Montarroyos.

— Precisa-se de vendedeiras de bolos de vendagem, e paga-se bem: na botica do pateo do Carmo.

— Aluga-se uma casa nova agora acabada e pintada propria para passamento de festa por ser muito fresca e perto da praça: no lugar da Capunga na primeira entrada antes de chegar S. José do Manguinho.

— O abaixo assignado declara ao respeitavel publico que deixou de ser caixeiro do Sr. José Gomes Villar. Recife 9 de outubro de 1863.

Joaquim Mauricio Accioli Lins.

— Precisa-se de um menino de 14 a 16 annos que saiba lêr ou de um homem de 30 a 40 annos: a tratar na rua da Concordia n. 38 das 3 horas da tarde em diante.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba engommar: na rua da Cadeia do Recife n. 52, terceiro andar.

— Quém precisar de um moço nacional para leccionar primeiras letras, lingua nacional e francez fóra desta capital, em qualquer povoação ou engenho, dirija-se a esta typographia em carta fechada com as iniciaes J. X. R. B.

— A praça annunciada para a venda dos trastes penhorados a Francelino E. F. Chaves, ficou transferida para sabbado 10 do corrente.

— Aluga-se uma preta perfeita engommadeira, cozinheira e costureira: quem precisar, dirija-se á rua da Cadeia do Recife n. 64.

— Lemos & C. fazem sciente ao respeitavel publico, e com especialidade ao corpo do commercio, que nesta data compraram ao Sr. Antonio José de Arantes a taberna sita no largo do Paraizo n. 30, livre e desembaraçada: se alguem se julgar com direito a qualquer reclamação, dirija-se á mesma taberna, no praso de tres dias. Recife 10 de outubro de 1863.

☞ **PERGUNTA.**

Pergunta-se a certo capellão, se S. S. póde botar para fóra as quitandeiras de outra calçada, sem ser da de S. S., nem tanto!... o pouco parece bem e o muito aborrece!

O Bekmam.

— Existe no becco do Marisco, na casa n. 3, uma mulher viuva para ser ama de leite.

LIÇÕES
DE
PARTIDAS DOBRADAS
E
ARITMETICA
TRES VEZES POR SEMANA
TERÇAS, QUINTAS E SABBADOS
DAS 7 ÁS 9 HORAS DA NOITE
Preço 10,000 rs. mensaes pagos adiantados.
Manuel Fonseca de Medeiros,

continúa a dar lições das referidas materias no primeiro andar do sobrado da rua Nova, que faz esquina para a Camboa do Carmo, onde trabalha o Sr. E. Gadault. As pessoas a quem o prestimo do annunciante puder aproveitar dignem-se procura-lo ahi sómente nos dias e horas ácima designadas.

ILEGÍVEL

FAZENDAS DE BOM GOSTO.

PARA VESTIDOS.

Superiores córtes de gorgurão de seda com flôres matisadas os mais modernos que tem vindo a Pernambuco.
Ditos de moreantique de côres, de listas, de flôres, e achamalotados, côres mui lindas.
Ditos de moreantique pretos de palmas com barra.
Lindos córtes de greuadine de seda com barra e chale igual.
Ditos de lãa com barra matisada e da mesma côr, a imperatriz pelo barato preço de 10$, 12$, 18$ e 20 cada córte.
Ricos vestidos de blonde para noiva com lindas mantas de filó de seda, de blond e com capella.
Ditos de cambraia brancos bordados a 12$, 15$, 25$ e 35$ cada córte.
Lindas lãas lisas finas a 500 rs. o covado.
Ditas de quadrinhos e de flôres a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Superiores organdys com listas de seda, os mais modernos que tem vindo a Pernambuco.
Lindas cassas de côres de superior qualidade a 400, 500 e 640 rs. a vara; assim
Como um variado sortimento de percales, chitas francezas a 280, 320, 400, 500 e 640 rs. o covado, e outras muitas fazendas que seria enfadonho mencionar.

PARA HOMBROS DE SENHORAS.

Manteletes de seda pretos a 18.
Capas pretas de grés a 25$, 30$ e 35$.
Ditas muito superiores a 40$, 45$ e 50$.
Superiores santiembarques de casemira.
Ditos ditos de lindas lãazinhas lisas e de quadros.
Ditos de seda pretos e de cores.
Ditos de musselina de seda chineza.
Superiores manteletes de torçal pretos.
Lindos chales de musselina e de chally matisados com listas de seda.
Novos chales de torçal e outros muitos artigos modernos.

PARA CABEÇA DE SENHORA E MENINOS.

Superiores enfeites de flores, gostos os mais modernos em Paris, chegados pelo ultimo vapor francez.
Lindos chapéos de palha da Italia enfeitados com muito gosto, a Imperatriz e a Valeroy.
Ditos de palha para meninos e meninas.
Ditos de seda bordados.
Entremeios bordados largos e estreitos, tiras bordadas largas e estreitas, tiras de fustão bordadas para calças de meninas, saias bordadas e outros muitos artigos de gosto por preços mais commodos do que em outra qualquer parte: na rua do Crespo n. 13, loja das columnas de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

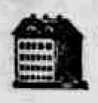
Ainda está por alugar-se o segundo andar do sobrado n. 44, em a rua da Aurora: quem o quizer dirija-se á esta mesma rua casa n. 10.

TINTURARIA.
Tinge-se com perfeição para qualquer côr, e o mais barato possivel: na rua do Rangel n. 38, segundo andar.

BANCO UNIÃO
ESTABELECIDO NA CIDADE DO PORTO
Agentes em Pernambuco
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.
Sacam por todos os paquetes sobre o mesmo banco á prazo ou á vista, sobre a caixa filial em Lisboa, e agencias em Figueira, Coimbra, Aveiro, Vizeu, Villa-Real, Regoa, Vianna de Castello, Guimarães, Barcellos, Lamego, Covilhãa, Braga, Penafiel, Bragança, Amarante, Angra, Ilha da Terceira, Ilha de Faias, Ilha da Madeira, Villa do Conde, Valença, Bastos, Oliveira de Azemeis, Chaves e Fafe, a oito dias vista ou ao prazo que se convencionar, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Ao n. 29.
Nova loja dos barateiros na rua do Queimado.
Velludo de côres fazenda muito bôa o covado á 3$000, balões de panno á 3$200, ditos de arcos á 3$000, 4$000 e 5$000, lãas de duas larguras para vestido o covado á 500 rs., chitas francezas o covado á 360 rs., metim branco para forro de vestido o covado á 120 rs., tarlatanas de todas as [illegible]

Ao n. 29.
Nova loja dos barateiros na rua do Queimado.
Cassa lisa pelle de ovo a peça á 7$500, cambraia lisa muito fina a peça de 17 varas á 10$, cambraieta peça de 12 jardas 7$000, cambraia adamascada para cortinado a peça de 22 varas á 10$000, meias finas para senhoras a duzia á 4$000, chales de lãa ponta redonda á 32$500.

Ao n. 29.
Nova loja dos barateiros na rua do Queimado.
Bicos pretos de linho a vara á 120, 160, 240, 320 rs., franjas de séda a vara á 80 e 160 rs., galões de séda de algodão e de lãa para enfeites de vestido a peça de 10 e 15 varas á 400, botões de séda de velludo e de fustão duzias á 120.

Saques sobre Portugal.
O abaixo assignado, agente do banco mercantil Portuense nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma, á vista e a prazo, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo banco, na razão de 4 por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8 ou do Imperador n. 51.
Joaquim da Silva Castro.

AVISO.

Francisco José Alves Guimarães, Joaquim Olintho Bastos e Demetrio Accacio d'Araujo Bastos, membros da firma social de GUIMARÃES & BASTOS, avisam ao publico e a seus freguezes e amigos, que transferiram o seu estabelecimento de fazendas denominado Loja da Boa Fé da casa da rua do Queimado n. 22 para a casa da mesma rua n. 46, onde encontrarão os freguezes um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades e de roupas feitas.

Participam tambem que estabeleceram uma officina de alfaiate, a qual está sendo dirigida por um habil mestre, pelo que estão promptos a mandar aprompiar qualquer obra de alfaiate, por medida e a contento do freguez.

Esperam, pois, os mesmos que continuarão a merecer a preferencia, que até hoje os seus freguezes e amigos lhes têm dado.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.
AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Perdeu-se no sabbado, do sitio do Sr. Brito, até no largo que foi viveiro, um cachorrinho de raça ingleza com os signaes seguintes: pelo preto e corrido, tendo sobre os olhos dous pontos amarellos, e um risco tambem amarello na parte superior das mãos e pés, que acompanha até as patas, terá um palmo de comprido e meio de alto, orelhas e cauda cortadas, sobre a cabeça tem uma pequena falta de cabello, levou no pescoço uma fita encarnada com um guizo de metal: quem o achou ou delle der noticia, dirija-se ao sitio acima, ou na rua do Trapiche n. 17, que será generosamente gratificado.

— Ainda se está a espera do Sr. Sesostris Silvio de Moraes Sarmento, nesta typographia.

PRIMEIRA E ANTIGA CASA FELIZ

PORTUGAL Roriz **PORTO.**

Rua das Flores, 1 e 3 (junto a igreja da Misericordia.)

PLANO
PARA A
GRANDE LOTERIA DE HESPANHA.
Cuja extracção será feita a 23 de dezembro de 1863.

PREMIOS.	Pesos fortes.	Moeda portugueza.
1 de	300,000	ou rs. 270:000$000
1 de	100,000	90:000$000
1 de	50,000	45:000$000
2 de 20,000 pesos fortes. . . .	40,000	36:000$000
10 de 10,000 ditos. . . .	100,000	90:000$000
15 de 5,000 ditos. . . .	75,000	67:500$000
30 de 2,000 ditos. . . .	60,000	54:000$000
100 de 1,000 ditos. . . .	100,000	90:000$000
2816 de 500 ditos. . . .	1,408,000	1,267:200$000
9 de 1,000 ditos cada um para os 9 numeros da dezena que obtiver o premio de 300,000 pesos. . . .	9,000	8:100$000
9 de 400 ditos para os 9 ditos dita do de 1,000 pesos. . . .	3,600	3:240$000
2 approximações de 1,000 pesos cada uma para os numeros anteriores e posterior ao premiado com 300,000 pesos. . . .	2,000	1:800$000
2 ditas de 700 pesos para os ditos do de 1,000 ps.	1,400	1:260$000
2 ditas de 500 pesos para os ditos do de 50,000 ps	1,000	900$000
3000 premios em 30,000 bilhetes.	2,250,000	2,025:000$000

Preços em moeda forte.

Bilhetes inteiros a . .	120$000	Quintos de bilhetes a . .	24$000
Meios bilhetes a . .	60$000	Decimos a	12$000

José Ignacio Ferreira Roriz,
COM LOJA DE CAMBIO E BILHETES DE LOTERIAS
Afiançado no governo civil do Porto, em conformidade do edital de 28 de junho de 1860.

Satisfaz com promptidão todas as encommendas que lhe sejam feitas, mesmo em grande quantidade e pelos preços acima indicados, vindo acompanhadas do seu importe; e no fim da extracção remette as listas dos premios. N. B. Sendo a encommenda de cinco bilhetes para cima, faz-se o abatimento de 5 por cento.
Para informações no escripterio da rua da Cruz n. 19.

BANCO UNIÃO

SEGUROS DE VIDA EM MUTUALIDADE.

A direcção do BANCO UNIÃO tendo obtido do governo de S. M. F. a autorisação para estabelecer o seguro de vidas em mutualidades, faz publico que desde já toma subscripções annuaes por uma só vez, debaixo das seguintes condições:

Com perda de capital e lucros;
Dito capital sómente;
Dito lucros sómente;

devendo a primeira liquidação ter lugar no 1º de janeiro de 1859.

As vantagens do emprego de capitaes em mutualidade, são obvias, porque não sómente se colhe o juro de quantias diminutas, de que avulsas se não poderia tirar nenhum resultado; mas além disso, este rendimento é augmentado pelo capital ou lucros, ou ambas as cousas, conforme as condições da subscripção, dos que fallecem. Tambem é partido pelos socios sobreviventes tudo aquillo que os socios morosos nos seus pagamentos, são por este motivo obrigados a pagar, bem como caducidades que occorrerem pela falta de cumprimento do compromisso social.

As liquidações são pelo systema das companhias hespanholas, Tutelar e outras; e para se poder fazer uma idéa do que póde produzir uma entrada annual de 10$, publica-se a seguinte tabella baseada sobre a experiencia de muitos annos de companhias desta natureza:

	Em 5 annos	Em 10 annos	Em 15 annos	Em 20 annos	Em 25 annos
Por um menino de 1 dia a 1 anno	110$	400$	900$	2:600$	4:700$
» » de 1 anno a 2 »	90$	300$	750$	1:700$	3:700$
» » de 2 » a 3 »	86$	290$	720$	1:600$	3:500$
» » de 3 » a 4 »	86$	280$	710$	1:560$	3:400$
» » de 4 » a 15 »	86$	270$	700$	1:550$	3:350$
Por uma pessoa de 15 » á 20 »	86$	270$	700$	1:540$	3:330$
» » de 20 » a 30 »	86$	270$	710$	1:560$	3:400$
» » de 30 » a 40 »	86$	270$	720$	1:600$	3:700$
» » de 40 » a 50 »	90$	300$	750$	1:800$	5:000$

As entradas por uma só vez dão resultados muito superiores ás annuaes.

Porto, 10 de agosto de 1863.—Os directores do Banco União, *José da Silva Machado.*—*F. M. van der Niepoort.*

Agentes em Pernambuco: Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1.

Laboratorio homeopathico, rua Nova n. 43.
O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho tem encarregado da sub-gerencia do seu estabelecimento ao Sr. José Alves Tenorio, professor em homeopathia, e competentemente habilitado para substituil-o em qualquer ausencia.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 19 da rua Nova, propria para qualquer estabelecimento: a tratar na rua da Cadeia n. 62, segundo andar.

PÃO DE SENTEIO NOVO.
Continúa a haver pão de senteio novo nos dias quartas e sabbados de cada semana, na padaria em Santo Amaro ao pé da fundição, na rua da Imperatriz n. 22, e rua do Brum, confronte o chafariz n. 47, rua das Cruzes, deposito n. 39, na Passagem, taberna da esquina do Sr. Bento, que vira para o Remedio, e no armazem progresso, largo da Penha n. 10.

— Aluga-se o primeiro andar com grande sotão da casa da rua da Senzala Velha n. 34, reedificada e pintada de novo: a tratar na refinação da Senzala Nova n. 4.

— Aluga-se o primeiro andar da rua do Crespo n. 23; a tratar na loja.

— **Precisa-se alugar uma preta para todo o serviço de uma casa de pouca familia e paga-se bem: a tratar á rua da Cadeia do Recife n. 21, loja.**

— Domingos José Martins tem contratado comprar a Sr.ª D. Faustina Maria do Espirito Santo o seu sitio com casa de vivenda na entrada do Luca freguezia dos Afogados: se alguem se julgar com direito a qualquer reclamação dirija-se ao annunciante na taberna da Passagem da Magdalena rua de Bemfica ou annuncie por este *Diario* no prazo de 4 dias. Recife, 9 de outubro de 1863.

— Precisa-se de uma ama para uma casa de duas pessoas: na rua estreita do Rosario n. 18, primeiro andar.

— Aranaga Hijo & C. mudaram o seu escriptorio para a rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama escrava para tratar de uma menina de um anno: no largo do Collegio junto ao sobrado amarello, terceiro andar.

NOTICIA NOTICIA NOTICIA.
Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
8$000 a duzia
8$000 a duzia
8$000 a duzia
8$000 a duzia
8$000 a duzia
8$000 a duzia
8$000 a duzia
8$000 a duzia
8$000 a duzia
8$000 a duzia
Casa americana
Casa americana
Casa americana
Casa americana
Rua do Imperador
Rua do Imperador
Rua do Imperador
Rua do Imperador

Aluga-se
uma casa terrea na rua da Gloria n. 52: a tratar no Recife, rua da Moeda n. 9.

Armazens para alugar.
Alugam-se os dous grandes armazens da rua do Apollo n. 38 e 40, communicados por dentro por meio de arcos, e proprios para um grande estabelecimento de assucar ou outro qualquer negocio por ter excellente porto de embarque; a tratar com Antonio Alves Barbosa, na rua de Guararapes n. 28.

ZAMORA.
DRAMA HISTORICO PELO DR. THEBERGE, NO QUAL NÃO INTERVEM PERSONAGEM FEMENINA.
Na rua Nova n. 11 vende-se a 1$000 o exemplar.

— Aluga-se por 16$ mensaes a casa terrea n. 9 no principio da rua Imperial, com 2 quartos, 2 salas, cozinha fóra, quintal e cacimba: a tratar na rua do Queimado n. 71.

COMPRAS.

Compra-se uma parelha de cavallos de bom tamanho e já ensinados para andar em carro: trata-se no armazem n. 52 da rua da Cadêa.

— Compra-se uma casa terrea de boa construcção, situada em alguma das principaes ruas desta cidade: a tratar no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, no largo do Corpo Santo numero 19.

— Compra-se uma escrava que saiba cozinhar e engommar, que tenha parido nestes seis mezes e conserve bom leite: na rua da Aurora n. 50.

— Compram-se barriquinhas que serviram de bolachinha americana a 500 rs. cada uma: na travessa da rua das Cruzes taberna n. 6.

— Compram-se duas negras perfeitas cozinheiras e engommadeiras: na rua de Apollo n. 84, segundo andar.

— **Compra-se cobre e latão velho na rua da Cadeia do Recife n. 86, primeiro andar.**

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas: na praça da Independencia n. 22 loja de bilhetes.

VENDAS.

— Vende-se uma taberna com poucos fundos e bem afreguezada, ou só a armação, a prazo ou a dinheiro: no pateo do Terço n. 12.

Vende-se
alcatrão ou verniz do gaz, pelo preço do gazometro: no armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia.

Vende-se
chumbo para caça a 160 rs. a libra, estôpa de linho a 80 rs. a libra: no armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia.

— Vende-se uma balança decimal com os sêus competentes pesos: na rua nova de Santa Rita, refinação n. 53.

Aproveitem o barato.
Uma mobilia de jacarandá em bom uso, constante de 2 banquinhas de abrir o tampo, 1 mesa de meio de sala, 1 sofá e 10 cadeiras por 120$, tudo dinheiro á vista: na rua nova de Santa Rita n. 65, ou rua Augusta n. 54.

Taixas de ferro.
Vendem-se taixas de ferro do mais acreditado fabricante e por preço mais razoavel: no armazem de assucar de José da Silva Loyo & C.

Massa phosphorica
para matar ratos e baratas a preço de 500 rs. cada pote, cujo effeito é prompto e infallivel: na travessa da Madre de Deos n. 16, armazem de Ferreira & Martins.

— Vende-se uma armação da taberna do pateo do Terço n. 25, com todos os pertences, por modico preço.

GRANULOS E XAROPE
D'HYDROCOTYLE ASIATICA
DE J. LEPINE

Das experiencias feitas na India, e em França, resulta que as affecções da pelle, e todas as que resultam d'um vicio organico são promptamente curadas por este novo medicamento. Segundo um relatorio feito na academia imperial de medicina de Paris, elle *foi julgado util e efficaz não sómente nas affecções leprosas e em algumas outras molestias da pelle rebeldes, mas tambem nas escrofulas e a syphilis.* E enfim, alguns praticos distinctos, e especialmente os Srs. Devergie, Cazenave e Hillairet, medicos do hospital de San Luiz, de Paris, affectados ao tratamento das molestias cutaneas, empregaram as preparações d'Hydrocotyle com um notavel successo contra os eczemas, o preriasis, o impetigo e as diversas variedades de *dartros*, contra as affecções syphilecticas recentes ou antigas, a lepra, as ulceras, escrofulosas e outras, os rheumatismos chronicos, etc.

Deposito geral em Paris: *E. Fournier & Labelonye*, pharmaceuticos, rua Bourbon-Villeneuve, 19.

Em Pernambuco deposito geral: na casa de Caors & Barbosa, rua de Cruz n. 22.

FARINHA
Vende-se saccas grandes com a melhor farinha, tanto de Santa Catharina, assim como de Porto Alegre pelo barato preço de 4$000 a sacca; na rua do Amorim n. 43, ou na rua da Madre de Deos n. 5.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho
RUA DO QUEIMADO N. 19 VENDE-SE O SEGUINTE:
Cobertas de chita da India
pelo barato preço de 2$000.
Lenços
de panno de linho a 2$000.
Lençóes
de bramante de linho fino pelo barato preço de 3$000.
Lenços de cassa
brancos, finos proprios para algibeira pelo barato preço de 2$000 e 2$400 a duzia.
Filó liso fino
pelo baratissimo preço de 680 rs. a vara.
Madapolão fino
peças de madapolão largo superior pelo baratissimo preço de 8$000.
Ricas saias
de fustão a 5$500.
Peças de bretanha
de rolo com 10 varas propria para saia a 3$200.
Peças de cambraia
adamascada para cortinado com 20 varas pelo barato preço de 10$000.
Bramante de linho
fino com dez palmos de largura pelo barato preço de 2$300 a vara.
Toalhas alcochoadas
para mão pelo baratissimo preço de 5$000 a duzia.
Atoalhado de linho adamascado
proprio para toalha de mesa a 2$500 á vara.
Algodão monstro
com 8 palmos de largura pelo baratissimo preço de 1$000 a vara.
Cortes de calça
de ganga amarella de lista e de quadro fazenda superior pelo baratissimo preço de 1$200 o corte.
Lãazinha de quadro
de gosto inteiramente novo pelo baratissimo preço de 480 rs. o covado.
Peças de cambraia de salpicos
fina com 8 1/2 varas pelo baratissimo preço de 4$.
Peças de cambraia de forro
pelo baratissimo preço de 2$200.
Esteira da India
para forro de sala de 4, 5 e 6 palmos de largura.

— No largo do Carmo n. 1 vende-se uma escrava robusta, de 24 annos de idade, propria para todo o serviço.

— Vende-se o botequim da rua do Imperador n. 8, por preço muito commodo: a pessoa que pretender, dirija-se ao mesmo, que achará com quem tratar.

— Vende-se uma casa terrea de pedra e cal, em chãos proprios, sita na rua do Quiabo n. 60, freguezia dos Afogados, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal grande, e rende 8$ mensaes: quem pretender, dirija-se á rua da Imperatriz n. 74, que achará com quem tratar.

A 200 rs o covado.
Cassas muito bonitas e finas: na rua do Crespo n. 17, loja de José Gomes Villar.

— Vende-se o deposito sito na rua do Rangel n. 52, proprio para quem queira principiar, por preço commodo: a tratar no mesmo.

Pentes para regaço.
A loja da aurora na rua larga do Rosario n. 38 recebeu riquissimos pentes á imperatriz, e tambem á balão para regaço, que tanto serve para menina como para senhora, pois são os de melhor gosto que tem chegado, porque obra igual a esta ainda não foi vista aqui; palitos de fogo a 20 rs. a caixa e 160 rs. a duzia.

O GALLO CANTA

Já é sabido que, quando chega o vapor da Europa, o gallo canta annunciando aos seus numerosos freguezes as galanterias de mais gosto e da ultima moda que por elle recebe, como sejam:

Camsinhas para senhoras.
Riquissimas camisinhas com manguitos e gravatinhas para senhoras: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Cirigolinhas.
Riquissimas cirigolinhas ou gravatinhas, sendo cousa de muito gosto, e é a primeira vez que apparece para as senhoras de bom gosto: só no Vigilante rua do Crespo n. 7.

Pentes de concha.
Ha para chegar riquissimas guarnições de pentes de lindo gosto, tanto para atar, como para marrafas, por preços razoaveis: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Redes com lacinhos de fita.
Lindas redes pretas e de côres com um lindo lacinho de fita para conservar o cabello, pelo barato preço de 1$500; assim como os novos enfeites para cabeça a 3$000, 4$ e 5$000: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Ligas.
Riquissimas ligas de seda de bonitas cores a 1$500; assim como fita propria para o mesmo effeito a 500 rs. a vara: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Luvas de Jouvin.
Tambem chegou e chegam por todos os vapores grande sortimento de luvas de Jouvin, onde os freguezes podem escolher: só no Vigilante, rua do Crespo n. 37.

Entremeios e babadinhos.
Tambem chegou grande sortimento de entremeios e babadinhos, que se vendem pelo baratissima preço de 1$500 a pecinha: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Fivelas para cinto.
Tambem chegou grande sortimento de lindas fivellas de aço e de metal com pedrinhas e sem ellas, pelo barato preço de 2$ e 2$500, dando-se a fita para as mesmas: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

O GALLO CANTA.
Já é sabido que o gallo não podia deixar de cantar, annunciando a seus numerosos freguezes os riquissimos pentes, que acaba de receber por este ultimo vapor.

Rotão francez a $200 a meia libra
E' chegado pelo ultimo vapor de Bordeaux aquella excellente pitada a 1$200 a meia libra ou 2 hectogrammas: em casa de Manoel & C. rua Nova n. 23.

CHAMAMOS

Attenção do respeitavel publico
Custodio, Carvalho & C.,
com armazem de fazendas á rua do Queimado n. 27.

Receberam pelo ultimo vapor uma verdadeira pechincha de ricas cambraias finas sendo verdadeiros organdys indianos e pelo baratissimo preço de 300 rs. cada um covado, fazenda esta que se devia vender a preço de 800 rs. cada um covado, por ser uma verdadeira pechincha e que chamamos attenção do respeitavel publico afim de virem sortirem-se de vestidos de fazenda fina e barata: na rua do Queimado n. 27.

VIDROS A 11,000.

Na rua da Imperatriz n. 65, loja de funileiro vendem-se caixas de vidros em perfeito estado de todos os tamanhos pelo barato preço de 11$ a caixa.

Oh! que admiração.
Vende-se um piano por 50$, muito proprio para quem quer aprender por pouco dinheiro, pois é usado: quem pretender procure na rua dos Pires n. 34, que se dirá quem vende.

Farinha de mandioca
em saccos grandes, e de superior qualidade; no armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim, n. 35.

OLINDA

Vende-se por 800$ uma boa casa terrea de pedra e cal, com 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal, e um terreno com 36 palmos de frente no oitão, foreiros, ambos na ladeira da Sé, cuja casa rende 6$000 mensaes: quem pretender, annuncie para ir tratar-se.

FARELO

Na rua do Sol n. 29, armazem de molhados, se vendem saccos com farelo de muito boa qualidade, pelo modico preço de 3$600.

— Vendem-se duas escravas, uma cabra e outra mulata de 15 annos, a primeira cozinha o diario de uma casa de familia, e a segunda lava bem roupa, engomma, cose e faz grade para labyrintho, o melhor possivel: na rua Direita n. 3.

— Vende-se uma casa terrea de pedra e cal, em chãos proprios, sita na rua das Crioulas n. 7, na Capunga: quem a pretender, dirija-se á rua do Torres (Recife) n. 36, primeiro andar.

Sitio para vender.
Vende-se um excellente sitio muito perto da praça na estrada de Santo Amaro n. 2, defronte do sitio do Maduro em chãos proprios com casa de vivenda de pedra e cal, muito fresca, com bôa baixa para capim e horta por ter agua todo o anno de nascença, com muitos e bons arvoredos de fructo; á tratar-se na rua dos Guararapes n. 28.

— Vende-se a verdadeira graxa n. 97 em barricas com 15 duzias de potes a 32$ a barrica, e champanha por barato preço: na rua do Trapiche n. 19, no escriptorio de Eduardo Fenton.

— Vende-se uma parte do sobrado n. 110 da rua da Senzala Velha, livre e desembaraçada; assim como um terreno já prompto e aterrado, na rua do Gaz, em direcção a rua da Concordia, com 70 palmos de frente e 140 de fundo: a tratar no dito sobrado.

NOVA EXPOSIÇÃO DE FAZENDAS.

Baratissimas que se vendem para apurar dinheiro, na loja e armazem da Arara, rua da Imperatriz n. 56, loja de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Neste grande estabelecimento acha-se um grande sortimento de fazendas, tanto para o matto como para á praça, advertindo aos seus freguezes que as fazendas tem subido, porém no seu estabelecimento cada vez vende mais baratissimo, na loja acima da Arara, rua da Imperatriz n. 56.

Principia Arara, cassas organdis a 200 rs.
Vende-se cassas organdis de quadros, côr de café para vestidos a 200 rs. o covado, cassas francezas finas á 240, 280 e 320 o covado, pupelina de quadrinhos para vestidos de senhora a 320 o covado: rua da Imperatriz n. 56, Arara.

Sedinhas da Arara a 560 rs.
Vende-se sedinhas de quadrinhos e de listinhas miudas para vestidos de senhora e meninas a 560 o covado, lãazinhas de quadrinhos a 320 o covado, ditas muito finas transparentes, fazenda chegada neste ultimo vapor a 400, 500 e 560 rs. o covado, desta qualidade só tem Arara: rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

Outra pechincha na Arara a 240 rs.
Vende-se chitas francezas côres fixas com pequeno toque de môfo, porém afiança-se que logo que se lave fica limpa, padrões escuros e claros a 240 e 280 rs. o covado, ditas limpas, finas, a 320, 360 e 400 rs. o covado; na loja da rua da Imperatriz da Arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Arara vende as camisas para senhoras.
Vende-se camisas para senhoras com golinhas e punhos, com botãozinho e gravata, fazenda vinda por este ultimo vapor a 4$500 cada uma, golinhas com botãozinho e punho muito finas a 1$000, gravatinha ou golinha com botãozinho para senhora a 320 rs., só na Arara vende-se capinhas bordadas para menino a 1$000 cada uma, entre-meios e tiras bordadas para enfeitar vestidos a 1$000 e 1$280 a peça; na loja da Arara, rua da Imperatriz n. 56.

Redinhas da Arara para senhoras.
Vende-se redinhas para segurar cabello a 1$000 rs., enfeites para cabeça de senhora a 1$000 rs., meias cruas para senhora a 320, lenços de retroz para meninas a 320 rs, só na Arara, rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

Ainda mais uma pechincha na Arara a 2$000 rs.
Vende-se córtes de chitas inglezas a 2$000, ditas francezas com um pequeno toque de môfo, porém afianço que logo que lave fica limpa, vende-se a 2$500, córtes de riscados suissos, com 14 covados a 3$000, córtes de cassa de babados e de barras a 2$000, para acabar, ditos de barras de séda a 3$000 rs., ditos brancos bordados de groxe enfeitados com entre-meios a 4$000: rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56 de Mendes Guimarães.

Arara vende roupa feita.
Vende-se calças de meia casimira e de brim a 2$000 rs., palitos de brins de côres a 2$500, ditos brancos a 3$000, ditos de casimira á 4$000 e 6$000, camisas francezas a 1$600, 2$ e 2$500, ditas de linho de prega larga a 3$000, seroulas de bramante de algodão a 1$600, ditas de linho a 2$, gravatas a 400 e 500 rs., pares de meias a 120 e em duzia a 1$400, 2$500 e 3$: rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Córtes de lãa a 3$600, 4$ e 5$ rs.
Vende-se ricos córtes de lãa de quadrinhos a 3$600, 4$ e 5$ cada córte, só na Arara; rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Arara vende ricas colxas aveludadas a 8$000 rs.
Vende-se ricas colxas aveludadas para cama a 8$, ditas de fustão a 5$, ditas de damasco a 4$, cobertas de chita a 2$000; rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Lenços de seda da Arara a 800 rs.
Vende-se lenços de seda fino, um só a 800 e 1$000, ditas com franxa a 1$500, chales de merinó estampados a 3$000, ditos finos a 5$, 6$500 e 8$, só na Arara; rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende as cambraias de carocinhos a 2$500
Vende-se peças de cambraias de carocinhos de côres brancas a 2$500 a peça, cambraia liza fina a 3$ e 3$500, ditas para cortinados de 20 varas a 8$, ditas de 10 varas a 4$, e 3$, cortes de cassa com palmas soltas, com 1 vara de largura a 2$, na Arara; rua da Imperatriz n. 56.

Casimiras da Arara.
Vende-se córtes de casimiras escuras a 1$600 e 2$000, tambem se vende em covado, 1 covado e tres quartas dá uma calça a 1$ o covado; na loja da Arara.

Balões de arcos americanos a 3$000.
Vende-se balões de arcos americanos a 3$ 3$500, 4$ e 4$500, balões de panno a 3$500, ditos brilhantina a 4$, só na Arara vende-se peças de madapolão enfestado fino a 4$, ditas de 14 jardas fino a 5$500, 7$ e 8$, algodão encorpado a 4$, 4$500 e 5$000 rs., só na Arara; rua da Imperatriz, loja e armazem da Arara n. 56, de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

ILEGÍVEL

GRANDE EXPOSIÇÃO

de fazendas baratissimas que se vendem para liquidar; na loja do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60.

Neste estabelecimento acha-se um grande e variado sortimento de fazendas, tanto de luxo, como de primeira necessidade, proprias para a praça e para o matto, que se vendem por preços muito resumidos, de todas as fazendas dão-se amostras, deixando penhor, ou mandam-se levar em casa das familias para escolherem, pelos caixeiros da loja do Pavão.

Lãas com 9 palmos de largura na loja do Pavão. 1$400.

Vendem-se lãazinhas transparentes de uma só côr, de quadrinhos proprias para capas e vestidos, tendo 9 palmos de largura, pelo baratissimo preço de 1$400 o covado; só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

O Pavão vende lãas de 4 palmos de largura a 500 rs.

Vendem-se lãazinhas infestadas, sendo das mais modernas, de uma só côr e de quadrinhos, proprias para vestidos e capas, pelo baratissimo preço de 500 rs, o covado; ditas matisadas, fazenda muito fina a 500; ditas garibaldinas a 440 rs.; ditas de quadros a 360 e 280 rs.: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60. de Guimarães & Silva,

Lãazinhas a 200 rs. o covado.
Só o Pavão.

Vendem-se lãas de cordãozinho proprias para vestido, sendo muito bôa fazenda, com as côres seguintes: alvadia, côr de café, rôxo escuro, claro e pretas, proprias para luto; ditas transparentes com palminhas, pelo barato preço de 280 rs.; ditas infestadas de quadros a 280 rs.: só na rua da Imperatriz, n. 60, loja do Pavão.

GRANDE PECHINCHA

a 200 rs. na loja do Pavão.
Cassas a 240 rs.—organdy a 240 rs.

Vendem-se muito bonitas cassas francezas a 240 rs. o covado; organdy matisado, padrões muito bonitos a 240 rs. o covado; ditos, fazenda finissima que sempre se vendeu a 1$000 a vara, liquida-se a 600 rs. a dida, ou 360 rs. o covado, por haver grande porção: na rua da Imperatriz, n. 60, loja do Pavão, de Gama & Silva,

Nova pechincha de cortes de cambraia na loja do Pavão.

Vendem-se córtes de cambraia brancos com babados a 2$500; ditos a 3$000; ditos a 4$000; ditos chinezas a 4$000; peças de cambraia transparentes, adamascadas, proprias para vestidos, tendo 8 varas e meia a 3$000; ditas lisas brancas e de côres a 2$500, 3$000, 3$500, 4$000 e 5$000; peças de cambraia de carocinhos tendo 8 varas e meia cada uma, sendo brancas e de côres, a 3$500; ditos a 2$500; peças de cambraia para cortinados, sendo tapadas e transparentes com 20 varas cada peça a 9$000, isto tudo para apurar dinheiro: na loja do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60, de Gama & Silva.

O Pavão vende chales

A 2$000, 2$500, 3$000, 5$000, 6$000, 7$000, 8,000 e 10$000.

Vendem-se chales de merinó estampados, claros e escuros a 2$, 2$500 e 3$000; ditos muito finos de todos os preços e qualidades, tanto de ponta redonda como quadrados; assim como finissimos chales de crepon com côres inteiramente novas e ricamente bordados a matiz, sendo chegados pelo ultimo vapor a 10$000; ditos de pello, bordados, a 2$: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60.

As casemiras do Pavão infestadas a 1$600.

Vendem-se casemiras francezas enfestadas, proprias para calças, coletes, palitós, e capa para senhoras, por ter de uma só côr, sendo fazenda que sempre se vendeu a 3$000, liquida-se a 1$600 o covado: só na loja do Pavão.

Grande pechincha em chapéos de sol na loja do Pavão.

Vendem-se chapéos de sol, a ingleza, sendo cobertos de linho e forrado de verde, proprios para senhoras que forem passar a festa, ou para meninas levarem para a escola, pelo barato preço de 1$60; ditos marquezinhas, de seda com franjas e cabo de dobrar a 3$000; ditos de seda para homens, sendo com armação de balêa a 6$ e 7$, isto para apurar dinheiro: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60.

Caxemiras da Escocia a 2$000 o córte.

Vendem-se córtes de caxemira da Escocia, para calças, pelo barato preço de 2$, tendo da mesma fazenda para vender em covados a 580 rs., sendo esta fazenda muito encorpada a imitação de caxemira, e garante-se que não desbota. Tambem se vendem córtes de caxemira ingleza, de côres escuras para calça pelo barato preço de 1$800 cada córte, ou a 500 rs. o covado: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60.

Madapolão infestado a 4$000
Só o Pavão.

Vendem-se peças de madapolão infestado com 12 jardas a 4$000, ditas a 4$500, ditas com 24 jardas a 7$500 e 8$000: só na loja do Pavão, na rua da Imperatriz. n. 60.

Ricos vestidos brancos.

Vendem-se os mais ricos vestidos de cambraia brancos, bordados a croché, sendo os mais modernos que tem vindo ao mercado, tendo as saias 4 pannos, e vendem-se pelos baratos preços de 10$, 12$ e 16: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60, de Gama & Silva,

ADMIREM AS PECHINCHAS, na loja do Pavão.

Ricos córtes de cambraia brancos com babados e duas saias bordadas á croxé, tendo bastante fazenda para vestido, pelo baratissimo preço de 3$ cada um; ditos de cambraia de sêda com barras e babados, a 2$500, para acabar; córtes de vestidos a Maria Pia, sendo fazenda de bonito gosto, a 3$500; córtes de cambraia brancos com babadinhos, a 2$; enfeites para cabeça, sendo á Garibaldi e a turca, a 4$; ditos com fitas e flôres, a 2$; camizinhas bordadas para senhoras, a 1$; manguitos de varios modellos, a 400, 500 e 640 rs; calcinhas para meninas, a 500 e 640 rs: gollinhas bordadas, a 320 e a 500 rs.; sêdas de quadrinhos, a 640 rs.; ditas de listas, a 400 rs. o covado; fustão para vestidos e roupinhas de meninos, a 320 rs. o covado; alpakin ou gurgurão de linho, a 260 rs.; ganguelin, uma só côr, a 320 rs. o covado; toalhas de linho adamascadas para rosto, a 1$; vestuarios para meninos e meninas, a 1$600 e 2$; tiras bordadas e entremeios, mais barato que em outra qualquer parte: tudo isto é pechincha e vende-se para liquidar: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva.

Grosdenaples a 1:500 rs., na loja do Pavão.

Vendem-se grosdenaples preto muito bôa fazenda, a 1$500, 1$600, 1$800 e 2$: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

Para luto vende-se na loja do Pavão.

Vendem-se finissimo setim da China, fazenda sem lustro, proprio para vestidos de senhoras, para capas e roupa para homem, tendo esta fazenda 6 palmos de largura e sendo muito leve, vende-se pelo baratissimo preço de 2$200 o covado, garantindo-se que não se torna ruça, e vendem-se unicamente na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60:

Córtes de chitas a 2:000 e 2:500 rs.

Na loja do Pavão vende-se córtes de chitas inglezas, tendo 10 covados, a 2$, e com 12½ covados, a 2$500, sendo todas de padrões escuros: na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Carnaúba.

Vende-se cêra de carnaúba em saccas, por preço muito em conta, ou mais barato do que em outra qualquer parte: a tratar na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva,

Os cortinados do Pavão.

Vendem-se os mais bonitos cortinados de cambraias adamascadas, tapadas e transparentes, proprios para adornar janellas e para camas, tendo de varios gostos e porção de pares iguaes, conforme possam precisar, e vendem-se unicamente na loja do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Sedas de quadrinhos a 800 rs. só o Pavão.

Vendem-se as mais delicadas sedinhas de quadrinhos, muito miudinhos, sendo proprios para vestidos de senhora e roupinhas para meninos e meninas, sendo fazenda que sempre se vendeu a 1$500 e torra-se a 640 e 800 rs. o covado, e sedas brancas lavradas, proprias para vestidos de noivas a 800 rs. o covado: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Ricos vestidos de Southambac, vende o Pavão.

Vendem-se os mais modernos vestidos a Southambac, com barras de seda pelo diminuto preço de 10$000 cada um: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os Casos
OS MAIS AGGRAVANTES
E
D'uma pertinaz curação
DE
ESCROFULAS,
OU ERUPÇÕES ESCROFULOSAS,

Ulceras de toda a especie,
SYPHILIS, OU MAL VENÉREO,
TUMORES,
Ebullições,
BERTOEJAS,
OPHTHALMIA,
Hydropisia,
Empigens,
HERPES,
Dartros,
ERYSIPELAS
ESCORBUTO,
Tinha,

CHAGAS ANTIGAS,
Rheumatismo Chronico,
DEBILIDADE GERAL,
Nervosidade, Nevralgias,
FALTA DE APPETITE, FASTIO,
SUPPRESSÃO DAS REGRAS, ou AMENORRHEA,
LEUCORRHEA, OU FLORES BRANCAS,
Retenção das Urinas,
EMACIAÇÃO,
Ou emmagrecimento geral do corpo, proveniente do estado vicioso do sangue,
INFLAMMAÇÕES CHRONICAS,
Affecções Chronicas do Figado,

ASSIM COMO TODAS AS MAIS SIMILHANTES MOLESTIAS, PRINCIPALMENTE QUANDO SÃO CAUSADAS, OU PRODUZIDAS PELO MUI LIVRE USO DO MERCURIO OU QUININO,

Assim como tambem pelo frequente uso do ARSENICO e outras preparações Mineraes:

Todas estas Enfermidades prompta e efficazmente cedem á benefica, poderoza e purificantes qualidades da mui justamente afamada

SALSAPARRILHA DE BRISTOL.

Á venda nas boticas de Caors & Barboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

Vinho puro.

No escriptorio de Euzebio Raphael Rabello, na rua da Cadeia n. 55, vendem-se ancoretas com excellente e puro vinho tinto de Lisboa, sómente destinado para gasto de casas particulares por ser remettido pelo proprio fazendeiro ou lavrador.

Potassa da Russia
Vende-se em casa de N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

ESTOPA DA TERRA
Vende-se na rua Direita n. 91 a 1$600 a arroba.

RIVAL
SEM SEGUNDO.
QUINQUILHARIAS.

Rua do Queimado, ns. 49 e 55, lojas de José Bigodinho, queiram vêr ver as fazendas que abaixo annuncio, pois todas eu garanto que são muito novas e baratissimas.

Peças de tranças de algodão de todas as côres a 80
Duzias de linhas com 200 jardas, Alexandre, a . . . . . . 1$100
Carritel de qualquer numero . . . 100
Varas de aspas para balão 80
Caixas com superior obreias a . . 40
Ditas de colla 80
1 libra de lãa sortida . . . . . 4$000
1 libra de lãa muito superior em cores e qualidade . . . . . . 7$000
Pares de botões de punho a . . . 120
Pares de sapatos de trança . . . 1$280
Ditos muito superiores, a . . . 1$600
Caixas e pacotes de papel amisade de côres a. 600
Duzia de meias muito finas para senhora a . . . . 3$500
Duzia de ditas cruas para homem a 2$400
Baralhos muito finos para voltarete a 300
Carriteis de linha com 100 jardas a 30
Cartões de linha branca e de côres a 20
Novellos de linha com 400 jardas a 60
Ditos muito grandes com 800 jardas a 120
Cartões de linha com 200 jardas (está se acabando a 60
Vara de fita preta com colxetes para vestido, e tem um resto parda a 100

RIVAL
SEM SEGUNDO.
Objectos de tintura e musica.

Na rua do Queimado, ns. 49 e 55, está queimando tudo pelos preços abaixo declarados, e prestem toda a attenção para vêr o que é bom e barato.

Duzia de facas e garfos muito finos a 2$500
Dita dita dita de cabo preto muito finas a . . . . 3$200
Dita dita dita de balanço, melhor, a 5$500
Tesouras para costura, muito finas a 400
Ditas ditas para unhas, muito finas a 400
Cartas de alfinetes de ferro a . . 80
Ditas ditos de latão muito finos a . 40
Ditas de dito grandes 120
Caixas de phophoros de páo . . . 10
Grosa de ditos do gaz a . . . . 2$200
Duzia de dito dito . a 200
Massos de palitos para dentes a . 160
Abotoaduras para coletes a . . . 160
Escovas para roupa, muito finas a 400, 500 e 800

RIVAL
SEM SEGUNDO.
PECHINCHA.
Perfumaria de superior qualidade.

O rival sem segundo, rua do Queimado, ns. 49 e 55, está disposto a vender mais barato que nunca vendeu, para o que queiram vêr:

Duzia de sabonetes finos a . . . 720
Sabonete inglez, o melhor, a . . 160
Frascos com agua de Colonia muito fina a 400
Ditos de dita grande a 500
Ditos de Lavande ambreado, o melhor, a 500
Ditos de macaçá oleo muito bom a . 100
Ditos perola muito superior a . . 200
Ditos de oleo de babosa a 240, 320. 400 e 500
Ditos de banha branca a 320
Dito de cheiro muito bonitos a . . 500
Ditos de banha, pequeno, muito fina, á 200
Ditos de opiata a 200 rs., e bôa a . 900
Ditos de banha japoneza a . . . 800
Ditos de banha transparente a . . 720
Ditos de oleo filoconne a 800

RIVAL
SEM SEGUNDO.
Objectos diversos.

Rua do Queimado, ns 49 e 55, vende os objectos abaixo declarados, pois é para acabar; estes preços não são para continuar, mas as nesessidades assim o permitte.

Pares de luvas de algodão finas a . 80
Canivetes de aparar penas, de 1 folha a 80
Ditos de 2 ditas a 160
Caixas de colxetes francezes a. . . 40
Duzia de dito francez a 360
Massos com grampos lisos e de caracol a 40
Duzia de dedaes de metal em caixinha de vidro 320
Tinteiro de vidro com tinta superior a 160
Ditos de barro que serve para tinteiro a 100
Grosas de botões de louça prateado a 160
Peças de trança lisa encarnada a . 20
Varas de bicos e rendas, para acabar a 60
Varas de labyrinto de 3 dedos de largura a 100
Ditas de pós para dentesa . . . 100
Pentes de tartaruga a 3$000 e . . 3$500
Resmas de papel de cores a . . . 2$000

FAZENDAS
NA
Nova loja de Custodio, Carvalho & Companhia.
27—RUA DO QUEIMADO—27

Cambraia
organdis para vestidos a 240 rs. o covado.
Madapolão
fino proprio para camisas a preço de 8$ a peça.
Cobertas
de panno de linho grandes a 2$000.
Lençóes
de panno de linho grandes a 2$.
Para mesa
pannos adamascados para mesa a 1$500.
Guardanapos
adamascados a 2$ a duzia.
Toalhas
para mãos pelo preço de 400 rs. cada uma.
Fustão branco
proprio para roupa de meninos pelo barato preço de 320 rs. cada covado.
Entremeios
finos bordados pelo barato preço de 1$300 a peça.
Babados
bordados de todas as larguras peça 2$500.
Golinhas
bordadas a 640, 800 e 1$.
Camisinhas
de cambraia para senhora a 2$.
Balões
de arcos para senhoras 3$600.
Balões madade polão
dara meninas a 2$500.

O BALIZA.

Attenção!

Posto que domine no coração do BALIZA a mais bem entendida ambição de tirar de seu negocio as melhores vantagens, com tudo elle não procura fazer fortuna vendendo gato por lebre;

Quando não se negocia acanhadamente, está bem ao alcance de todos a facilidade de fazer-se boas compras, para vender-se barato.

Leiam todos.

Ao armazem do BALIZA podem ser devolvidos quaesquer generos que por ventura não sejam do contento dos senhores compradores. Não fica resentimento algum em se trocar por outro, ou restituir-se o dinheiro recebido,

Manter a todo o custo o seu credito, e agradar aos seus amigos e freguezes, é todo o desejo do proprietario deste estabelecimento,

LEDE! LEDE! LEDE!

Sempre a frente do progresso,
Constante marcha o BALIZA,
Tem por norte o bem commum,
A verdade por divisa.

GRANDE
ARMAZEM DE MOLHADOS
DE
M. A. PEDRO DE MELLO
Largo do Livramento ns. 38 e 38 A
Defronte da grade da igreja

AO RESPEITAVEL PUBLICO
Senhores e senhoras

O incansavel proprietario do **grande armazem do Baliza** toma a liberdade de mandar declarar do alto da imprensa pernambucana, que elle é perfeitamente liberal em offerecer aos seus benevolos freguezes as melhores qualidades dos mais bem escolhidos generos, não só do paiz como do estrangeiro a preços de contentar e satisfazer a todos.

Fazendo tão publico e espontaneo manifesto, o referido BALIZA julga de seu rigoroso dever declarar mui séria e positivamente nesta oportunidade, que é tambem o mais firme e dedicado conservador de sua numerosa freguezia.

Da boa qualidade e barateza dos generos offerecidos aos seus freguezes, junta ao pequeno ganho que tira para si, tem sabido fazer o BALIZA a mais perfeita liga de interesses reciprocos, que a todas as consciencias deve por força e necessariamente agradar.

Tendo por conveniente tambem a publicação do seguinte aviso, o BALIZA faz saber *unicamente* áquellas pessoas que sempre estão promptas a comprarem tudo, com tanto que se lhes permitta pagarem logo, que elle

NÃO VENDE FIADO.

Os amigos da economia, aquelles que só compram os objectos de que carecem, e que gostam finalmente de empregar bem o seu dinheiro venham a este estabelecimento.

LEIAM TODOS.

Do preço de qualquer genero annunciado a venda em outros estabelecimentos, podem os senhores freguezes diminuir cinco por cento, e vir compra-lo ao Baliza, que sendo, como todos sabem, o *homem do movimento* prefere ganhar muito pouco, com tanto que seja por muitas vezes repetido.

45—RUA DIREITA—45
CALÇADO.
VAE-SE ACABAR

Eia, rapasiada, coragem! parece que já entregastes os vossos joanetes aos duros seixos do pessimo calçamento da nossa cidade! Só se observa em vossos pés botinas acalcanhadas e gastas até á ultima sola; sapatões rasgados e quasi sem saltos.... nem tanto! a quebradeira não deve chegar até este ponto! Vinde á rua Direita munir-vos de excellente calçado com 40 e até 60 por cento menos do seu valor.... attendei:

Borzeguins, Nantes, bezerro e vaqueta 2 e meia solas . . . . 8$500
Borzeguins, Nantes, bezerro, vaqueta e lustre 2 solas. . . . 8$000
Borzeguins, francez e hamburguez, bezerro, lustre e couro de porco 7$ e. . . . . 6$000
Sapatões, Nantes, bezerro e vaqueta 2 e meia solas. . . . 5$500
Sapatões, Nantes, vaqueta, lustre e bezerro 2 solas. . . . . . 5$000
Sapatões, Nantes, sola e vira. . . 4$000
Ditos para menina, com laço. . . 3$500
Ditos de ditas, de cores. . . . 2$800
Sapatos para senhora e homem, tapete. 800
Sapatos de borracha para senhora. 1$400
Idem idem para meninas. . . . 1$000
Sapatos de lustre para senhora. . 1$000
Idem de lustre ás avessas . . . 500

Attenção
Farinha de mandioca.

Vende-se farinha de mandioca a melhor que existe no mercado por ser de Santa Catharina, a bordo do patacho *Frisia*, entrado neste porto no dia 11 do corrente, por menos do que em outro qualquer barco: a tratar a bordo ou na rua do Amorim n. 43.

Cal de Lisboa a 4$ o barril.

Vendem-se barris de cal de Lisbôa de superior qualidade: no deposito da rua do Brum n. 66.

INSTALLAÇÃO.
A BOA FÉ.
Rua do Queimado n. 22

Este estabelecimento tendo passado a novo proprietario, este resolveu fazer a sua installação, expondo ao respeitavel publico desta capital um grande e muito bello sortimento de

Chales

de finissimo gaze de seda, ditos de tamatare de gostos chinezes os mais lindos possiveis, e ditos finalmente denominados mexicanos, de muito bellos padrões, sendo todos esses chales muito recommendaveis para a presente estação, e sobre tudo pelo seu diminutissimo preço que é de 4$ cada um.

Assucar do Monteiro

Rua do Imperador n. 28 e caes de Apollo n. 67, a 200 rs. a libra, e de 8 libras para cima a 5$600 a arroba.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Moendas e meias moendas.
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha.
Boccas e crivos de ferro coado para fornalha.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro molde guararápes.
Rodas, eixos, grampas tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, rodetas, e rodas d' agoa.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundido e cercas para jardim, moldes elegantes.
Camapés para jardim, muito fortes.
Chapas finas para cobertas de ferro galvanisado,
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

Lãas com 8 palmos de largura.

Cheguem a loja de Marcelino & C., rua do Crespo n. 5, para verem lãas muito finas, lisas e de quadros, gostos inteiramente novos, proprias para vestidos e capas e preços muito commodos. Além disto existe um variavel sortimento de fazendas finas e grossas á preços razoaveis.

Vende-se na praça da Independencia ns. 37 e 39, capellas de aljofar para se botar no cemiterio publico no dia de finados com as inscripções seguintes:
Minha mãi.
Meu pai.
Meu esposo.
Minha esposa.
Meu filho.
Minha filha.
Uma lagrima.
Saudades, sempre vivas do apurado gosto desta ainda não vieram igual a este mercado.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vendem-se: tachas de ferro coado libra a 110 rs., idem de Low Moor libra a 120 rs.

O GALLO CANTA.

Não é possivel que o gallo, vendo entrar em seu ninho objectos de elegante gosto, deixe de dar o seu canto, annunciando aos seus freguezes, para que mandem ou venham ver para querer, a saber:

Enfeites

Chegaram os riquissimos enfeites e grinaldas de flores, cousa muito delicada e de muito gosto, pois só as senhoras poderão apreciar: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Flores

Tambem chegaram os delicados ramos de flores matizados de lindas côres, que servem para qualquer enfeite: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Cintos

Tambem chegaram os novos e delicados cintos com fivella, guarnecida de pedrinhas e duas borlotinhas no centro, cousa de muito gosto: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Bandeijas

Riquissimas bandeijas de charão e outras qualidades de lindos desenhos, que se vendem por preços baratissimos para acabar: só no vigilante, rua do Crespo, n. 7.

Pomada real

Tambem chegaram os bonitos copos de porcellana fina com banha e com lindos retratos, sendo privilegiada pela rainha de Hespanha: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Sabonetes de familia

Grande sortimento de sabonetes para todos os preços, de superiores qualidades, a 160, 200, 240, 280, 320, 400 e 500 rs.; assim como estojos com todos os preparos para limpar dentes pelo barato preço de 3$000: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Delicadas tesourinhas

Grande sortimento de tesourinhas, tanto para unhas, como para costura; assim como muitos outros objectos de gosto, que não é possivel annunciar pela grande variedade de sortimentos, cujos preços serão menos do que em outra qualquer parte: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Botica.

Pilulas inglezas de pobre-homem.
Pilulas do Dr. Allan.
Salsa parrilha de Bristol.
Remedios do Dr. Chable.
Pilulas americanas.
Remedios do Dr. Kemp.
Rob l'Affecteur.
Sortimento de papel para forro de salas e guarnições: vende-se na botica e drogaria de B. F. de Souza & C., rua larga do Rosario n. 34.

Aos Srs de engenho

No cáes d'Apollo armazem n. 55, de José Duarte das Neves, acha-se á venda a mais superior farinha Fontana sendo muito recommendada as casas de familia, as barriquinhas de 3 arrobas e de 48 libras cada uma.

Farinha de mandioca

Vende-se farinha do mandioca da melhor e mais nova que ha neste mercado, no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho largo do Corpo Santo n. 19, ou abordo do palhabote *Viamão*, ancorado no cáes do barão do Livramento, junto ao patacho *Regulo*.

Zinco em folha.

Vendem na rua do Queimado n. 32 Azevedo & Irmão.

— Vende-se o deposito sito na rua da Lingueta n. 6: a tratar no mesmo.

O PROGRESSISTA.

GRANDE ARMAZEM

AE

MOLHADOS

EE

[illegible]

N. 36, RUA DAS CRUZES N. 36

DO

bairro de Santo Antonio.

O proprietario do muito acreditado armazem denominado *Progressista* tendo sempre em vista fazer tudo o que for possivel para bem servir aos seus freguezes, tem deliberado vender os seus já bem conhecidos generos de primeira qualidade pelos preços abaixo mencionados, e affiança ás pessoas que mandarem comprar por seus criados ou escravos, serem tão bem servidas como vindo pessoalmente; encarrega-se de aviar qualquer encommenda, ainda mesmo contendo objectos não proprios deste estabelecimento. O mesmo pede aos senhores que mandarem comprar neste armazem o favor de mandarem devolver qualquer objecto que não agradar, devendo os mesmos senhores ter toda attenção com os seus portadores, fazendo-lhes ver que só no armazem *Progressista* da rua das Cruzes n. 36, é que se vendem os melhores generos por mais barato preço, porque estes muitas vezes olvidam-se e vão á outra parte onde os servem de maneira a desagradar este estabelecimento.

Vinho superior da Figueira e Lisboa, a 400, 440, 480 e 500 rs. a garrafa, e a 2,500, 2,700, 3,000 e 3,400 rs. a canada.

Idem engarrafado, das seguintes marcas duque do Porto, Feitoria, Nectar, velho secco, Chamisso, e Madeira superior a 8,500 rs. a duzia e 800 rs. a garrafa.

Idem Bordeaux de diversas marcas a 640 rs. a garrafa e 7,500 rs. a caixa com 12 garrafas.

Idem Muscatel de Setubal a 1,700 rs. a garrafa, e 18,000 rs. a duzia.

Garrafões com 5 garrafas de vinho do Porto, Lisboa e Figueira a 2,100, 2,200 e 2,300 rs. com o garrafão.

Idem branco muito superior a 500 rs. a garrafa e 3,500 rs. a canada.

Garrafões com 5 garrafas de vinagre a 1,100 rs.

Vinagre superior de Lisboa a 1,400 rs. a canada e 200 rs. a garrafa.

Velas de spermacete superiores a 580 e 640 rs. o maço.

Manteiga ingleza de 1.ª qualidade, a 800 rs. a libra.

Idem de 2.ª dita, a 700 rs. a libra.

Idem de 3ª. dita a 600 rs. a libra.

Idem franceza, a melhor do mercado a 540 rs. e em barril a 500 rs. a libra.

Idem em latas com 2 ½ libras a 1,400 rs. a lata.

Banha de porco refinada a 500 rs. a libra.

Queijos flamengos chegados ultimamente a 2,000 rs.

Idem prato o melhor que ha neste genero a 700 rs. a libra.

Arroz Carolino e do Maranhão a 2,800 rs. arroba e 100 rs. a libra.

Amendoas de casca mole a 280 rs. a libra.

Caixinhas com ameixas francezas, de diversos tamanhos a 1, 200, 1,400, 1,800 e 2,100 rs. cada uma.

Frutas em calda, ameixas, rainha Oladia, pecegos e alpech a 480 rs.

Marmelada de todos os conserveiros de Lisboa a 600 rs. a libra.

Ameixas em latas de 1 ½ e 3 libras a 1,200 e 2,400 rs. a lata e 900 rs. a libra.

Chá huxim o melhor que é possivel encontrar neste genero a 2,700 rs. a libra.

Idem hysson muito superior a 2,500 rs. a libra.

Idem miudinho a 2,700 rs. a libra

Idem preto de qualidade muito fina a 1,800 rs.

Idem mais inferior a 1,500 rs. a libra.

Genebra de laranja a 900 rs. o frasco e 500 rs. os frascos pequenos.

Chouriços e paios os mais novos que ha no mercado a 500 rs. a libra.

Cognac inglez a 900 rs. a garrafa.

Marrasquino de Zara a 700 rs. o frasco e 8,000 rs. a duzia.

Licores francezes, annizete, plaisir des dames, etc., etc. a 800 rs. a garrafa e 8,500 rs. a duzia.

Passas as melhores que se encontram a 360 rs. a libra.

Bolachinhas inglezas muito novas a 240 rs. a libra, e 3,500 rs. a barrica.

Azeite refinado a 800 rs. a garrafa.

Conservas inglezas de todas as qualidades a 750 rs. o frasco.

Mustarda preparada, muito nova a 360 rs. o pote.

Palitos do gaz a 200 rs. a duzia de caixinhas e 2,100 rs. a grosa.

Ditas hygienicas e de segurança a 240 rs. a duzia.

Alpista muito limpo a 160 rs. a libra,

Gomma de engommar a 80 rs. a libra. e 2,200 rs. a arroba.

Sagú muito novo e alvo a 240 rs. a libra.

Sabão hespanhol, a 280 rs. a libra.

Item massa a 180, 200 e 220 rs. a libra.

Peixe em latas, savel, pescada, e corvina a 1,000 rs. a lata.

Genebra de Hollanda em butijas de conta a 400 rs.

Papel greve pautado e liso a 3,400 rs. a resma.

Azeite doce de Lisbôa a 600 rs. a garrafa.

Champanhe das mais a creditadas marcas a 10,000 rs. ogigo e 1,000 a garrafa.

Doce de goiaba de 400 a 800 rs. a caixa.

Chocolate portuguez, francez, hespenhol e suisso de 800 a 1,200 rs. a libra.

Velas de carnauba e de composição a 320 e 360 rs. a libra e 9,500 e 10,000 rs. a arroba.

Massas para sopa macarrão e talharim a 400 rs. a libra.

Charutos dos melhores fabricantes da Bahia 3,800 3,400 3,000 e 2,400 rs. a caixa.

Cerveja das melhores marcas de 5,000 a 6,000 rs. a duzia.

Biscoitos inglezes de todas as marcas a 1,200 rs. a lata.

Bolaixinhas de soda em latas grandes a 2,000 e 1,800 rs. cada lata.

Massa de tomates em latas de 1 libra a 560 e 640 rs.

Sardinhas de Nantes muito novas a 340 rs. a lata.

Toucinho de Lisbôa a 320 rs. a libra.

Tijollo para areiar facas a 140 rs. cada um.

Farinha de Maranhão a 140 rs. a libra.

Pimenta da India a 340 rs. a libra.

Erva-doce a 320 rs. a libra.

Palitos para meza a 160 rs. o maço.

Verdadeira farinha de araruta a 500 rs. a libra.

Frascos com ameixas francezas a 1,400 rs. cada um.

Prezuntos do Porto a 500 rs. a libra.

Batatas muito novas em gigos com 38 libras por 1,500 rs.

Canella da India a 1,100 rs. a libra.

Cominho a 640 rs. a libra.

Azeitonas de Lisboa muito novas a 1,600 rs. a ancoreta.

Estrelinha e rodinha para sopa a 600 rs. a libra.

Legumes seccos para sopa a 400 rs. o maço.

Breu louro a 300 rs. a libra e 8,000 rs. a arroba.

Papel pautado e liso almaço e de peso de 3,000, a 4,000 rs. a resma.

Ervilhas seccas chegadas no ultimo vapor a 200 rs. a libra.

O PROGRESSISTA

GRANDE ARMAZEM

DE

MOLHADOS

DE

[illegible]

N. 36 — rua da Cruz do bairro de Santo Antonio — n. 36.

O proprietario do muito acreditado armazem denominado Progressista, tendo sempre em vista fazer tudo o que for possivel para bem servir aos seus freguezes, tem deliberado vender os seus já bem conhecidos generos de primeira qualidade pelos preços abaixo mencionados, e affiança ás pessoas que mandarem comprar por seus criados ou escravos, serem tão bem servidos como vindo pessoalmente; encarrega-se de aviar qualquer encommenda, ainda mesmo contendo objectos não proprios deste estabelecimento. O mesmo pede aos senhores que mandarem comprar neste armazem o favor de mandarem devolver qualquer objecto que não agradar, devendo os mesmos senhores ter toda attenção com os seus portadores, fazendo-lhes ver que só no armazem Progressista da rua das Cruzes n. 36 é que se vende os melhores generos por mais barato preço, porque estes muitas vezes olvidam-se e vão a outra parte, onde os servem de maneira a desagradar este estabelecimento.

PROGRESSO

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

DE

DUARTE & ROCHA

LARGO DA PENHA N. 10.

TODOS

OS

VAPORDS

se recebem generos de conta propria e dos melhores estabelecimentos da Europa, garante-se todo e qualquer genero comprado neste

ESTABELECIMENTO.

BARATO Á DINEIRO

COMPLETO

SORTIMENTO DE MOLHADOS.

vende-se em porção e a retalho, aprompta-se com toda a presteza e exactidão qualquer encommenda dirigida a este

ESTABELECIMENTO.

LARGO DA PENHA N. 10.

Os proprietarios do muito acreditado armazem Progresso fazem sciente ao respeitavel publico e com especialidade aos seus amigos e freguezes que tem resolvido resumir os preços dos seus acreditados generos, como abaixo verão não obstante os preços mencionados a vista da qualidade dos generos é que se prova quanto se deseja servir satisfatoriamente aos nossos freguezes, advertindo-lhes que mandem seus portadores, que serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente, isto só no Progresso.

Manteiga ingleza perfeitamente flor chegada no ultimo vapor a 800 rs. a libra.

Idem de 2.ª qualidade a 760 rs. a libra.

Idem de 3.ª dita a 640 rs. a libra.

Idem para tempero a 320 e 400 rs, a libra.

Manteiga franceza a mais nova que ha no mercado a 580 rs. a libra, e em barril terá abatimento.

Banha de porco refinada a 520 rs. a libra.

Vinho em pipa Porto Figueira e Lisboa a 400, 480, 500, 560 rs. a garrafa, em canada 2,800 3,000 3,500 e 4,000 rs.

Idem em barril o mais superior que tem vinao mercado a 600 rs. a garrafa.

Lagrimas do Douro especial vinho do Porto a 1,000 a garrafa e a 10,000 a caixa, o preço não indica a qualidade d'este precioso vinho, porém venham ao Progresso que a vista faz fé, a este genero constantemente mandamos vir de conta propria e por isso podemos vender por menos que outro qualquer annunciante.

Vinho do Alto Douro das marcas mais acreditadas e especialmente escolhido por um de nossos socios, como sejam: Camões, Duque, do Porto, D. Luiz, Carcavellos, Chamisso & Filho, Madeira secco, e Feitoria a 900 rs. a garrafa e 9,000 rs. a caixa com 12 garrafas.

Garrafões com especial vinho do Porto contendo 5 garrafas a 2,500 rs.

Idem com 5 garrafas de superior vinho Figueira a 2,400 rs.

Idem com 5 garrafas de vinho Lisbôa a 2,100 rs.

Vinho branco de Lisboa proprio para missa vindo já engarrafado de Lisboa a 640 rs. a garrafa.

Idem em barril muito superior a 500 rs. a garrafa e a 4,000 e 3,800 a canada.

Ameixas francezas em caixinhas de 1 ½, 2 e 3 libras elegantemente enfeitadas com ricas estampas na caixa exterior a 1,300 1,600 2,000 e 2,500 rs.

Idem em latas de, 1 ½ e 3 libras a 1,400 e 2,600 rs, cada uma.

Figos de comadre em bauzinhos de folha muito proprios para mimo a 1,600.

Idem em caixinhas a 1,400 rs.

Idem em caixinhas ermeticamente lacradas e muito bem enfeitadas a 1,800 rs.

Idem a 200 rs. a libra.

Passas de camadas as mais novas que ha no mercado a 400 rs. a libra e a 6,000 rs. a caixa.

Salmão em latas ermeticamente lacradas a 800 rs.

Lagostim em latas grandes a 1,400.

Savel, corvina, cherne, vezugo, peixe espada, preparados pela primeira arte de cozinha a a 1,300 rs.

Queijos flamengos chegados no ultimo vapor a 2,400 rs.

Idem do vapor passado a 2,200 2,000 e 1,800, rs.

Idem prato do ultimo vapor a 640 rs. alibra.

Doce da casca da goiaba caixões grandes a 600 e 900 rs.

Chouriças as mais novas que ha no mercado a 480 rs. a libra.

Chouriças mouras encommenda especial nossa a 500 rs. a libra.

Prezunto verdadeiro de lamego em calda de azeite 500 rs. a libra

Bolaxinha ingleza a mais novas que ha no mercado a 2,000 rs. a barriquinha com 1 arroba, e a 240 rs. a libra.

Idem de soda de diversas qualidades a 1,400 reis.

Idem em latas grandes, proprias para lunche, com 5 a 6 libras por 2,400 rs.

Marmelada imperial do fabricante Abreu e outros conserveiros de Lisboa a 600 rs. a libra.

Frutas em calda de todas as qualidades a 500 rs.

Ervilhas francezas a 500 rs. a lata.
Idem portuguezas a 640 rs. a lata.
Massa de tomate a 640 rs. a libra.
Amendoas confeitadas a 700 rs. a libra.
Idem de casca mole a 280 rs. a libra,
Avelans a 200 rs. a libra.

Farinha de Maranhão muito alva e cheiroza a 160 rs. a libra.

Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra e a 9,000 rs. arroba.

Sardinhas de Nantes a 360 rs. a lata.

Azeite doce de Lisboa a 640 rs. a garrafa e a 4,800 rs. a canada.

Vinagre de Lisboa a 200 rs. a garrafa e a 1,200 rs. a canada.

Garrafões com 5 garrafas de vinagre de Lisboa a 1,100 rs.

Champanhe das marcas mais acreditadas a 8 e a 10,000 rs, o gigo, e a 800 rs. e a 1,000 rs. a garrafa.

Serveja preta marca T e XXX a 6,500 e 7,000 rs. a duzia, e a 600 rs. a garrafa, tambem temos das mesmas marcas para 4, e 4,500 rs. a duzia, e a 400 rs. a garrafa.

Idem branca T e cobrinha a 5,500 e 6,000 rs, a duzia e 500 rs. a garrafa, tambem ha para 4,000 rs. a duzia.

Graxa em latas grandes a 1,300 rs. a duzia e 120 rs. a lata.

Vassouras do Porto arqueadas de ferro obra de muita duração a 400 rs. cada uma.

Palitos de dentes massos grandes a 200 rs. e 280 rs.

Paltos do gaz a 20 rs. a caixinha e 2,300 rs. a groza.

Geléa de Alperche chegada no ultimo vapor latas de 2 libras a 800 rs. é pechincha.

Genebra de Hollanda garrafões com 16 garrafas por 6.500 rs.

Idem em frasqueiras a 6,300 rs. e 6,500 rs. e a 560 rs. o frosco affiança-se ser verdadeira.

Idem de botija em barricas com quatro duzias a 440 rs. cada botija.

d em de laranja em frascos grandes verdadeira italiana a 1,000 rs. o frasco.

Marrasquino de zara a 720 rs.

Licor francez de todas as qualidades em garrafas de vidro brancos a 720 e 800 rs.

Vinho Bordeaux das melhores qualidades que tem vindo ao mercado a 720 e 800 rs., e em caixa a 7,500, 8, e 8,200 rs.

Azeite doce refinado do fabricante Pelanol e outros a 800 rs. a garrafa.

Conservas inglezas sortidas e de uma só qualidade a 800 rs. o frasco.

Araruta verdadeira a 320 rs. a libra.

Gomma de engommar muito alva a 80 rs. a libra e 2,200 rs. a arroba.

Sagú muito novo a 240 rs. a libra.

Sevadinha de França a 160 rs. a libra.

Sevada muito nova a 120 rs. a libra e 3,200 ss. a arroba.

Macarrão a 320 rs. a libra.

Idem e talharim o mais novo que ha no mercado a 480 rs. a libra.
Aletria a 500 rs. a libra.
Arroz carolino a 100 rs. a libra e a 2,800 rs. a arroba.

Idem do Maranhão a 120 rs. a libra, e a 3,000 a arroba.

Café do Rio o mais superior que se póde desejar a 320 rs. a libra.
Idem a 280 e 300 rs. a libra e a 8,200, 8,400 e 8,700 rs.
Velas de carnauba refinada a 320 rs. a libra, e a 10,000 rs. a arroba.

Idem de spermacete a 640 rs, a libra.
Chocolate hespanhol e francez a 900 e 1,000 rs. a libra.

Estrellinha e pevide muito nova a 400 rs. a libra. e a 2,000 rs. a caixinha com oito libras.
Chá perola muito especial chegado neste ultimo vapor de encommenda particular nossa a 2,800 rs. a libra.
Idem huxim muito superior a 2,700 rs. a libra.
Idem hysson a 2,560 rs. a libra.
Idem hysson a 2,000 e 2,200 rs. a libra.
Idem preto homeopathico e muito superior a 2,000 rs. a libra.
Idem nacional a 1,600 rs. a libra.
Batatas muito novas a 80 rs. a libra.
Charutos dos melhores fabricantes da Bahia e de todas as marcas, como sejam: suspiros, havaneiros, messecipes, regalia imperial, flor das mattas, primores a 4,000, 3,500, 3,200, 3,000, e 2,800, 2,500, 2,000 e 1,600 rs. a caixa.

AOS SENHORES LOGISTAS

Desta capital, arrabaldes e provincias adjacentes.

MANUEL & C.

N. 23 — RUA NOVA — N. 23.

Tem a satisfacção de participar particularmente aos seus amigos e freguezes, e em geral a todos os senhores logistas desta e de outas provincias, que em consequencia de suas relações com as principaes praças manufactureiras da Europa, tem consegnido montar a sua fabrica da chapéos de sol sobre uma escala importante, a ponto de poder offerecer vantagens aos pretendentes, tanto na qualidade e bem acabado dos seus productos, como pela reducção dos preços; verdade incontestavel, de que se poderão convencer á vista da fezenda e pelos preços que vão abaixo:
Chapéos de sol de seda para homem 28, a 72$ a duzia.
Ditos 26, a 66$000.
Ditos 24, a 60$.
Ditos para senhora 18 e 20, a 48$.
A duzia tem desconto de 12 por cento.
Ditos de panninho preto e de côr, armação de balêia 20, 24 e 26 sortidos, liquido a 26$ a duzia.
Ditos de junco 20, 24, 26 e 28, a 18$ a duzia.
Venham ver para convencer-se da verdae.
Encarregam-se de encommendas para da Europa.

ROUPA FEITA

NO

ARMAZEM

DE

SANTOS & FARIA.

40—RUA DO QUEIMADO—40

LETREIRO VERDE.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, tambem se manda fazer por medida, á vontade dos concorrentes, para o que tem um dos melhores professores, assim como tambem tem um grande e variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, para senhoras, homens e meninos.

Casacas de panno preto, 35$ e	30$000	Colletes de fustão e brim branco, 3$500, 3$ e	2$500
Sobrecasacas idem, 30$ e . .	25$000	Seroulas de brim de linho, 2$400 e	2$000
Paletos idem e de cores, 25$, 20$, 15$ e	10$000	Ditas de algodão, 1$600 e. .	1$400
Ditos de casemira, 20$, 15$, 12$, 10$ e	7$000	Camisas de peitos de linho, 5$, 4$, 3$ e. . . .	2$500
Ditos de alpaca, 5$ e. . . .	3$500	Ditas de madapolão, 3$, 2$500, 2$ e	1$600
Ditos ditos pretos, 9$, 7$, 5$ e	3$500	Chapéos de massa, pretos francezes, 10$, 9$ e . . .	8$500
Ditos de brim e ganga de côres, 4$500, 4$, 3$500 e. .	3$000	Ditos de fêltro, 5$, 4$, 3$500 e	2$000
Ditos branco de linho, 6$, 5$ e	4$000	Ditos de sol, de seda, 12$, 11$, 7$ e	4$500
Ditos de merinó preto de cordão, 10$, 7$ e	5$000	Collarinhos de linho fino, ultima moda.	640
Calças de casemira preta, 12$, 10$, 8$ e	7$000	Sortimento completo de gravatas.	$
Ditas de côres, 9$, 8$ e. . .	7$000	Toalhas para rosto, duzia, 11$, 9$ e	6$000
Ditas de meia casemira de côres, 5$500 e.	4$000	Atoalhado adamascado de linho vara	1$280
Ditas de princeza e merinó preto de cordão, 5$, 4$500 e	4$000	Chapéos de sol, de alpaca, pretos e de côres.	4$000
Ditas de brim branco e de côres, 5$, 4$500, 4$ e .	2$500	Lençóes de linho.	3$000
Ditas de ganga de côres, 3$500, 3$ e	2$500	Cobertas de chita chineza. . .	2$000
Colletes de velludo preto e de côres, 9$ e	7$000	Pennas d'aço, as mais superiores, a grosa.	600
Ditos de casemira preta, 5$ e	4$000	Relógios de ouro orizontaes, 90$, 80$ e.	70$000
Ditos de ditas de côres 5$ 4$ e	3$500	Ditos de prata, galvanizado, patentes e orisontaes, 40$ e	30$000
Ditos de setim preto. . . .	5$000	Obras de ouro, aderêços, meios aderêços, pulceiras, rozetas, aneis e cruzes.	$
Ditos de ditos e seda branco, 6$ e	5$000		
Ditos de gorgurão de seda pretos e de côres, 6$, 5$ e	4$000		

LIQUIDAÇÃO!!

NO

ARMAZEM CONSERVADOR

DE

JOAQUIM S. DOS SANTOS.

N. 21—LARGO DO TERÇO—N. 21

Avisa-se ao respeitavel publico que mudou-se do seu estabelecimento de molhados denominado conservativo em consequencia de percisar concerto, que obrigou-se a juntar os generos e por ser grande quantidade, está resolvido a vender por menos de 20 a 30 % do que em outra qualquer parte garantindo-se a superior qualidade de qualquer genero comprado neste armazem.
Garrafões com vinho Figueira mandado vir por conta propria por 2$000.
Vinho em pipa, Figueira, Lisboa, Porto de 320 a 500 rs. a garrafa.
Batatas novas a 40 rs. a libra e a 1,200 rs. a arroba ou caixa.
Chá do melhor que ha no mercado a 2,800, 2,5000 e 2,000 rs. a libra.
Manteiga franceza de muito boa qualidade a 500 rs. em barril e 560 rs. a libra.
Idem ingleza perfeitamente superior a 720 e 800 rs. a libra.
Tijollo francez de grande tamanho a 140 rs. cada um.
Bolachinhas inglezas a 2,000 rs. a barrica e 200 rs. a libra.
Velas de espermacete, Aracaty e composição a 360, 440 e 630 rs. a libra.
Palitos do gaz sem avaria a 200 rs. o maço e 2,300 rs. a groza.
Milho alpista muito limpo a 160 rs. a libra, e arroba 5,000 rs.
Alem destes generos ha outros muitos que enfadonho seria menciona-los, vende-se a dinheiro.

ESTABELECIMENTO COMMERCIAL

DE

CALDERARIA E FUNDIÇÃO DE METAES,

Sito na rua do Brum n. 40 junto a fundição do Sr. Bowmam, pertencente a Villaça Irmão & C.

Neste estabelecimento encontrarão os freguezes um completo sortimento de tudo que diz respeito as artes de *caldereiro, funileiro, latoeiro, ferreiro* e *fundição*, e os abaixo asssignados que o dirigem, promettem servir a todas as pessôas que se dignarem de os procurar, com promptidão, sinceridade e preços muito rasoaveis. O dito estabelecimento estando montado em ponto grande, tanto no que diz respeito a pessoal, como em materia prima, e tendo habeis officiaes, póde executar com toda a perfeição e segurança qualquer obra tendente as artes acima mencionadas e affoitamente pódem os abaixo assignados assegurar ao publico que nenhum outro estabelecimento lhe póde fornecer mais barato e mais perfeito do que elles, visto que recebem de sua propria encommenda todas as materias empregadas em ditas obras.

Alambiques simples e continuos de todos os tamanhos e dimenções.
Machinas de cobre para destilar e restilar espirito até 40 gráos pelos systemas de Logier e Derosne.
Carapuças e serpenfinas de cobre, e estanho, avulsas.
Taixas e tachos de cobre para engenho e refinação.
Paroes de cobre e todos os cobres necessarios para o fabrico do assucar.
Cobres para ródas de moer mandioca.
Machinas economicas para lavar roupa o melhor possivel.

Sinos de 16 libras á 8 arrobas.
Parafuzos de bronze e ferro para rodas d'agua.
Torneiras de bronze e bronzes para engenho.
Encanamentos de cobre e chumbo de todas as grossuras.
Bombas para cacimbas, aspirantes e de repucho.
Bombas para destilações.
Ditas para regar jardins, hortas e capim.
Ditas para navios e barcaças de varias qualidades e dimenções.

Cobre em lençol e arrodellas, estanho em barrinha, chumbo em barra, lençol e canos de todas as grossuras.

Villaça Irmão & C.

ILEGÍVEL

GRANDE E COMPLETO SORTIMENTO DE MOLHADOS

ARMAZEM PROGRESSIVO

9 — Largo do Carmo — 9

DE

DUARTE [illegible]

Fazem sciente ao respeitavel publico, que acabam de receber dos melhores pontos da Europa o mais bello sortimento de molhados por serem es colhidos por um dos socios que se acham em PORTUGAL, *portanto podemos vende-los por menos do que outro qualquer annunciante.*

Vinhos em pipa: Porto Figueira e Lisboa, a 400, 440, 500 e 560 rs. a garrafa, e em canada a 2,560, 2,800, 3,000, 3,500 e 4,000 rs. do melhor.

Idem lagrimas do Douro, especial vinho do Porto mandado vir de conta propria a 10,000 rs. a duzia e 1,000 rs. a garrafa.

Idem do Alto Douro vindo do Porto engarrafado, das seguintes marcas: Duque do Porto, Feitoria, Nectar, Velho Secco, Chamisso, Madeira superior a 9,000 rs. a caixa e 1,000 a garrafa.

Idem Bordeaux das melhores marcas: St. Julien, Medoc, S. Esteph e outros a 700 rs. a garrafa, e 8,000 rs. a caixa com uma duzia.

Idem muscatel de Setubal verdadeiro a 2,000 rs. a garrafa e 22,000 rs. a caixa.

Garrafões com 5 garrafas de vinho do Porto do Alto douro a 2,200 rs. com o garrafão.

Idem com 5 garrafas de vinho Figueira muito proprio para a nossa estação, por ser mais fresco a 2,400 rs.

Vinhos velho chamisso em barril muito proprio para sobremesa por ser muito claro e macio a 600 rs. a garrafa e 4,500 rs. a canada.

Vinho branco o mais superior que é possivel neste genero a 500 rs. a garrafa e 3,800 rs. a canada.

Garrafões com 5 garrafas de vinagre de Lisboa a 1,200 rs.

Vinagre puro de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1,400 rs. a canada.

Velas de spermacet a 600, 640 e 680 rs. o masso.

Manteiga ingleza perfeitamente flôr, mandada vir de encommenda especial a 800 rs. a libra.

Idem franceza chegada pelo ultimo navio a 540 rs. e em barril a 500 rs.

Idem em potes de 4 á 16 libras muito fina e propria para doente a 800 rs. a libra e o póte separado.

Banha de porco a 540 rs. a libra, e em barril se fará abatimento.

Queijos do reino chegados pelo ultimo vapor de 1,600, 1,800, 2,000 e 2,500 rs. cada um

Idem londrinos os mais frescos que se podem desejar a 800 rs. a libra.

Café do Rio de 1ª e 2ª qualidade de 8,000 a 8,500 rs. a arroba, e 280 a 300 rs. a libra.

Arroz caroliuo e do Maranhão a 3,000 rs. a arroba e 100 rs. a libra.

Amendoas de casca mole a 280 rs. a libra e em porção terá abatimento.

Caixinhas de ameixas francezas de 1 1/2, 2 e 3 libras, elegantemente enfeitadas com diversas estampas no exterior da caixa a 1,300, 1,500, 2,000, e 3,000 rs.

Fructas em caldas das seguintes qualidades: ameixa, rainha Claudia, cerejas, pero, ginja, pecego e alpech a 500 rs. a lata.

Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a 600 rs. a libra, e em latas de 1 ½ e 2 libras.

Ameixas francezas em frascos de 1 1/2 e 3 libras de 1,400 a 3,000 rs.; tambem ha em latas de 1,000 e 3,000 cada uma,

Chá huxim miudinho mandado vir de encommenda especial a 2,800 rs. a libra, garante-se a boa qualidade.

Idem hysson o mais superior a 2,600 rs. a libra, afiança-se ser igual ao que regularmente se vende a 3,000 e 3,200 rs.

Idem preto muito fino a 1,900 rs. a libra.

Idem mais baixo, e miudo proprio para negocio a 1,600 rs. a libra.

Presunto inglez para fiambre o mais fresco que se póde desejar a 800 rs. a libra.

Genebra de laranja a 900 rs., a frasco.

Chouriças e paios, os mais frescos que se póde desejar, a 500 rs. a libra.

Cognac verdadeiro inglez a 900 rs. a garrafa e 10,500 a caixa.

Ricas caixinhas com confeites e frutas seccas muito proprias para mimos pelo baratissimo preço de 1,000 rs. cada uma,

Marrasquino de Zara em frascos grandes a 800 rs. o frasco.

Licores francezes das seguintes marcas: Anizete de Bordeaux, Plaisir des dames, e outros a 1,000 rs. a garrafa e 10,000 a caixa.

Passas muito novas a 6,000 rs. a caixa e 360 rs. a libra, ha caixas, meias e quartos.

Bolachinha ingleza a mais nova que se póde desejar a 2,500 rs. a barrica, e 240 rs. a libra.

Azeite francez clarificado a 800 rs. a garrafa e 9,000 a duzia.

Conservas inglezas dos melhores fabricantes Mixed e Pickles, cebolas simples, e outras a 800 rs. o frasco.

Mostarda ingleza preparada em potes muito nova a 400 rs. o pote.

Môlhos inglezes de todas as qualidades e das melhores marcas a 500 rs. cada uma garrafinha.

Vasos inglezes vasios de 4 a 16 libras, muito proprios para deposito de doce, manteiga ou outro qualquer liquido de 1,000 a 3,000 rs. cada um.

Palitos do gaz, a 20 rs. a caixinha e 2,300 rs. a grosa.

Milho alpista a 160 rs. a libra.

Milho painço a 140 rs. a libra.

Gomma para engommar muito fina e alva a 80 rs. a libra a 2,300 rs. a arroba.

Sagú muito novo a 240 rs. a libra.

Sabão verdadeiro hespanhol que raras vezes vem ao nosso mercado a 300 rs. a libra, e em caixa terá abatemento.

Sabão massa de 180, 200, 220 240, rs. a libra do melhor.

Graixas em latas muito nova a 120 rs. a lata e 1,300 rs. a duzia.

Peixe em latas muito novo: savel, pescada, curvin, salmão e outras qualidades preparados de escabexe, segundo a arte de cozinha de 1,400 a 2,000 rs. a lata.

Genebra de Hollanda em botijas de conta a 440 rs. cada uma.

Papel greve pautado e liso a 3,500 rs. a resma.

Azeite doce de Lisbôa muito fino em barril a 640 rs. a garafa, e em porção terá abatimento.

Champagne das mais acreditadas marcas a 1,000 rs. a garrafa e 10,000 rs. o gigo com uma duzia.

Doce da casca da goiaba a 400, 500, 600, 700, 800, e 1,000 rs., o caixão grande.

Chocolate portuguez, hespanhol, francez, e suisso, das melhores qualidades a 900 rs. a libra.

Velas de carnauba e composição a 320, 360, e 400 rs., a libra, e de 10.000 a 11,000 rs. a arroba.

Azeitonas novas do Porto e Lisboa a 1,000 rs. a ancoreta, e 1,500 a de Lisboa, estas ultimas raras vezes vem ao nosso mercado pela sua bôa qualidade.

Massas para sopa macarrão talharim e aletria muita nova a 480 rs. a libra.

Charutos dos mais acreditados fabricantes da Bahia a 4,000, 3,500, 3,000 e 2,500 rs. a caixa.

Serveja das melhores marcas a 5,000 rs. a 7,000 rs. a duzia.

Biscoitos inglezes das seguintes marcas: Craknel, Soda, Ceede, Captain, Travellies Lunch, Cobin, e outras a 1,260 rs. a lata.

Bolachinha de soda especial encommenda a 1,800 rs. a lata.

Iem Craknel em latas de 5, 7 e 15 libras a 4,000, 5.500, e 11,000 rs. a lata.

Massa de tomate em latas de 600 a 700 rs. cada uma.

Sardinha de Nantes a 360 rs. a lata.

Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra.

Tijollo de limpar facas a 160 rs. cada um.

Cebolas a 900 rs., o molho.

Farinha de Maranhão muito alva e cheiroza a 140 rs. a libra.

Pimenta a 360 rs. a libra.

Cominho, cravo, erva doce, enxofre, palitos de dentes em caixinhas que tudo vendemos por baratissimo preço.

Ricas caixinhas com confeites e fructas seccas muito proprios para mimos pelo baratissimo preço de 1,000 rs. cada uma.

MANDADOS VIR DE CONTA PROPRIA

Graxa economica.

A aguia branca acaba de receber essa acreditada graxa economica, cuja superioridade está geralmente reconhecida; essa boa graxa se torna recommendadá, tanto porque o calçado lustrado com ella deixa perfeitamente lustroso ao menos tres dias sem necessidade de novo unto, como mesmo porque sua preparação é appropriada para amaciar e conservar o couro; ella vem em caixinhas e barrizinhos, e acha-se á venda na rua do Queimado n. 8, loja d'aguia branca, aos rezumidos preços de 400, 500 e 640 rs.

Pentes de concha.

Com as novas e diversas guarnições de pentes que a Aguia Branca acaba de receber, veio tambem uma pequena qualidade de pentes de concha que com graça e acertadamente servem para o moderno atado dos cabellos. Elles são de bonitos e agradaveis moldes, e de tamanho pequenino como convem para o fim que são. E' esta a primeira vez que d'elles aqui chegam, por isso que a moda é novissima, pelo que ganharão a palma aquellas senhoras que primeiro se apresentarem com elles, para o que os mandarão comprar na loja d'Aguia Branca, rua do Queimado, n. 8.

Capellas, flores e luvas enfeitadas para noivas.

Pelo ultimo paquete a Aguia-branca recebeu os artigos acima sempre necessarios ás noivas, os quaes, segundo suas recommendações, vieram de muito gosto, e perfeitamente delicados.

As capellas são de mui moderno e agradavel molde, de finas flores, e acabadas com tôdo o esmero: as flores soltas são extremamente delicadas e proprias para enfeites de vestidos e mesmo ornatos de cabeça, sendo delgadas vergonteas de jasmin, cachos de resedas, e outras estimadas flores.

As luvas, porém, apreciada obra de Jouvin, parece que foram enfeitadas pelas mesmas fabricantes das mimosas flores, pois que em gosto e perfeição nada deixam a desejar.

São essas, pois, as capellas, flores e luvas que correspondem á riqueza do vestido, formam o completo asseio e perfeição, e elevam a galhardia da candida noiva. Resta somente que os pretendentes munidos de dinheiro dirijam-se á alegre e espaçosa loja d'Aguia-branca, rua do Queimado n. 8

Kalendarios semanaes: pelo preço todos comprarão.

São de summa utilidade esses kalendarios semanaes, porque mostram acertadamente a data e dias da semana, sem o continuo trabalho de bolir nelles diariamente, pelo que se tornam necessarios e preferiveis a todos os outros; tanto para casas de familias, como mesmo para qualquer outra parte, e principalmente por 500 rs. cada um: na rua do Queimado, loja d'Aguia-branca, n. 8.

Meias cruas inglezas.

A loja d'Aguia-branca, na rua do Queimado n. 8, está bem provida de mui bôas meias cruas inglezas, tanto para homens, como para meninos, as quaes está vendendo baratamente em proporção da superioridade dellas; assim, pois, os pretendentes dirijam-se com dinheiro e sem susto á dita loja, que serão bem servidos. Tambem ha um bom sortimento de ditas brancas para senhoras e meninas, e são vendidas na mesma conformidade.

Phosphoros de cera.

Vendem-se a 240 rs. a duzia de caixinhas de phosphoros de cera: na rua do Queimado, loja d'Aguia-branca n. 8.

Inglezas: — Opiata e agua da Colonia.

A Aguia-branca da rua do Queimado n. 8 acaba de receber a apreciada opiata ingleza, assim como mui bôa agua da Colonia tambem ingleza.

Garrafas com agua da Colonia.

Chegaram novas garrafas com agua da Colonia para a loja d'Aguia-branca, rua do Queimado n. 8.

Novas cintas elasticas pura senhoras casadas.

A reconhecida utilidade dessas necessarias cintas elasticas fez com que em breve se acabassem as que vieram da primeira vez, deixando assim descontentes muitas senhoras que se não poderam prover dellas, á vista do que a aguia branca mandou buscar mais algumas, que acabam de chegar, ainda mais perfeitas que as primeiras, isso por serem menores; agora, pois, podem as senhoras casadas prevenirem-se, mandando-as comprar na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 8. Se a aguia branca precisasse de semelhante obra de certo desta vez não ficaria sem ella.

Novissimos e bonitos enfeites para cabeças.

Quando o bello sexo sentia a falta de bons enfeites para cabeça, eis que a aguia branca recebe uma sua encommenda de bonitos e delicados enfeites, e de modernissima moda, muito servindo isso para sanar aquella falta, e fazer com que as Exmas. apreciadoras da bella empreza Coimbra possam melhor realsar e mostrarem o apurado gosto que as guia. Esses enfeites são d'um tecido bastante fino com continhas d'aço, e mui bem enfeitados com flores, fitas, bicos, plumas etc., entretanto que sendo obra de muito gosto custam 5$, 6$ e 7$ dinheiro á vista; na espaçosa e alegre loja d'aguia branca rua do Queimado n. 8.

Encommendas d'aguia branca recebidas pelo ultimo vapor.

Ricos pentes de tartaruga com chapa de madreperola.
Bonitos leques de madreperola.
Delicadas canêtas de dita.
Lindos chapeozinhos de setim para baptisados.
Bicos de seda brancos e pretos.
Bonitas caixinhas com musicas e sem ellas para costura.
Trancelins de lãa para enfeites.
Fitas de seda estreitas para ditos.
Ditas de velludo com listras para barras de vestidos.
Aspas de baléa para vestidos.
Ditas de aço para espartilhos.
Bandóes de clina.
Pulseiras de contas para meninas.
Páos para abrir luvas e port-charutos.
Essencia de anil para engommados.
Pós hygienicos de Lubin para dentes.
Leite virginal para tirar sardas.
Dito d'ires para extinguir as caspas.
Vinagre aromatico para vertigens, dores de cabeça, etc.
Cosmetique surfine para cabellos.
Pomada para bigode.
Renda de filó, lisa.

Albuns com perfumarias.

Muitas vezes acontecia que se procurando uma bella galantaria para se offertar a uma senhora ou menina em seus anniversarios, ou mesmo na amarração das mestras destas, se não achava cousa que satisfizesse, agora, porém, já não deve succeder assim porque na loja d'aguia branca encontrará o pretendente bellos objectos para esse fim, sobre-sahindo entre elles esses bonitos albuns com perfumarias, cujo gosto e novidade lhes dá a primazia. A aguia branca folgará de contente se essas offertas recahirem sempre em suas predilectas freguezas, e quando assim não seja, não faz mal, porque a mimoseada reparando na singularidade do objecto, quererá desde logo alistar-se no numero daquellas. Em todo o caso havendo dinheiro, dirijam-se á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8, que tudo se arranjará.

— Chegaram luvas de pellica para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 8.

Bolsas para viagens.

Vendem-se na rua do Queimado, loja d'Aguia Branca n. 8.

Voltas pretas

Á MARIA PIA.

A Aguia Branca recebeu as desejadas voltas pretas, mui compridas e graúdas.

Maravilha das bellas, novos e delicados enfeites para vestidos.

É aprasivel a aguia branca o ter de avisar a sua boa freguezia, que acaba de receber pelo paquete francez um bello sortimento de enfeites de seda denominado maravilha das bellas, os quaes servem tanto para vestido de senhora como para roupinhas de crianças. Seus novissimos e delicados desenhos, suas escolhidas e bem acertadas cores fazem um todo agradavel aos olhos de qualquer vivente que saiba apreciar o bom. Assim, pois, a duvida está em haver dinheiro, havendo-o, dirijam-se sem susto ao espaçoso e alegre ninho de aguia branca, rua do Queimado n. 8, que acharão as verdades acima ditas.

Cal de Lisboa e potassa da Russia.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 26, para onde se mudou o antigo e acreditado deposito da mesma rua n. 12, ambos os generos são novos e legitimos, e se vendem a preço mais barato do que outra qualquer parte.

Cal de Lisboa

a mais nova do mercado: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Cal de Lisboa

nova: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

— Continúa a vender-se na rua do Imperador n. 15, das 9 horas da manhãa as 4 da tarde, o seguinte: cartas de ABC, taboadas, cathecismos de doutrina christãa, cartas para convites de enterro, e officios de defuntos, pautas, traslados, procurações bastantes geraes e especiaes, apudautas, letras, conhecimentos, cartilhas, Simão de Nantua, obra completa, economia da vida humana, diccionarios francezes, e francez para quem correctamente quer traduzir o francez, selecta franceza, Virgilio, Horacio, tudo por preço mui commodo.

Aos cocheiros.

Vendem-se encerados pretos e de cores para forrar carros: no armazem de Tasso Irmãos.

GOES & BASTOS.

RUA DO QUEIMADO N. 46

GRANDE SORTIMENTO

DE

FAZENDAS E ROUPAS FEITAS.

Sortimento completo de sobrecasacos de panno a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacas muito bem feitas a 25$, 28$, 30$ e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16$ até 25$, ditos de casemira de côr a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, ditos saccos de alpaca, merinó e lãa de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$, ditas de côr de 7$ até 15$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brim, como sejam—calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de metim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de bramante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, ceroulas de linho e algodão, chapéos de sol de seda, luvas de seda e de Jouvin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate, onde recebemos encommendas de grandes obras, que para uso está sendo administrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, por tanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barata do que em outra qualquer casa.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN-RUA DO BRUM N. 38.

Este muito acreditado estabelecimento está provido de um completo sortimento de machinismos proprios do fabrico de assucar, a saber:
Machinas de vapores as mais modernas e mais acreditadas.
Rodas d'agua de ferro com seus pertences.
Moendas e meias moendas de todos os tamanhos.
Rodas dentadas, angulares e de espóra.
Taixas de ferro batido e coado.
Boccas de fornalha pelo novo systema Wetson.
Alambiques de ferro fundido.
Fornos para cozer farinha.
Moinhos para moer mandioca.
Arados americanos, etc. , etc.

AGENCIA

DA

FUNDICÃO DE LOW-MOOR.

Rua da Senzalla nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para ditos.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

A prazo ou a dinheiro.

Vende-se uma excellente barcaça de 28 a 30 caixas, muito bem construida e aparelhada: a tratar na rua do Apollo n. 4, primeiro andar.

Aos senhores consummidores de gaz.

Nos armazens do caes do Ramos n. 18 e na rua do Trapiche-Novo (no Recife) n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade mais barato do que em outra qualquer parte.

AVISO

Na rua da Cadeia do Recife n. 29 ha canoas de amarello para vender, muito proprias para pescaria e para abrir, por preço commodo.

Delicado mimo.

Domingos da Silva Campos com taberna na rua do Imperador, defronte da relação, avisa aos seus freguezes e amigos que recebeu uma pequena porção de caixinhas com ameixa á rainha Claudia, ricamente enfeitadas pelas freiras de Elvas, propriamente para um delicado mimo, e seus preços muito razoaveis conforme o tamanho.

Rua da Senzalla n. 42.

Vende-se, em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vêla, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um e dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

200 *rs.*

Vendem-se fatias de bolo sovado, excellentes para chá, pelo diminuto preço acima: na padaria da rua da Matriz.

GAZ.

Em latas grandes a 10$ e 11$ de 5 galões, latas de galão a 2$200 e 2$500, e garrafas cheias a 440 rs.: na loja de funileiro da rua da Imperatriz n. 65.

Palitos do gaz.

Vendem-se continuadamenie no deposito geral, travessa da Madre de Deos n. 16, armazem de Ferreira & Martins, em porções e a retalho, por modico preço.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Fugio á 20 do mez findo, João, Angola, bem ladino, representa ter 35 annos, estatura e corpo regular, tem olhos papudos, e o signal mais visivel é ter uns calombos no rosto sahidos de uma a outra orelha e por debaixo do queixo, que por essa causa costuma andar com lenço amarrado nos queijos: qualquer pessoa que o pegar, leve-o ao seu senhor D. S. Campos, na rua do Imperador n. 28, que será gratificado.

Fugiram

na noite de quarta para quinta-feira 8 de outubro, do sitio da Torre do abaixo assignado, dous escravos pardos, sendo um de nome Hodelon, idade 18 para 20 annos, pardo, claro, bôa altura e bem afigurado, cheio do corpo, cabellos soltos com estrada na frente, rosto redondo, com buço e barba, bocca nariz e olhos regulares, pernas finas e pés grandes, tem na canella e no tornozello do pé uma marca de cicatriz ha pouco sãa: levou chapéo de feltro redondo côr de cinza usado, calça e camisa, levando mais roupa. O outro de nome Thomaz, idade 50 annos, acabocolado, alto e grosso do corpo, mal parecido, vistas baixas, cabellos soltos e grandes, barba grande, nariz e bocca regulares, pernas grossas e com uma chaga na canella e muitas marcas de outras antigas que teve, meio bebasso, falla descansada, natural do Ceará ou Parahyba, e foi escravo do Sr. Ignacio d'Athayde Vasconcellos Leitão d'Albuquerque, morador há muito na Parahyba e hoje em Pedras de Fogo, ambos muito civilisados, e consta se intitularem como forros para poderem seguir os seus destinos, e este sabe o caminho do sertão, e é muito contador de historia; levou tambem roupa de sobra e chapéo velho tambem de feltro: roga-se ás autoridades policiaes, capitães de campo ou alguma pessôa do povo se o virem, o pegar, levando no mesmo sitio ou na rua do Imperador n. 44, que serão bem recompensados. Recife, 8 de outubro de 1863.

Domingos Antunes Villaça.

LISTA GERAL 67

DOS PREMIOS DA LOTERIA EXTRAORDINARIA, 2.ª PARTE DA 10.ª LOTERIA CONCEDIDA A BENEFICIO DA MATRIZ DA BOA-VISTA DESTA CIDADE POR LEI PROVINCIAL N. 100, EXTRAHIDA EM 10 DE OUTUBRO DE 1863.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1	10$	259	10$	342	10$	541	10$	750	10$	936	10$	1118	10$	1263	10$	1432	10$	1597	10$	1782	10$	1964	10$	2165	10$	2351	10$
5	—	64	—	44	—	42	—	51	—	40	—	20	—	67	—	33	—	98	—	85	—	71	—	66	—	55	—
8	—	67	—	46	—	49	—	53	—	42	—	23	—	72	—	34	—	1608	—	89	—	86	—	76	—	56	—
14	—	68	—	51	—	50	—	54	—	45	—	25	—	73	—	41	—	11	200$	91	—	87	—	77	—	59	—
15	—	69	—	73	—	51	20$	72	—	51	20$	30	—	76	—	43	—	12	10:000$	92	—	94	—	78	—	62	—
16	—	71	—	77	—	54	10$	85	—	53	10$	43	—	82	—	46	—	13	200$	93	—	99	—	79	—	63	—
22	—	73	—	86	—	58	—	804	—	55	—	47	—	89	—	48	—	17	10$	95	40$	2003	—	87	—	64	—
33	—	81	—	90	—	62	—	7	—	56	—	49	—	92	—	52	—	26	—	98	10$	6	—	94	—	67	—
39	—	84	—	93	—	73	—	13	—	59	—	51	20$	95	—	58	—	29	—	1804	—	13	—	96	—	70	—
47	—	201	—	98	—	80	—	14	—	63	—	53	10$	1300	—	61	—	32	—	13	—	16	—	2200	—	74	—
49	—	2	—	406	—	85	—	15	—	69	—	56	—	3	—	62	—	34	—	16	—	21	—	1	—	80	—
53	—	3	—	10	—	98	100$	17	—	75	—	57	—	9	—	70	100$	47	—	30	—	24	—	2	—	99	—
55	—	4	—	19	—	602	10$	19	—	83	—	61	—	21	—	74	10$	51	—	32	—	27	—	5	—	2400	—
57	—	5	—	23	—	3	—	21	—	99	—	63	20$	22	—	77	—	53	—	35	—	29	—	7	40$	2	—
59	—	6	—	28	—	10	—	31	—	1006	—	67	10$	24	—	79	—	61	—	47	—	32	—	16	10$	9	—
61	—	12	—	33	—	19	—	32	—	7	—	74	—	25	—	80	—	70	—	48	—	34	—	25	—	10	20$
69	—	16	—	35	—	20	—	36	—	12	200$	85	—	26	—	82	—	75	—	55	—	45	—	26	—	24	10$
74	—	17	—	38	—	27	—	45	—	14	10$	90	—	27	—	96	—	76	—	57	—	46	—	29	—	28	—
80	—	25	—	39	—	28	—	50	—	16	—	92	—	29	40$	97	—	77	—	61	—	49	—	31	—	31	—
86	—	27	—	43	—	30	—	51	—	20	—	93	—	43	10$	1501	—	96	—	67	—	53	—	34	—	34	—
88	—	37	—	44	40$	25	—	61	—	21	—	97	—	44	40$	5	—	97	—	77	—	54	—	35	—	36	20$
92	—	40	—	45	10$	36	—	70	—	24	—	99	—	46	10$	11	—	1702	—	78	—	56	—	41	—	39	10$
104	—	52	20$	48	—	37	—	72	—	26	—	1202	—	48	—	14	—	3	—	83	—	57	—	43	—	41	—
6	—	53	10$	59	—	40	—	79	—	28	—	3	—	62	—	23	—	4	—	84	—	65	—	46	—	42	—
8	—	54	—	64	—	41	—	85	—	31	—	4	—	63	—	27	20$	6	—	86	—	69	—	60	—	45	10$
17	—	67	—	65	20$	42	—	88	—	41	—	7	40$	66	—	28	10$	8	—	90	—	70	—	61	—	46	500$
18	—	72	—	66	10$	49	—	89	—	44	—	9	10$	68	—	37	—	16	—	93	—	79	—	62	—	47..	{ 40$ 10$
19	—	73	—	73	—	57	—	91	—	50	—	14	—	88	—	39	20$	18	—	97	—	81	—	69	—	50	—
20	—	79	100$	76	—	60	—	93	—	63	—	15	20$	91	—	42	10$	22	40$	98	—	83	—	71	—	52	—
28	—	81	10$	78	—	61	—	95	—	65	—	19	10$	94	20$	43	—	26	10$	1903	—	85	—	79	—	54	—
32	—	84	—	85	—	65	—	96	—	75	—	21	—	96	10$	63	—	27	—	4	—	96	—	83	—	57	—
33	—	85	—	89	—	77	—	904	—	76	—	27	—	97	—	66	—	32	—	6	—	97	—	84	—	58	—
34	—	89	—	92	—	90	—	6	—	78	—	28	—	1400	—	67	—	34	—	13	—	2120	—	92	—	60	—
36	—	90	—	94	—	91	—	8	—	87	20$	31	—	3	—	68	—	38	20$	15	—	22	—	93	—	62	—
40	—	301	—	506	—	99	—	9	—	88	100$	33	—	4	20$	70	—	48	10$	23	—	29	—	95	—	63	—
42	—	3	—	8	—	703	—	11	—	89	2:000$	36	—	5	10$	74	—	49	—	29	—	39	—	2301	—	75	—
43	—	5	—	15	—	18	—	12	—	90	100$	39	—	9	—	76	—	63	—	32	—	42	—	15	—	85	—
47	—	8	—	17	—	21	20$	13	—	91	10$	42	—	19	—	79	—	68	—	34	—	51	—	17	—	87	—
48	—	11	—	21	—	25	10$	24	—	97	—	44	—	20	—	83	—	69	—	39	—	52	—	28	—	89	—
53	—	12	—	24	—	35	—	26	—	99	—	46	—	21	—	85	—	70	—	44	—	55	—	35	—	95	—
54	—	15	—	25	—	36	—	27	—	1102	—	48	—	22	—	89	—	71	—	49	20$	56	—	37	20$	96	20$
57	—	31	—	26	—	39	—	33	—	4	—	53	—	23	—	91	—	78	—	50	10$	58	—	41	10$		
58	—	35	—	38	20$	45	—	34	—	10	—	55	—	25	40$	96	—	79	20$	59	—	61	—				

O escrivão, *Severiano José de Moura.*

Pern.— Typ. de Manoel Figueiroa de Faria & Filho — 1863.

AGRICULTURA.

O algodão, seu regimen e problemas por Luiz Reybeaud.

(Conclusão.)

Entre os nossos visinhos de além-Mancha o movimento do commercio e da industria do algodão converge, sobre um ponto das costas orientaes, entre as margens do Marcey.

Em Liverpool é que desembarca a materia bruta e se carrega a maior parte dos artigos destinados á exportação. Quanto ao fabrico, tem por centro a visinha e poderosa cidade de Manchester, cuja fortuna tem sido tão prodigiosa. Não se haverá esquecido que pelos começos do XVIII seculo, em 1720, esta villa ou antes *burgo*, para dar-lhe a denominação que tinha nessa época, que só legalmente perdeu em 1837, contava apenas o referido burgo 10.000 habitantes, 30 annos depois, em 1750, a totalidade que havia progressivamente augmentado, não montava ainda senão a 40.000. Mas deste anno ao de 1860 vê-se alcançar mais de 500.000, deixando ainda de fóra a população de diversos grupos, que são como os annexos ou os bairros da cidade e em cada um dos quaes se encontra de 25.000 a 80.000 almas.

Com tão vastos campos de observação, tão diversos, tão cheios, o livro do Sr. Reybeaud não precisava de circumstancias compungentes, filhas da guerr americana, para excitar o interesse. Possue a obra, ao contrario, um fundo especial que lhe basta, e de que o autor soube tirar bom partido, o que está manifesto. O seu traço abrange a historia e origem das principaes fabricações, os costumes dos operarios, as tendencias locaes, as fundações philantropicas, todos os aspectos, emfim, que entram no dominio da economia social. Todavia impossivel é que o curso dos acontecimentos não reagisse sobre o primeiro programma. Era força demorar-se em pontos que cousa alguma sem a falta do algodão, assignalaria a curiosidade do leitor. Estas novas exigencias não foram postas de parte pelo Sr. L. Reybeaud.

Mercê de Deus, o seu livro entra em cheio no dominio das preoccupações, que se prendem á insufficiencia das provisões. Eis como o autor foi impellido a fornecer as indicações, de que acima fallei acerca da questão da producção da materia prima.

Como a Europa recebia dos Estados-Unidos as quatro quintas partes do algodão manufacturado, facilmente se concebe que subita importancia a questão da producção devia assumir para a industria européa, primeiramente para a ingleza, depois para a nossa, desde que para ella se fechasse o grande mercado americano. Lançou-se de toda a parte os olhos para os paizes de onde se tirava a ultima porção, as Indias orientaes, o Brasil, o Egypto, e alguns outros territorios que, como a Algeria, não tinham fornecido ainda senão quantidades muito infimas. Não se limitaram, porém, a investigar somente se era possivel alargar o campo das culturas existentes. Foi-se mais longe; procurou-se conhecer em que outros pontos do globo a industria algodoeira poderia ser aclimatada. Todos os desejos, ambições e esforços foram dirigidos neste sentido. Em tempos mais remotos a questão havia sido ventilada; deu-se-lhe até impulso. E' notorio que na Algeria se instituiram premios neste intuito. Nas Indias britannicas obtiveram-se notaveis resultados. No entanto, quanto mais forte é agora a pressão que nas épocas anteriores! D'antes podia crer-se que sobrava o tempo, em quanto hoje o terrivel problema se apresenta como o gume de uma adaga.

Das cinco grandes divisões do nosso planeta só ha uma, observa M. L Reybeaud, onde a producção não possa ser susceptivel de grande desenvolvimento. E' na Europa. Não porque o algodoeiro não produza ahi; colheu-se em outro tempo um certo numero de ballas de algodão na Italia, na Hespanha e na Grecia; ainda se obtêm algumas em um ou outro ponto determinado. Tivemos ensejo de observar nós mesmo em França, ha de haver dous ou tres annos, uma plantação de algodão bastante extensa, e dando de um modo muito satisfactorio. Não era no departamento do Var, nem tão pouco no dos Pyrenéus orientaes, onde se comprazem diversas plantas dos tropicos; nem mesmo sobre as margens do Mediterraneo; era no reverso opposto do nosso territorio meridional, ás portas do Bayonna, nos jardins de uma *villa* deliciosa, em um outeiro morbidamente pendido para o Adour, e onde repousam em calma os vivificantes raios do sol meridional.

Pessoa alguma duvidará que os ensaios tentados na Europa possam ser continuados e desenvolvidos; apenas, fôra isto sem vantagem no ponto de vista commercial, sendo impossivel a concorrencia com os territorios mais visinhos dos tropicos. O interesse unico de semelhantes tentativas consiste em tornar apreciavel o que póde esperar-se de um solo mais favoravel, bem como em estimular as empresas que se desejarem fundar.

Quaes são, pois, os paizes para os quaes poderiam dirigir-se as esperanças?

Que resultado póde razoavelmente esperar-se da extensão das culturas para a alimentação das fabricas européas? A questão é deste modo encarada nos termos mais simples e faceis. Seja qual fôr a solução, ella suppõe sempre que se resignarão a esperar; porquanto, em materia semelhante, não ha cousa que possa realisar-se de um dia para o outro.

Isto dado, facil é de prevêr primeiro que, sob a pressão do encarecimento dos productos, a cultura não deixaria de tomar um largo vôo nos lugares que já offerecem um contingente mais ou menos notavel. Assim devia succeder, mais depressa que em qualquer outro ponto, nas Indias orientaes, onde o espirito emprehendedor dos Inglezes se faz directamente sentir, e de onde se havia já recebido, só no anno de 1859, isto é, antes de crise, para cima de 500.000 ballas. Immensos territorios nas bacias do Indus e de seus affluentes, convem maravilhosamente ao algodoeiro. Para que a cultura ahi seja proficua, basta estabelecer um systemá regular de irrigação e melhorar os meios de transporte. O Brasil e o Levante deviam regularmente seguir o impulso; encontram-se ahi tambem largos espaços a utilisar, sem mencionar até os melhoramentos que os methodos de cultura podem lá receber.

A's nossas portas, a Algeria, onde se haviam posto em pratica intelligentes ensaios, estava apta para entrar na esphera das grandes explorações. Só esperava por capitaes, habil e prudentemente dirigidos. Um particular estimulante activava alli o empenho acerca da qualidade do algodão que se podia obter.

Muitas outras são as regiões que se poderiam enumerar, onde esta cultura encontrasse sólo propicio. Poderia dilatar-se no Mexico, por exemplo, onde foi sempre extremamente circumscripta, não chegando a ser sufficiente, como affirma o Sr. barão Carlos Dupin na obra acima mencionada, para as necessidades das infimas fabricações do paiz. As regiões da extrema Asia, certas ilhas da Oceania, e sobretudo a ilha de Celébes, offerecem tambem recursos que algumas tentativas isoladas permittiram já antevêr.

Em ultima analyse, as experiencias realisadas, as informações obtidas autorisam a affirmar que, se o bloqueio do mercado da America do Norte tem de prolongar-se por muito tempo, o mundo commercial e industrial terminará por assegurar-se em outra parte da completa satisfação das suas necessidades. Conseguir-se-ha até, não o duvidamos, aperfeiçoar-se a culura. ou propagar especies privilegiadas, de modo a poder substituir os productos da qualidade mais bella, os *longue-saies* da Georgia, cujo renome é tão justamente estabelecido. Sabe-se, além disto que, relativamente á massa das transacções, a venda destes algodões superfinos não alcança senão quantidades extremamente minimas.

A industria européa deverá no entanto levar até o fim a renovação do seu mercado? Não o acreditamos, por nossa parte, em presença dos symptomas que começam a manifestar-se.

Os algodões dos Estados do Sul retomariam de novo o seu lugar na grande corrente da circulação commercial, antes que a evolução de que se trata se podesse completamente operar.

Eis o que é provavel. Ao mesmo tempo, é certo que as tentativas realisadas ou projectadas não serão perdidas, e que o campo dos mercados será, por fim de contas, notavelmente augmentado.

Não quizera do mesmo modo admittir com M. L. Reybeaud, que depois do algodão americano haver conseguido o primeiro lugar seja d'aqui em diante reduzido a figurar em lugar secundaaio.

Verdade é que a cultura do algodoeiro foi reduzida ali sob o peso das desgraças actuaes: é bem verdade que os Estados-Unidos não conseguirão em curto prazo de tempo fornecer as mesmas quantidades que antes da guerra.

Admittamos ainda, aconteça o que acontecer, que a somma da producção será restringida pelas mudanças no regimen do trabalho, e que as devastações violentas, as distribuições voluntarias, abrirão um vacuo difficil de preencher.

Este estado de cousas, por mais grave que pareça, não póde deixar de ser transitorio.

Gradualmente, graças á experiencia adquirida, graças á maravilhosa conveniencia do sólo para a cultura do algodoeiro, a producção alcançará o seu antigo nivel.

Eis aqui como a questão estabelecida em principio deste artigo parece naturalmente deduzir-se, das provas compulsadas. Mas para qualquer homem pratico duas consequencias são manifestadas, uma temporaria, outro duradoura.

Prende-se a primeira ao inevitavel abalo que a reabertura dos portos americanos deve produzir nos mesmos. Mesmo assim, a reducção das culturas, e a dos abastecimentos nos Estados-Unidos serão de natureza a contemporisar os effeitos da crise. O que hoje actua mais fortemente nos negocios concernentes ao algodão, o que suspende repetidas vezes o comprador diante das cotações arbitradas, é o receio de uma baixa subitanea muito gravosa e de longa duração. E' portanto util que se saiba que, segundo as circumstancias que acima ficam relatadas, a baixa póde muito bem não ser tão violenta, nem ao menos tão duradoura como se parece receiar.

Operar-se-ha um grande allivio, a abundancia não nascerá de um para o outro dia. Deprimido talvez de mais ao principio, o impulso não deixará de manifestar-se em certa proporção.

A esta observação que é toda circumstancial acresce outra permanente, no quadro do movimento commercial. facto de elevado alcance, o qual vem a ser que as fabricas ver-se-hão d'ora em diante, visto os meios de abastecer-se, menos dependentes de um só mercado.

Agora que o abalo se sentiu com tão lugubre estampido, o ardôr das investigações, o esforço das empresas não encontrará paradeiro. Repitamo-lo: a arena da producção ganhou maior amplitude. Fechando os seus portos, os americanos encarregaram-se de acoroçoar por si proprios a concurrencia estrangeira.

Concluiremos como a obra de que acabamos de tratar, obra riquissima em dados curiosos e uteis reflexões:

« Neste estado as cousas, o interesse da Europa aconselha de que auxilie o movimento que se effectua, isto é, anime as novas culturas, não só em vista a acrescentar a quantidade, como de aperfeiçoar a qualidade dos productos. »

(Diario Official.)

LITTERATURA.

Noticia historica da republica do Chile.

I

Primeiro movimento de independencia em Chile.— 18 de setembro de 1810.

Com o primeiro e simples brado de independencia do dominio hespanhol, dado em Buenos-Ayres em 25 de maio de 1810, e que teve éco em Chile a 18 de setembro do mesmo anno com a creação de uma junta provisoria de governo, esta nação não póde considerar-se nem de facto e nem de direito independente; e sómente depois dos differentes successos de armas, muitos dos quaes com sorte varia, que tiveram lugar em Chacabúco em 12 de fevereiro de 1817, em Maipú (campos de Santiago de Chile) em 5 de abril de 1818, e por fim em Ayacúcho (Perú) em 9 de dezembro de 1824; os quaes, aniquillando o senhorio peninsular na America, sanccionaram e sellaram a emancipação politica chilena e das outras republicas sul-americanas.

II

A independencia de Chile, jurada em 12 de fevereiro de 1858, se celebra no dia 18 de setembro de cada anno.

A grande batalha de Chacabú, esse facto de tanta magnitude e transcendencia para os habitantes de Chile, havendo-lhes mostrado facil o caminho para a acquisição da sua tão anhelada independencia, os animou e ensoberbeceu.

Pelo que, abandonando as reservas e temores, por effeito dos quaes o nome de sua magestade catholica D. Fernando VII se collocava sempre em todos os documentos officiaes como um beneficio talisman contra as comprometentes consequencias das eventualidades da variavel sorte das armas, buscaram a opinião publica, e proclamaram a sua independencia, que foi jurada por todos os magistrados e cidadãos em 12 de fevereiro de 1818. Se bem que a independencia de Chile fosse jurada em essa época, comtudo se determinou que, para que se conservasse a memoria do primeiro acto precursor della, a junta provisoria fosse celebrada e festejada em 18 de setembro de cada anno, como até hoje se cumpre.

III

Primeira carta constitucional.—1823.

A nova fórma de governo, o exemplo de algumas das outras republicas irmãas e principalmente da dos Estados-Unidos do Norte que innocentemente tantos males lhes teem causado, o conhecimento da constituição hespanhola de 1812, e por fim a necessidade imperiosa do progresso, da luz e da extincção dos rastos dolorosos, causados pelas leis de Indias e por outras determinações hespanholas, creadas em tempos remotos e por via de regra para paizes e climas distinctos, lhes suggeriram a idéa da primeira carta constitucional; e ella se realisou em 1823, confeccionada pelo Dr. Egana, cujo nome vulgarmente tomou.

IV

A constituição de 1823 foi substituida pela de 1828.

Mas, essa carta tinha, como todos os ensaios, algumas imperfeições e carecia dos retoques suggeridos pela experiencia de algum tempo de applicação. Era natural que povos a quem as circumstancias faziam democraticos, que antes tinham sido por longos tempos governados e tratados com strictez e até com dureza, aspirassem á uma ampla liberdade; e, entretanto, esta constituição, provisora de maiores males, longe estava de fazer-lhes esta concessão. Pelo que foi ella annullada e substituida pela de 8 de agosto de 1828.

V

A constituição de 1828 era inconveniente.

Porém, esta (a constituição de 1828) não estava, tão pouco, isenta de defeitos; era demasiadamente ampla para um povo que recentemente entrava no goso da sua liberdade; e a experiencia dos cinco annos anteriores tinha praticamente demonstrado aos Chilenos que os governos democraticos necessitam, mais que todo outro, de uma rasoavel restricção e centralisação do poder; e se esta fórma de governo existe em povos, como Chile, ignorantes, fanaticos e fortes, se comprehenderá quanto aquella carta constitucional lhe era pouco adoptavel pela deficiencia daquelle attributo e qualidade essencial. E o retoque, pois, se lhe deu em 1833.

VI

Constituição de 1833.

Proclamada e posta em vigor a nova e até hoje ultima constituição em 25 de maio de 1833, ella tem produzido melhores fructos que a anterior, nos quaes tem sido coadjuvada pela poderosa influencia do bom senso do paiz, pela sua agricultura, pelo seu bastante commercio e minas. (1)

VII

Territorio chileno.

Esta constituição considera chileno todo o territorio, comprehendido desde o deserto de Atacáma até o cabo Horn, de norte a sul; e desde a cordilheira dos Andes até o mar Pacifico, inclusos o archipelago de Chilóe, ilhas adjacentes e as de João Fernandes, de leste a oeste; desde a lat. 24 até 56 sul.

VIII

Religião.

A religião catholica apostolica romana é a do estado com exclusão do culto publico de toda outra.

IX

Origem da palavra—Chile.—Descobrimento do Chile 1535.

Muitos escriptores sobre a America Meridional pretendem que a voz *Chile* com que se denomina esta republica sul-americana, provém do canto ou chirlo de certos pequenos passaros, abundantes no paiz, que em seus gorgeios parece que pronunciam a palavra *Chile*, de que se serviram os primeiros Hespanhóes, desde 1535, época deste descobrimento por Almagro, para denotar essa sua possessão. Entretanto, se se tem presente que os indigenas peruanos, conquistadores destes territorios, os chamavam *Chiri*, (cuja voz significa em Quichua, idioma dos Incas,—frio—em opposição a *kconie*—quente—) porque elles eram e são em verdade—frios—, se deduzirá mais bem que os mencionados Hespanhóes viciaram ou suavisaram talvez esta palavra, pronunciando-a *Chile*

X

Divisão politica territorial em provincias.

Chile está dividido em 13 provincias, cada uma das quaes é governada por um intendente (presidente). Estas provincias são, de norte a sul: 1ª, Atacama; 2ª, Coquimbo; 3ª, Aconcagua; 4ª, Santiago (capital da republica); 5ª, Valparaiso; 6ª, Colchágua; 7ª, Talca; 8ª, Máule, 9ª, Núble; 10ª, Concepcion; 11ª, Arauco; 12ª, Valdviia; 13ª, Chiloé.

XI

Divisão em departamentos, subdelegações e districtos.

As provincias se dividem em departamentos, os quaes são mandados por um governador. Os departamentos se subdividem em subdelegações que são regidas por um subdelegado; e estas subdelegações em districtos que são governados por um inspector.

Nas provincias e nos departamentos ha municipalidade.

XII

População.

A população de Chile, inclusive a Araucania, não toda subjugada ainda, ascende a um milhão e seis centas mil almas; das quaes 20 mil são estrangeiras de differentes nacionalidades e destas 67 brasileiras.

XIII

Divisão dos poderes politicos.

A constituição chilena considera tres os altos poderes do estado, 1º o poder executivo, (no qual se subentende o moderador), 2º o legislador, e 3º o judicial.

(1) Antes de 1823 houve tres constituições em Chile: a de 1812, de 18 8 e de 1827. Ainda que juradas e promulgadas, estas constituições foram annulladas e esquecidas pelo ruidó das armas, empregadas na guerra da independencia e nas revoluções intestinas militares.

XIV

Poder executivo. — Responsabilidade dos ministros, e do presidente da republica insolidum.

O poder executivo é exercido pelo presidente da republica conjunctamente com os seus quatro ministros: do interior e relações exteriores; o da justiça, culto e instrucção publica; o da fazenda; e o da guerra e marinha; cujos ministros elle tem a livre faculdade de nomear e de demittir; e os quaes todos, inclusive o presidente, são solidariamente responsaveis dos actos praticados em geral, e em particular dos originados do ramo administrativo de cada um.

XV

Presidente da republica, sua edade e eleição.

O presidente da republica, maior de 30 annos de edade, é eleito pelo periodo de 5 annos.

Elle póde ser reeleito para o periodo seguinte; porém não poderá passar á um terceiro sem que entre este e o segundo medie o espaço de 5 annos.

XVI

Suas attribuições.

São attribuições do presidente republicano de Chile as mesmas que tem o monarcha constitucional do Brasil, e maiores ainda pelas facilidades e extensões legaes e de costume que se lhe concede para a maior centralisação do poder e unidade de acção governativa; tendo sómente em algumas dellas e dever (por fórma) de consultar ao senado e ao conselho de estado e o de receber destes a indicação ou proposta em listas triplices para a nomeação dos arcebispos, bispos, dignidades e prebendas das egrejas catholicas da republica, art. 82 da constituição e os §§ desde 1º até 21 inclusive.

Tambem é da sua attribuição preencher ou compôr o seu conselho de estado.

XVII

Sua responsabilidade individual politica.

Concluido o tempo da sua administração, o presidente da republica está sugeito por espaço de um anno, peremptorio, á ser accusado ante o congresso legislativo (art. 83 da const.), sendo iniciada a accusação na camara dos deputados, pelos seus actos publicos, o que nunca sucede com exito em virtude da egide das faculdades extraordinarias e das de salvação publica, com que jamais se olvida acobertar-se, e das quaes muitas vezes tem, em verdade, imperiosa e justificada necessidade.

XVIII

Impedimento momentaneo ou morte do presidente da republica.

Por impedimento momentaneo do presidente da republica lhe subroga o conselheiro de estado mais antigo. Mas, se este impedimento fosse duradouro, se procede á nova eleição dentro de 10 dias, governando o estado o ministro do interior.

XIX

Poder moderador.

O poder moderador, a faculdade de perdoar, ou de commutar as penas, impostas pelos tribunaes criminaes, é concedido exclusivamente ao presidente da republica, que costuma ouvir a opinião do conselho de estado.

XX

Soldo do presidente.

O ordenado que concede a nação ao presidente da republica, é de 18,000 pesos por anno.

Além do palacio mobiliado em que reside o presidente gosa de outros auxilios do thesouro nacional á titulo de renovação de moveis, de carruagens, mantenção de cavallos e outros.

O actual presidente, assaz modesto, mora no seu palacio particular.

XXI

Ministerio do interior.—Suas attribuições.—Nomeações de chefes politicos.

Por via de regra, em todas estas republicas sul-americanas os ministros de estado não são mais que uns simples e meros secretarios.

E' com o nome delles e com as suas assignaturas, com a do ministro de interior no caso presente, que o presidente da republica nomeia: 1º os intendentes (presidentes) das provincias; 2º, os governadores dos departamentos com o parecer (ou não) dos intendentes; 3º, os subdelegados ou governadores das subdelegações com o parecer do governo departamental e a approvação do intendente da provincia, os quaes sómente são consultivos.

Aos subdelegados compete a nomeação dos inspectores de districto com o assentimento das autoridades a elles superiores e com a approvação do intendente.

XXII

Ministerio do interior.—Camaras municipaes.

Pelo ministerio do interior crêa o presidente da republica, ouvindo o seu conselho de estado, as camaras municipaes, cujos membros são eleitos por votação directa, sendo as suas obrigações as geraes de todas as do seu genero; menos os direitos que soffrem muitas restricções; porquanto, carecem de fazer pequenos contratos, dar aos seus empregados soldos ou gratificações maiores que os marcados no seu orçamento, annual, que deve ser approvado pelo presidente da republica, ou do de dispôr de quantia alguma pecuniaria (ainda que a possúa), sem autorisação expressa do governo central.

XXIII

Eleições.

Tambem compete a este ministro a direcção e execução das leis de eleições de deputados, senadores e de presidente da republica.

XXIV

Policia.—Correios.

A policia é da creação e do dominio exclusivo deste ministerio.

A administração dos correios e postas lhe são dependentes e sujeitas.

XXV

Soldos dos ministros de estado.

O ordenado de cada ministro de estado é de 6,000 pesos por anno.

A camara de deputados, na sessão do anno passado, penetrada da excessiva exiguidade dessa consignação comparativamente com o enorme luxo e necessidades sociaes desta republica, a mais cara de todas as do Pacifico, apresentou um projecto de augmento deste ordenado a 9,000 pesos. Mas, este projecto, sendo combatido pela opposição e imputado injustamente á cobiça do primeiro ministro da administração Montt, este cavalheiro influiu em que elle fosse esquecido e abandonado.

XXVI

Ministerio de relações exteriores.—Suas attribuições.

Ao ministro do interior lhe está encarregada a pasta dos negocios estrangeiros. Este responde ás reclamações e faz tratados internacionaes, conforme as ordens do presidente da republica, e não resolve por si só cousa alguma sem a sua explicita determinação. O ministro de relações exteriores, por meio do da fazenda, concede, em virtude de uma lei, o livre transito nas alfandegas dos objectos destinados ao uso pessoal dos agentes diplomaticos estrangeiros sem restricção de qualidade ou quantidade.

XXVII

Ministerio da justiça, culto e instrucção publica (um só ministerio).—Suas attribuições.

O ministro da justiça é o primeiro nucleo desse ramo da administração publica. Elle transmitte aos tribunaes judiciaes as ordens e determinações do presidente da republica, e ao que quasi que se limitam os seus deveres de secretario de estado.

Porquanto, as nomeações dos juizes de letras (juizes de direito) e dos membros dos outros tribunaes superiores de justiça é do dominio do presidente da republica, mediante a ostensiva apresentação do conselho de estado, que, se pretende, insinúa essa necessidade e indica os individuos que devem ser nomeados e aos quaes o presidente aceita ou recusa *ad libitum*.

XXVIII

Ministerio de culto. — Suas attribuições.

Tambem está annexo ao ministerio da justiça o de culto, e quasi do mesmo valor são as suas faculdades; desde que as nomeações de arcebispos, bispos e dignidades ecclesiasticas são resultantes da livre vontade do chefe da republica sob o véu da apresentação do conselho de estado.

XXIX

Chile só reconhece e paga o culto catholicos.

A constituição chilena não reconhecendo, como já se viu, outra religião do estado que a catholica e apostolica romana, a republica não suffraga e nem paga outro culto que o desta exclusivamente.

XXX

Congruas aos arcebispos, bispos e dignidade.

Em virtude disso os arcebispos, bispos e dignidades ecclesiasticas recebem do thesouro nacional uma decente congrua e as primicias das producções agricolas e pastoris.

XXXI

Os curas não recebem soldo do estado.

Entretanto é notavel que a republica prive do beneficio das congruas aos curas ou vigarios parochiaes, sendo estes tão servidores do estado ou mais que aquelles, e os limite a viver da percepção de emolumentos, por abuso ordinariamente arbitrarios se bem que sujeitos a um aranzel, e quasi sempre em desharmonia com a caridade, com a piedade e com a moral publica.

XXXII

Ministerio de instrucção publica.

Neste ramo de administração o ministro laborioso e illustrado teria campo um pouco mais vasto para servir ao seu paiz, se, ajudado como está pelo conselho universitario da capital de Santiago, não se encontrasse á cada passo restringido pela limitada circumscripção do orçamento e fundos destinados á manutenção desta tão importante e essencial necessidade deste paiz. Assim, elle se vê, como nas outras secções do ministerio da justiça, consignado á assignar as determinações do chefe do estado.

XXXIII

Escolas primarias e secundarias.

Dependem deste ramo as escolas primarias e secundarias, e as nomeações dos seus professores, procedendo por via de regra um concurso e mediando a maior ou menor intervenção do reitor e do conselho da universidade.

XXXIV

Ministerio da fazenda.—Suas operações financeiras.

O ministerio da fazenda em Chile não tem necessitado até hoje, ao menos não tem sido regido por um estadista financeiro. Acostumado desde tempo immemorial a viver, como qualquer modesto particular rendista, das suas rendas, sem emprehender obras, emprestimos ou outras operações de calculados resultados remotos, este paiz, não por falta de credito, se tinha circumscripto (com excepção do emprestimo inglez de 5 milhões de pesos para a guerra da sua independencia em 1822) a inverter tres ou quatro quintos dos seus ingressos nas suas necessidades ordinarias e a guardar o restante, com cujo systema, se bem não fazia grandes progressos, se mantinha em uma mediania, invejada pelas outras republicas visinhas e por causa dos 20 annos de paz que gosou.

XXXV

Emprestimo de Londres, sua applicação (1859.)

Mas em 1859 lhe vieram a idéa e a necessidade de contrahir um outro emprestimo em Londres pelo valor de 7 milhões de pesos, para a continuação de um caminho de ferro de Valparaiso á Santiago: o emprestimo se effectuou.

Entretanto, não estando este ministerio habituado a navegar financeira e proveitosamente quantiosas sommas reunidas, deu uma prova incontestavel disso, collocando sem previsão e por effeito de condescendencias politicas, em mãos de particulares, a terceira parte desse dinheiro (ao juro de 8 e 9 por cento annual), de que não se precisava momentaneamente para as obras do dito ferro-carril; e esse metallico, quasi todo, se encontra agora envolto em litigios, dos quaes, por fim, apenas se recolherá pequena parte.

XXXVI

O ministerio da fazenda nada crêa apenas administra.

O ministerio da fazenda, como todos os outros, é uma simples repartição sem autoridade e nem criterio proprio, por onde transitam os assumptos desse genero, manejados pelo presidente da republica e assignados pelo ministro respectivo: nelle nada se crêa, apenas se administra as rendas do estado.

XXXII

Thesouro nacional.—Alfandegas.—Bancos publicos. — Bancos particulares. —Lei de bancos —Emissão da caixa hypothecaria.

Delle dependem o thesouro nacional, alfandegas e os bancos publicos e particulares.

Os bancos publicos são o *Banco de Chile* e a caixa hypothecaria. O primeiro tem encontrado tropeços no seu gyro pelas quebras commerciaes dos dous annos anteriores, dos quaes o tem libertado o governo chileno, se bem que os seus dous mil accionistas de 500 pesos cada um tenham pago uns 50 por cento.

A caixa hypothecaria que empresta sobre hypothecas de bens immoveis e moveis, que sem capital dá titulos representativos de mil pesos com o juro annual de 8 por cento e cujos titulos ou apolices se realisam facilmente em numerario com desconto de 15 a 18 por cento, segue felizmente e á sombra do credito do governo, responsavel moralmente.

Os bancos particulares teem feito as suas operações com credito e beneficios, não obstante a crise commercial que já vae passando. A lei de bancos é de 23 de julho de 1860.

A caixa hypothecaria tem emittido como 6,350:000 pesos, dos quaes tem amortisado 545,500 pesos.

XXXVIII

Rendas de Chile.

As rendas do Chile ascendem a 6 milhões de pesos por anno.

XXXIX

Ministerio da guerra e da marinha.—Attribuições.

Como todos os anteriores, este ministerio é tambem uma das secretarias da presidencia da republica, com um chefe denominado ministro da guerra e da marinha, que faz circular a vontade daquella com a autorisação da sua firma.

Por meio deste ministerio nomea o presidente da republica todos os officiaes de terra e de mar livremente até o posto de coronel exclusivo; e d'ahi por diante, os nomea ouvindo o conselho de estado e a camara do senado.

XL

Exercito.—Escola militar.

O exercito ordinario de Chile conta de 3 mil homens pouco mais ou menos, de infantaria, cavallaria, artilharia e engenheiros. Ha uma escola militar em Santiago.

XLI

Marinha de guerra.—Escola de marinha.—Marinha mercante

A marinha de guerra de Chile se reduz á uma corveta a helice com vinte canhões, vador *Maipu* cinco canhões, vapor *Independencia-rebocador*, vapor *Maule* cinco canhões e o *Pontão-Chile*.

Total, cinco navios e trinta peças.

Ha uma escola de marinha em Valparaiso. A marinha mercante até 1861 constava de 261 embarcações com 58,691 toneladas.

XLII

Bahias e portos principaes.

As principaes bahias e portos limitados da republica, são: Valparaiso,—Talcahuano,—Caquimbo, Herradura, Huasco,—Capiapó,—Caldeira,—o Porto Inglez (nas immediações de Caldeira), Constitucion, Valdivia, Ancúd e Porto Famine. Os que aqui se denota com este signal (—) são abrigados e seguros.

XLIII

Conselho de estado.—Numero dos membros.

O conselho de estado é creação do poder executivo que o nomea livremente. Elle se compõe dos quatro ministros de estado, de dous membros das côrtes superiores da justiça, de um ecclesiastico constituido em dignidade, um general do exercito ou da armada, um chefe de alguma repartição da fazenda, dous ministros que o tenham sido no paiz ou na diplomacia e dous individuos que tenham sido intendentes, governadores ou municipaes; cujo total é 14 pessôas com a do presidente da Republica.

XLIV

Attribuições do conselho de estado.—Sua duração.

As attribuições do conselho de estado, marcadas nos arts. 104 até 106, inclusive da constituição, tem por objecto salutar moderar, em theoria ao menos, as exagerações e abusos possiveis do presidente da republica. Com tudo, na pratica se tem visto com sentimento que esta illustre corporação, a pretexto de fortalecer o governo, tem concorrido com a sua approvação para a continuação de medidas demasiadamente energicas e innecessarias.

O conselho de estado dura tanto tempo quanto o periodo constitucional do presidente da republica; e menos, se a este lhe apraz demitti-lo em seu todo ou em parte, nomeando outro que o substitua.

XLV.

Poder legislativo.—Suas faculdades.

O poder legislativo reside no congresso nacional, composto das duas camaras, da de deputados e da de senadores. Estas camaras, revestidas do privilegio de immunidades, tem suas attribuições e iniciações legislativas especiaes, como todas as do seu genero—arts. 37, 38 e 39, da constituição.

O poder executivo tambem apresenta projectos de leis nas suas camaras.

XLVI

Commissão conservadôra.—Seu objecto.

Um dia antes do encerramento do congresso legislativo, a camara de senado elege 7 senadores com a faculdade de velar pela observancia da constituição, de dirigir ao presidente da republica observações á este respeito e de prestar (ou recuar) o seu consentimento aos actos do presidente da republica que lhe parecerem constitucionaes.

XLVII

Poder judicial.

O poder judicial é exercido pelas côrtes suprema e superior e pelos juizes de primeira instancia; os quaes segundo a legislação vigente, julgam causas civis e criminaes, com appellação dos tribunaes inferiores para os superiores, conforme a lei.

XLVIII

Legislação em vigôr.—Civil.—Criminal.—Commercial. — Ordenanças militares.—Maritimas.

A legislação civil vigente consiste no codigo civil, de creação chilena, e em leis extravagantes.

A criminal e do processo civil e criminal se regem pelas leis das 7 partidas de D. Affonso, el sabio e leis extravagantes. Na parte commercial estão vigentes as ordenanças de Bilbáo.

Umas ordenanças militares, de recopilação chilena, estão em vigôr, assim como um regulamento de marinha mercante. Supprem algumas lacunas em toda essa legislação, um pouco deffeituosa, innumeraveis leis extravagantes, de datas já modernas e já remotas.

(Continuar-se-ha.)

PERNAMBUCO.— TYP. DE M. F. F. & FILHO.